

PUCRS

ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

MICHELE CARDOSO CORRÊA

**ENTRE LIMITES E POSSIBILIDADES: A INTERSETORIALIDADE NA REDE DE
PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NA
CIDADE DE PORTO ALEGRE**

Porto Alegre
2018

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

MICHELE CARDOSO CORRÊA

**ENTRE LIMITES E POSSIBILIDADES: A INTERSETORIALIDADE NA REDE DE
PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NA
CIDADE DE PORTO ALEGRE**

Porto Alegre, 2018

MICHELE CARDOSO CORRÊA

**ENTRE LIMITES E POSSIBILIDADES: A INTERSETORIALIDADE NA REDE DE
PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NA
CIDADE DE PORTO ALEGRE**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Professora Doutora Beatriz Gershenson.

Porto Alegre, 2018

Ficha Catalográfica

C825e Corrêa, Michele Cardoso

Entre Limites e Possibilidades A Intersetorialidade na Rede de Proteção da Criança e do Adolescente Vítima de Violência na Cidade de Porto Alegre / Michele Cardoso Corrêa . – 2018.

157 f.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Beatriz Gershenson.

1. Criança e adolescente. 2. Violência. 3. Intersetorialidade. 4. Rede de proteção. I. Gershenson, Beatriz. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecário responsável: Marcelo Votto Texeira CRB-10/1974

MICHELE CARDOSO CORRÊA

**ENTRE LIMITES E POSSIBILIDADES: A INTERSETORIALIDADE NA REDE DE
PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NA
CIDADE DE PORTO ALEGRE**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social ao Programa de Pós-Graduação da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Banca examinadora:

Profa. Dra. Beatriz Gershenson – Presidente
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Profa. Dra. Maria Isabel Barros Bellini.
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Profa. Dra. Rosane Janczura.
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Porto Alegre, 2018

Dedico este trabalho a todas as crianças
e adolescentes vítimas de violências.

AGRADECIMENTOS

Chegou o tão esperado momento de agradecer e, coisa boa encontrar na vida milhares motivos para ser grata! Neste momento vou direcionar os agradecimentos à conclusão desta etapa importante para mim.

Inicio agradecendo uma pessoa excepcional na minha vida, uma mulher humilde, guerreira, batalhadora, que me ensina diariamente como ser uma pessoa melhor, ela é a minha mãe Beatriz! Mãe, obrigada pelo carinho e cuidado durante o mestrado, foi essencial para que eu permanecesse forte e confiante.

Não posso deixar de agradecer a outra pessoa muito importante para mim, meu namorado Gustavo. Meu bem, obrigada pelo companheirismo, apoio, escuta, carinho e amor. Foi bonito demais compartilhar mais uma etapa da vida contigo!

Estendo meu agradecimento aos demais familiares, pai, irmãos, cunhados, sobrinhos, afilhados, amigas-irmãs, obrigada por estarem sempre comigo. Minha família é a minha base!

Agradeço a professora Beatriz pelas trocas e contribuições nesta caminhada. Fostes muito importante para o meu desenvolvimento profissional e pessoal.

Deixo o meu agradecimento às professoras que compõem a banca examinadora, pelas importantes contribuições e debates acerca do estudo.

As amigades que fiz ao longo do mestrado, compartilhamos dos momentos difíceis aos mais felizes. Que os laços afetivos ultrapassem as barreiras deste ciclo e perpassem longos anos de nossas vidas.

Agradeço ao CNPq pela possibilidade de recursos para a realização da Pós-Graduação em Serviço Social, na PUCRS.

Não posso deixar de agradecer os profissionais que fizeram parte deste estudo, suas experiências profissionais me fortaleceram e também me emocionaram. Foi incrível desvendar que compartilhamos de um mesmo ideal, a proteção de crianças e adolescentes.

E por fim, agradeço a todas e todos que de alguma forma contribuíram com esta etapa da minha vida. Eu aprendi muito com cada um de vocês!

“Sem amor eu nada seria”

Amor que está em mim e na minha relação com o mundo

Amor que traz o brilho, a paixão e a emoção

Amor pelo que faço, pelo que sou

Amor que estremece o coração e a alma

Amor intenso e contraditório

Amor que movimenta contra as injustiças sociais

Amor que transcende a vida e transborda em mim...

RESUMO

O objetivo do presente estudo consiste em conhecer como tem se efetivado o trabalho da rede de proteção à criança e o adolescente vítima de violência na região Centro, Ilhas, Humaitá de Porto Alegre, na perspectiva da intersetorialidade, a fim de identificar alternativas para a qualificação das políticas de proteção integral deste segmento social. Pesquisou-se como o fenômeno da violência com crianças e adolescentes se manifesta na rede de proteção; quais os serviços, programas e políticas são acionados; como são realizados os atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos; como são desenvolvidas as ações intersetoriais na rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência; quais estratégias são utilizadas pelos profissionais para enfrentar os desafios desta rede; e quais as sugestões são elencadas pelos profissionais para qualificar o trabalho na perspectiva da intersetorialidade. Trata-se de um estudo qualitativo, baseado no método dialético-crítico, desenvolvido através de pesquisa documental, que analisou legislações que norteiam a constituição dos direitos das crianças e dos adolescentes, e da pesquisa empírica, que utilizou a observação participante e sistemática de treze (13) reuniões realizadas na rede Centro, Ilhas e Humaitá, na cidade de Porto Alegre, duas (2) entrevistas individuais e semi-estruturadas com os conselheiros tutelares da região e um (1) grupo focal com os profissionais que atuam na rede de proteção da criança e adolescente, atingindo um total de oitenta e três (83) sujeitos. As informações coletadas foram analisadas através da técnica de análise de conteúdo de Bardin (2009) e do software QSR NVivo pro versão 11. Através deste estudo aponta-se que as crianças e os adolescentes foram e permanecem sendo destinatários de violências que se acirram com as desigualdades sociais geradas pelo modo de produção capitalista, destacando-se a pobreza, o abandono, a repressão, a negligência, o abuso sexual, a violência verbal, psicológica, física, institucional e estrutural. Como decorrência de lutas históricas pela garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes, e tendo em vista a participação do país em pactos internacionais voltados estes direitos, observaram-se avanços civilizatórios na criação de aparatos legais e normativas que se propõem a enfrentar a violência contra esta população. O mapeamento da rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na cidade de Porto Alegre permitiu identificar que as principais políticas públicas e sociais que a compõem são as políticas de saúde, assistência social, educação, segurança pública, direitos humanos e justiça através das quais se articulam vários órgãos de proteção da criança e do adolescente. Quanto à materialização da intersetorialidade na rede, a pesquisa evidenciou experiências concretas do trabalho articulado a fim de contemplar as múltiplas demandas que perpassam as vidas dos usuários relacionadas à violência na infância e na adolescência. As informações coletadas apontam para o caráter contraditório acerca da intersetorialidade, que tanto permite maior efetividade nas estratégias de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, quanto atua como mecanismo que oculta as fragilidades da rede de proteção. Evidenciou-se, também, que questões relacionadas à precarização das condições e relações de trabalho da rede de proteção da criança e do adolescente impactam nos trabalhadores sociais e também nos usuários dos serviços. Quanto às potências e possibilidades da rede, foi possível observar que os trabalhadores sociais que nela atuam, compartilham um direcionamento ético-político voltado a um projeto societário transformador, orientado por ideais como a defesa dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes, de melhores condições de vida e de trabalho e de outras lutas absorvidas da realidade que fortalecem a sua articulação enquanto sujeito coletivo partícipe de movimentos de resistência às mais diversas formas de violências.

Palavras-chave: Criança e adolescente. Violência. Intersetorialidade. Rede de proteção.

ABSTRACT

The objective of the present study is to know how the work of the child and adolescent victim of violence protection network in the Central, Islands and Humaitá region of Porto Alegre has been carried out in the perspective of the intersectorality in order to identify alternatives for the qualification of the integral protection policies of this social segment. It was investigated how the phenomenon of violence with children and adolescents manifests itself in the protection network; what services, programs and policies are triggered; how the care, referrals and follow-ups are performed; how intersectoral actions are developed in the network for the protection of children and adolescent victims of violence; what strategies are used by professionals to face the challenges of this network; and which suggestions are listed by professionals to qualify the work from the perspective of intersectorality. It is a qualitative study, based on the dialectical-critical method, developed through documentary research, which analyzed laws that guide the constitution of the rights of children and adolescents, and empirical research, which used the participant and systematic observation of thirteen (13) meetings held at the Centro, Ilhas and Humaitá protection network in the city of Porto Alegre, two (2) individual and semi-structured interviews with the region's guardian counselors and one (1) focus group with professionals working in the protection of children and adolescents, reaching a total of eighty-three (83) subjects. The information collected was analyzed through the content analysis technique of Bardin (2009) and the software QSR NVivo pro version 11. Through this study it is pointed out that children and adolescents were and remain the target of violence that worsens with the social inequalities generated by the capitalist mode of production, such as poverty, neglect, repression, neglect, sexual abuse, verbal, psychological, physical, institutional and structural violence. As a result of historical struggles to guarantee the human rights of children and adolescents, and in view of the country's participation in international pacts aimed to this rights, civilizational advances have been noted in the creation of legal and normative apparatuses that aim to face the violence against this population. The mapping of the protection network of the child and adolescent victim of violence in the city of Porto Alegre allowed identifying that the main public and social policies that comprise it are health, welfare, education, public security, human rights, justice policies, through of which several organs of protection of the child and the adolescent are articulated. As for the materialization of the intersectorality in the network, the research evidenced concrete experiences of articulated work in order to contemplate the multiple demands that permeate the lives of users related to violence in childhood and adolescence. The information gathered points to the contradictory nature of the intersectoral approach, which allows for greater effectiveness in coping with violence against children and adolescents, and acts as a mechanism that hides the fragilities of the protection network. It was also evidenced that issues related to the precariousness of the working conditions and relationships of the protection network of child and adolescent has impact on social workers and also on users of services. Regarding the powers and possibilities of the network, it was possible to observe that the social workers who act in it share an ethical-political orientation directed towards a transformative societal project, guided by ideals such as the protection of the human rights of children and adolescents, better conditions life and work and other struggles absorbed from reality that strengthen their articulation as a collective subject participant in movements of resistance to the most diverse forms of violence.

Keywords: Child and adolescent. Violence. Intersectorality. Protection net.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- FIGURA 1** – Nuvem de palavras que ocorreram com maior frequência na análise das informações coletadas do estudo.....74
- FIGURA 2** – A rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência...88
- QUADRO 1** - Reuniões da(s) rede(s) Centro, Ilhas e Humaitá na cidade de Porto Alegre.....91

LISTA DE SIGLAS

AICAS - Associação Intercomunitária de Atendimento Social
ATAR/SMED - Assessoria Técnica e Articulação em Rede da Secretaria Municipal de Educação
CAPSI - Centro de Atenção Psicossocial Infantil
CEP - Comitê de Ética em Pesquisa
CEDEL - Centro Diaconal Evangélico Luterano
CNS - Conselho Nacional de Saúde
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAI - Centro de Referência no Atendimento Infanto-Juvenil
CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DPE - Defensoria Pública do Estado
DPU - Defensoria Pública da União
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
EICTI - Entrevista Individual Conselheiro Tutelar I
EICTII - Entrevista Individual Conselheiro Tutelar II
ESF - Estratégia Saúde da Família
FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania
FICAI - Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente
GFASI - Grupo Focal Assistente Social I
GFASII - Grupo Focal Assistente Social II
GFASIII - Grupo Focal Assistente Social III
GFPI - Grupo Focal Psicólogo I
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social
IPA - Instituto Porto Alegre
IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
NASF - Núcleos de Apoio à Saúde da Família
NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

ONG - Organização Não Governamental
ONU - Organização das Nações Unidas
PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
POA/SUAS - Porto Alegre Sistema Único de Assistência Social
PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
RIMS - Residência Integrada Multiprofissional em Saúde
SAF - Serviço de Atendimento Familiar
SGD - Sistema de Garantia de Direitos
SGDCA - Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SUS - Sistema Único de Saúde
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UBS - Unidade Básica de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO: SOBRE A PESQUISA E SEU PERCURSO METODOLÓGICO..	16
2 VIOLÊNCIAS CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE: HISTÓRIAS QUE PRECISAM SER CONTADAS.....	33
2.1 Um velho fenômeno e suas novas roupagens: violências na infância e na adolescência.....	33
2.2 As múltiplas expressões das violências voltadas à infância e adolescência.....	40
2.3 Histórias que precisam ser contadas: as múltiplas dimensões da violência contra crianças e adolescentes no contexto do território	44
2.3.1 O ciclo da violência: “crianças e adolescentes gritam por socorro”.....	44
2.3.2 Das violações à “morte anunciada”	47
2.3.3 “Tudo ainda aconteceu de pior para a vida dela e para os filhos”: a violência intrafamiliar.....	51
2.3.4 Das vulnerabilidades à violência: “só a vergonha de estar todo urinado, todos os dias cheirando mal”.....	54
2.3.5 Violência estrutural e sua interface com a violência do Estado: “casa sem água, sem luz, o esgoto a céu aberto, o que vou fazer com aquela criança?”.....	56
3. PROTEÇÃO SOCIAL, DIREITOS E REDE: INTERFACE COM A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA.....	61
3.1 Proteção social e os direitos da criança e do adolescente.....	61
3.2 A rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na cidade de Porto Alegre	74
4 DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NA PERSPECTIVA DA INTERSETORIALIDADE.....	97
4.1 Intersetorialidade: da concepção a materialização na rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência	97
4.2 Precarização das condições e relações de trabalho: a desproteção de trabalhadores sociais e usuários.....	107
4.3 Para além dos limites: as possibilidades e potências da rede intersetorial.....	113
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	121

REFERÊNCIAS.....	129
APÊNDICE A – ROTEIRO PARA PESQUISA DOCUMENTAL.....	141
APÊNDICE B - ROTEIRO PARA OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE E SISTEMÁTICA DAS REUNIÕES DE REDE.....	142
APÊNDICE C - ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA COM CONSELHEIROS TUTELARES.....	143
APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PROFISSIONAIS (ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA)	145
APÊNDICE E - ROTEIRO PARA O GRUPO FOCAL COM PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO	147
APÊNDICE F - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PROFISSIONAIS (GRUPO FOCAL)	148
ANEXO A – CARTA DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA PESQUISA (FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA).....	150
ANEXO B – CARTA DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA PESQUISA (CONSELHO TUTELAR).....	151
ANEXO C – AUTORIZAÇÃO COMISSÃO CIENTÍFICA PUCRS.....	152
ANEXO D – AUTORIZAÇÃO COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA.....	153

1 INTRODUÇÃO: SOBRE A PESQUISA E SEU PERCURSO METODOLÓGICO

O processo histórico da infância e adolescência é permeado por construções culturais, sociais, econômicas e políticas desenvolvidas ao longo dos anos no Brasil e no mundo. A violência se coloca como um fenômeno presente na história de crianças e adolescentes e, se perpetua até os dias atuais. Embora se reconheça os avanços relacionados aos aparatos legais e de proteção da criança e do adolescente, cotidianamente seus direitos são violados pelo Estado e pela sociedade.

A violência, nas suas múltiplas formas, vem atingindo diversos segmentos da sociedade, crianças e adolescentes são importantes vítimas deste fenômeno. A violência contra a infância e adolescência é compreendida como todo ato ou omissão cometido por pais, parentes, outras pessoas e instituições, capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima (AZEVEDO; GUERRA, 2001). A violência se apresenta de diversas formas, sendo elas, física, sexual, verbal, psicológica, institucional e estrutural.

Crianças e adolescentes têm seus direitos violados cotidianamente e este fenômeno encontra-se presente nos diversos serviços que compõem a rede de atendimento a estes sujeitos. O cuidado integral da criança e do adolescente requer dos profissionais a articulação com as diversas políticas sociais em prol da proteção efetiva destes indivíduos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade.

Nesta perspectiva, crianças e adolescentes têm seus direitos reservados através da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990. O ECA nasce na perspectiva de considerar a criança e o adolescente como sujeito de direitos, buscando romper com as violações sofridas por estes indivíduos ao longo da história.

Mediante a construção de mecanismos legais que visam garantir direitos, através da intervenção do Estado, as políticas sociais tornaram-se essenciais na materialização da proteção integral dos indivíduos. Na perspectiva de atender as necessidades da população usuária, as políticas sociais visam compor uma rede que trabalhe através da intersetorialidade.

Para Bellini et al (2013, p.05) “a intersetorialidade é um modelo de gestão que leva em consideração vários setores que devem interagir mutuamente,

compartilhando diferentes saberes [...]”. Em relação à infância e adolescência, o trabalho intersetorial se destaca como essencial na materialização dos direitos sociais e na proteção integral desta população.

O profissional que trabalha na rede de proteção da criança e do adolescente tem vivenciado no seu cotidiano diversos enfrentamentos para desenvolver o trabalho na perspectiva da intersetorialidade. A violência é um fenômeno multidimensional e complexo, desta forma, faz-se necessário uma rede ampliada que atue na perspectiva da intersetorialidade, a fim de dar conta das demandas dos usuários.

Entretanto, há uma fragmentação das políticas sociais em relação ao acompanhamento, encaminhamento e resolução das situações de crianças e adolescentes vítimas de violências. Muitos usuários recebem atendimentos nesta rede, mas permanecem em situação de violação e desproteção, ou seja, não tem acesso à garantia dos direitos essenciais à vida, como a alimentação, a moradia, a saúde, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte e o lazer.

Schutz e Miotto (2010) afirmam que a proposta da Seguridade Social implantada no país visa à proteção integral, como modo de assegurar a proteção social dos sujeitos. Embora sua configuração seja totalmente setorial, de forma que cada política responda à suas demandas, dificultando o atendimento das demandas da população de forma integral.

Esta situação percorre todas as políticas sociais, através da fragmentação das ações desenvolvidas pelos diferentes setores. Junqueira (2004, p.27) refere que “cada política social encaminha a seu modo uma solução, sem considerar o cidadão na sua totalidade e nem a ação das outras políticas sociais [...]”. Destaca-se com isso um importante limitador para suprir as demandas dos sujeitos na sua totalidade, tendo em vista, que muitas situações que deveriam ser acompanhadas pela rede intersetorial não se concretizam, deixando estes sujeitos à mercê da desproteção.

Esta pesquisa foi motivada a partir de indagações da pesquisadora que foram se construindo ao longo da formação profissional, nas experiências acadêmicas, nos espaços de formação em serviço e dos estudos realizados. Destaca-se que o interesse pela temática violência contra crianças e adolescentes vem desde o período de formação acadêmica, na realização do estágio curricular obrigatório em

um serviço de saúde especializado no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, experiência que foi produto do Trabalho de Conclusão de Curso.

Na perspectiva do constante aprimoramento em relação a esta temática, a pesquisadora buscou especializar-se na área de concentração da Saúde da Criança e do Adolescente, através do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde (RIMS). Neste programa, desenvolveu uma pesquisa na linha da violência vivenciada por crianças e adolescentes, que teve como objeto de estudo a relação entre a violência e as dimensões da vulnerabilidade e o acesso e efetividade das políticas públicas na proteção da criança e do adolescente.

A pesquisa mencionada evidenciou lacunas na proteção da criança e do adolescente através das políticas sociais, sendo esta uma importante indagação que a pesquisadora busca aprofundar em seus estudos. Como bem lembra Prates (2003) a pesquisa com referencial dialético crítico, sempre será teórico-prático porque tem a transformação do real como finalidade.

Nesta direção, este estudo propôs-se a contribuir para os profissionais que desenvolvem o trabalho nas situações de violação de direitos de crianças e de adolescentes, considerando a relevância da articulação intersetorial para promover a proteção integral destes sujeitos e suas famílias. A investigação sobre a cobertura de programas e serviços (que materializam as políticas) dão visibilidade a vazios de atendimento, parciais ou totais, subsidiando o planejamento de sua qualificação (PRATES, 2015). Portanto, esta pesquisa também irá colaborar na construção de alternativas que visam à qualificação das políticas de proteção integral deste segmento.

Destaca-se ainda, que a partir do Estado da Arte, evidenciou-se que são poucos os estudos com tais aspectos no Serviço Social. Conforme informações disponíveis pelo Domínio Público¹ ainda são poucas as teses e dissertações que discutem esta temática na área de conhecimento “Serviço Social”, sendo localizados vinte e nove (29) estudos com os descritores: rede, crianças e adolescentes e intersetorialidade, sendo assim, esta investigação terá uma contribuição científica importante para esta área.

¹Informações disponíveis no site: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaPeriodicoForm.jsp>. Acesso em 03 de Julho de 2016.

Além destes aspectos, cabe ressaltar que a pesquisa está em consonância com as discussões e preocupações mundiais acerca da infância e adolescência. No ano de 2000 a Organização das Nações Unidas estabelece os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio² todos impactam direta ou indiretamente na população estudada nesta pesquisa, porém destacam-se os que se referem particularmente à infância e adolescência: oferecimento de educação básica de qualidade para todos, redução da mortalidade infantil e a prioridade quanto à saúde das gestantes. Portanto, são discussões necessárias e presentes no país e no mundo.

Tem-se, então, como tema desta pesquisa, a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência. Formulou-se enquanto problema de pesquisa a seguinte pergunta: Como tem se efetivado o trabalho da rede de proteção à criança e o adolescente vítima de violência na região Centro, Ilhas, Humaitá de Porto Alegre, na perspectiva da intersetorialidade?

As questões norteadoras que orientam a análise desta pesquisa são: Como o fenômeno da violência com crianças e adolescentes se manifesta na rede de proteção? Quais os serviços, programas e políticas são acionados nos casos de crianças e adolescentes vítimas de violência? Como são realizados os atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos nos casos de crianças e adolescentes vítimas de violência? Como são desenvolvidas as ações intersetoriais na rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência? Quais estratégias são utilizadas pelos profissionais para enfrentar os desafios da rede de proteção à criança e ao adolescente? Quais as sugestões são elencadas pelos profissionais para qualificar o trabalho da rede de proteção à criança e o adolescente vítima de violência na perspectiva da intersetorialidade?

Desta forma, o objetivo geral deste estudo visa conhecer como tem se efetivado o trabalho da rede de proteção à criança e o adolescente vítima de violência na região Centro, Ilhas, Humaitá de Porto Alegre, na perspectiva da intersetorialidade, a fim de identificar alternativas para a qualificação das políticas de proteção integral deste segmento social.

² Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio são: 1) Acabar com a fome e a miséria; 2) Oferecer educação básica de qualidade para todos; 3) Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4) Reduzir a mortalidade infantil; 5) Melhorar a saúde das gestantes; 6) Combater a Aids, a malária e outras doenças; 7) Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente e 8) Estabelecer parcerias para o desenvolvimento. Informações disponíveis no site: <http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>. Acesso em 14 de Dezembro de 2017.

Para tanto, utilizou-se dos seguintes objetivos específicos: identificar como o fenômeno da violência com crianças e adolescentes se manifesta na rede de proteção; mapear os serviços, programas e políticas acionados nos casos de crianças e adolescentes vítimas de violência; examinar como são realizados os atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos nos casos de crianças e adolescentes vítimas de violência; evidenciar como são desenvolvidas as ações intersetoriais na rede de proteção da criança e adolescente vítima de violência; apresentar as estratégias utilizadas pelos profissionais para enfrentar os desafios da rede de proteção à criança e o adolescente; verificar as sugestões elencadas pelos profissionais para qualificar o trabalho da rede de proteção à criança e adolescente vítima de violência na perspectiva da intersetorialidade.

As categorias teóricas e/ou explicativas que sustentam este estudo são: violências, vulnerabilidade, intersetorialidade, políticas públicas e sociais, redes e crianças e adolescentes. Compreende-se que as categorias possibilitam a lente teórica do estudo e perpassam a construção da pesquisa, processo de coleta e análise dos dados.

Em relação às categorias citadas, destaca-se que crianças e adolescentes são considerados sujeitos de direitos, conforme o Art. 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) considera-se criança, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e o adolescente aquele entre doze e dezoito anos de idade. Portanto, são sujeitos que se encontram em desenvolvimento e precisam ser protegidos de toda a forma de violência.

Em relação à categoria explicativa violência, esta é fundamentalmente percebida como exercício da força física e do constrangimento psíquico para obrigar alguém a agir de modo contrário à sua natureza e ao seu ser ou contra sua própria vontade, causando-lhe danos profundos e irreparáveis, como a morte, a loucura, a auto-agressão ou a agressão aos outros (CHAUI, 2005).

Considera-se crianças e adolescentes como sujeitos especialmente vulneráveis às violências, esta deve ser relacionada aos riscos sociais, nas quais, os sujeitos estão expostos, sendo a vulnerabilidade uma importante categoria teórica do estudo. Para Sposati (2009) os riscos e vulnerabilidades produzem diversas violações, tais como, transgressões, agressões, expropriações, discriminações, exclusões, marginalizações, discriminações, desagregações, privações,

contingências. Enfim, um múltiplo de situações que vão da interdição à sociabilidade, segurança e respeito à dignidade humana e a cidadania. Destaca-se ainda, que os sujeitos mais expostos a riscos e vulnerabilidades são aqueles desprovidos do acesso aos bens e serviços socialmente produzidos.

Desta forma, compreende-se que as políticas públicas são estratégias de enfrentamento dos riscos e violências vivenciados por crianças e adolescentes. As políticas públicas são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público, regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado (TEIXEIRA, 2002). As políticas públicas e sociais, categorias explicativas desta pesquisa, são sistematizadas através de leis, programas, linhas de financiamento e outros documentos que visam garantir os direitos aos cidadãos.

A rede de proteção da criança e do adolescente é composta pelos serviços, políticas e programas. Desta forma, considera-se a discussão de Baptista sobre redes, categoria explicativa da pesquisa. Para esta autora, as redes setoriais públicas “estruturam-se a partir de espaço público em função de necessidades tidas como direitos dos indivíduos. Prestam serviços específicos e especializados, consagrados pelas políticas públicas setoriais – educação, saúde, habitação, etc” (BAPTISTA, 2003, p. 61). O trabalho em rede contribui na proteção social e garantia de direitos destes sujeitos e suas famílias.

Na perspectiva da intersetorialidade, os profissionais buscam efetivar os direitos da criança, adolescente e suas famílias, mediante a concepção do cuidado na sua integralidade. Para Bellini et al (2013) a intersetorialidade é uma lógica de gestão que perpassa diferentes âmbitos das políticas sociais e pressupõe uma articulação entre vários setores das diferentes políticas. Desta forma, a intersetorialidade também se coloca como uma categoria explicativa que norteia esta pesquisa.

O percurso metodológico desta pesquisa teve como base o método dialético-crítico, permitindo a apreensão da totalidade, em relação aos aspectos objetivos e subjetivos que cercam o objeto pesquisado. O enfoque dialético, busca a interpretação da realidade, através do desvendamento das contradições, considerando a historicidade, a fim de captar as conexões e o movimento na perspectiva da totalidade concreta do real.

Para Lefebvre (1991. p. 238) “a pesquisa racional (dialética) considera cada fenômeno no conjunto de suas relações com os demais fenômenos e, por conseguinte também no conjunto dos aspectos e manifestações daquela realidade de que ele é fenômeno, aparência ou aparecimento mais ou menos essencial”. Desta forma, fez-se necessário uma análise profunda em relação aos fenômenos desvendados, a fim de interpretar a realidade a partir do movimento dialético, que se apresenta de forma móvel, múltipla, recíproca, diversa e contraditória.

Segundo Hobsbawm (1989) ultrapassar as conexões visíveis é exatamente o trabalho da ciência, passar das aparências para a estrutura interna oculta do real. Nesta perspectiva o método-dialético busca ultrapassar a análise do fenômeno isolado, considerando os fenômenos como um todo e não de forma fragmentada, aparente, pontual. O resgate histórico e contraditório dos fatos possibilita uma análise crítica da realidade apresentada.

Na metodologia, optou-se por uma abordagem qualitativa, por ser um tipo de pesquisa que valoriza a história da informação, seu significado na experiência social do sujeito, visando a alcançar a compreensão das lógicas internas dos grupos pesquisados (THOMPSON, 1981). Na pesquisa qualitativa, muito mais do que descrever o objeto pesquisado, tem-se o intuito de conhecer trajetórias de vidas e experiências sociais das pessoas (MARTINELLI, 1999).

Martinelli (1999) aborda alguns pressupostos que fundamentam a pesquisa qualitativa: a) reconhecimento da singularidade do sujeito; b) conhecimento da experiência social do sujeito e não apenas as suas circunstâncias de vidas da peculiaridade da experiência do sujeito; c) da importância de conhecer o modo de vida do sujeito, a sua experiência social cotidiana. Neste sentido, a pesquisa qualitativa demanda o contato direto com os sujeitos do estudo, possibilitando também a aproximação do modo de vida das pessoas, seus valores, crenças e costumes. Neste sentido, reconhece os sujeitos na sua totalidade.

Tratou-se de um estudo de nível exploratório, este nível de pesquisa “têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos [...]” (GIL, 2010, p.27). Pesquisas exploratórias que envolvem estudos de caso têm a possibilidade de apreensão do problema nos seus diferentes traços, busca promover a ruptura do

senso comum através de um processo de compreensão dos elementos mais significativos, investigados com profundidade (DINIZ, 1999).

Desta forma, esta pesquisa foi desenvolvida através de um estudo de caso. Para Araújo et al., (s/d) o estudo de caso é uma investigação que se assume como particularística, isto é, que se debruça deliberadamente sobre uma situação específica que se supõe ser única ou especial, pelo menos em certos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico e, desse modo, contribuir para a compreensão global de um certo fenômeno de interesse.

Ao escolher o “caso” o investigador estabelece um fio condutor lógico e racional que guiará todo o processo de recolha de dados (ARAÚJO et al., s/d). Nesta perspectiva utilizou-se como critério de escolha do caso, uma região de Porto Alegre com alto índice de crianças e adolescentes vítimas de violências atendidas pela Política de Assistência Social. A escolha do caso foi constituída através de informações disponibilizadas pelo Boletim POA/SUAS (2015), do Sistema Único de Assistência Social.

Conforme Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS (BRASIL, 2005) a organização dos serviços, ações, benefícios, programas e projetos da Política de Assistência Social é realizada de forma territorializada. A territorialização dos serviços permite o reconhecimento da presença de fatores sociais e econômicos que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, na perspectiva do alcance de universalidade da proteção social de assistência social (BRASIL, 2005).

Em consonância com a NOB/SUAS de 2005, os serviços da Política de Assistência Social estão divididos em nove regiões no município de Porto Alegre, sendo eles: 1) Centro, Ilhas e Humaitá; 2) Norte e Noroeste; 3) Eixo Baltazar e Nordeste; 4) Leste; 5) Partenon; 6) Glória, Cruzeiro e Cristal; 7) Lomba do Pinheiro; 8) Sul e Centro Sul; 9) Restinga Extremo Sul. O Boletim POA/SUAS (2015) apresenta dados de vulnerabilidades e riscos sociais de crianças, adolescentes e famílias acompanhadas pelos programas PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família e pelo PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

Assim, no Boletim POA/SUAS destacaram-se as seguintes violações: violência física e psicológica; abuso sexual; exploração sexual; negligência ou

abandono; trabalho infantil (sendo considerado até 15 anos) e outras situações de violência ou violação. De todas as regiões atendidas pela Política de Assistência Social em Porto Alegre, a região que apresentou maior número de atendimentos de crianças e adolescentes vítimas de violência, realizados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no período de 2014 e 2015 foi a região Centro, Ilhas, Humaitá (Boletim POA/SUAS, 2015).

Destaca-se que, apenas as situações de abuso sexual não foram predominantes nesta região, tais situações tiveram maior incidência na região Eixo Baltazar Nordeste. As demais violências foram mais recorrentes na região Centro, Ilhas, Humaitá. Os dados apresentados são referentes à soma das situações identificadas e não ao número total de famílias acompanhadas, considerando que uma família pode sofrer mais de uma situação de vulnerabilidade e/ou risco.

Para Diniz (1999, p.49) “o estudo de caso é, portanto, uma investigação empírico-indutiva, na qual o caso é a unidade significativa do todo, a deter a possibilidade de explicação da realidade concreta”. Desta forma, instituiu-se como caso desta pesquisa a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na região Centro, Ilhas, Humaitá, no município de Porto Alegre.

Faz-se estritamente importante desenvolver a pesquisa em uma localidade vulnerável e com alto índice de violência contra a criança e o adolescente, a fim de compreender e explicar a realidade apresentada. E também, na perspectiva de identificar alternativas de qualificar as políticas sociais que prestam atendimento a esta população.

Em relação à amostra da pesquisa, destaca-se que em estudos de natureza qualitativa não se faz necessária uma amostra com grande número de sujeitos, pois é preciso aprofundar o conhecimento em relação àquele sujeito com o qual estamos dialogando. Não estamos procurando medidas estatísticas, mas sim tratando de nos aproximar de significados, de vivências, não trabalhamos com amostras aleatórias, ao contrário, temos a possibilidade de compor intencionalmente o grupo de sujeitos com os quais vamos realizar nossa pesquisa (MARTINELLI, 1999).

Para Marconi e Lakatos (1996), o tipo mais comum de amostra não probabilística é a denominada intencional, que é construída a partir do interesse do pesquisador em determinados elementos da população. Desta forma, para serem incluídos como sujeitos integrantes da amostra desta pesquisa, os profissionais

deveriam atuar na rede da região Centro, Ilhas, Humaitá em Porto Alegre, sendo este, um importante critério para a escolha dos sujeitos.

Para participarem do grupo focal, os profissionais deveriam desenvolver seu trabalho nos serviços que atendem crianças e adolescentes vítimas de violência, nesta região. Para participarem da entrevista individual semi-estruturada, os profissionais deveriam atuar como conselheiros tutelares no território que abrange o estudo. Este critério foi definido por considerar o conselho tutelar uma porta de entrada das situações de violências vivenciadas por crianças e adolescentes, desta forma, salienta-se a importância destes agentes na pesquisa, a fim de aprofundar questões que se referem ao objeto de estudo. Neste sentido, os profissionais foram convidados a participarem da pesquisa de maneira voluntária.

Trata-se de um estudo composto por pesquisa documental, segundo Ludke e André (1986, p. 38) são considerados documentos “quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano” (leis, regulamentos, pareceres, prontuários, cartas, memorandos, diários pessoais, autobiografias, jornais, revistas, discursos, arquivos, etc). Neste sentido, foram utilizados como fontes de pesquisa, as legislações que norteiam a constituição dos direitos das crianças e dos adolescentes, assim como, legislações importantes em relação à construção de um Sistema de Garantia de Direitos para Criança e Adolescente.

As legislações que compõem o corpus de análise da pesquisa são: Declaração Universal dos Direitos das Crianças (1959); A Convenção sobre os Direitos da Criança (1990); Constituição Federal de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990; Resolução 113/CONANDA/2006a que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006b); Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde (2010a); Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência (2017a). A análise documental foi guiada por um roteiro (APÊNDICE A).

Utilizou-se como técnica de coleta desta pesquisa, a observação participante de caráter sistemático. Para Marconi e Lakatos (2002, p.88) a observação “não consiste apenas em ver e ouvir, mas também examinar fatos ou fenômenos que se deseja estudar”. Neste sentido, pretendeu-se cercar o objeto de estudo através da observação participante e sistemática das reuniões da rede na região Centro, Ilhas, Humaitá de Porto Alegre. Na observação participante o pesquisador fica tão próximo quanto um membro do grupo que está estudando e participa das atividades normais deste (MARCONI E LAKATOS, 2002), a fim de aproximar-se da realidade vivenciada por estes sujeitos.

Destaca-se ainda, que a observação sistemática “utiliza instrumento para a coleta de dados ou fenômenos observados” (MARCONI E LAKATOS, 2002, p.90), a pesquisadora realizou a observação na perspectiva de desvendar o objeto de investigação, seu olhar foi direcionado, mas não rígido. Desta forma, seguiu-se um roteiro para a coleta de informações (APÊNDICE B).

Após a observação das reuniões, realizou-se o registro através do diário de campo. No diário de campo busca-se relacionar os eventos observados ou compartilhados e acumular assim os materiais para analisar as práticas, os discursos e as posições dos entrevistados. “O diário de campo permitirá não somente descrever e analisar os fenômenos estudados, mas também compreender os lugares que serão relacionados pelos observados ao observador e esclarecer a atitude deste nas interações com aqueles” (WEBER, 2009, p. 158 – 159). Para esta autora, o diário de campo não é um texto secreto, é um estoque de materiais para utilizarmos sem preconceitos, mas cientes dos seus propósitos.

Mediante estas considerações, durante as reuniões da rede, a pesquisadora, observava e anotava todas as expressões (verbais, corporais e sentimentais) dos sujeitos pesquisados. Tudo era anotado de forma cuidadosa, não se detinha apenas as questões do roteiro de investigação, que direcionaram o olhar para a realidade, mas outras questões que pairavam entre as reuniões eram observadas e pontuadas no diário de campo. Os apontamentos foram realizados por escrito durante as reuniões, posteriormente, a pesquisadora digitou este material, incluindo outras percepções para a construção do diário de campo.

Durante a construção do projeto de pesquisa, buscou-se compreender como esta rede se organizava para que pudesse desvendar o objeto de estudo. A partir

disso, identificou-se que as reuniões ocorriam conforme a territorialização dos equipamentos da Política de Assistência Social, os CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Para tanto, usou-se como referência, a organização do CRAS Centro, do CRAS Ilhas e do CRAS Vila Farrapos, estes serviços organizam as reuniões com a rede de maneira distinta.

Considerando a configuração da rede Centro, Ilhas e Humaitá, tinha-se como proposta no projeto de pesquisa realizar observações participantes e sistemáticas de nove (9) reuniões da rede. Entretanto, quando a pesquisadora foi a campo, algumas alterações se fizeram necessárias em relação ao que estava inicialmente previsto para a coleta de dados. Mediante a reconfiguração da rede e também, a necessidade da pesquisadora em construir vínculo com os profissionais, fez-se necessário redefinir o caminho da pesquisa³. Desta forma, realizaram-se observações participantes e sistemáticas em treze (13) reuniões da rede Centro, Ilhas e Humaitá.

O somatório dos diversos profissionais que participaram das reuniões da rede, e que foram observadas, perfaz um total aproximado de oitenta e três (83) sujeitos que, de alguma forma, estão abrangidos neste estudo. Os sujeitos do grupo focal e das entrevistas participaram das reuniões, então eles estão incluídos na amostra.

Destaca-se ainda, que a observação participante e sistemática possibilitou uma experiência desbravadora para a pesquisadora, tendo em vista, que foi a primeira técnica utilizada para o início da coleta de dados. Através das reuniões, a pesquisadora, teve a oportunidade de apresentar a pesquisa e também constituir um vínculo com os profissionais para posteriormente convidá-los a participar das entrevistas individuais e do grupo focal. Os profissionais foram informados sobre a presença da pesquisadora durante as reuniões e sobre os objetivos da pesquisa. As reuniões não foram gravadas, respeitando os aspectos éticos desta pesquisa.

Também foram realizadas duas (2) entrevistas individuais e semi-estruturadas com os conselheiros tutelares das microrregiões 1 e 8, ambos são pertencentes à

³Compreende-se que a flexibilidade na trajetória da pesquisa se coloca como usual na pesquisa em Ciências Humanas e Sociais, tendo em vista, o diálogo com a própria realidade se encontra em constante movimento. O reconhecimento desta flexibilidade e necessidade de redefinição de caminhos na pesquisa em Ciências Humanas e Sociais está considerado na resolução 510/16 quando cita “[...] que a relação pesquisador-participante se constrói continuamente no processo da pesquisa, podendo ser redefinida a qualquer momento no diálogo entre subjetividades, implicando reflexividade e construção de relações não hierárquicas” (BRASIL, 2016, s/p).

região Centro, Ilhas e Humaitá. Apresentaram-se os objetivos da pesquisa e os profissionais escolheram através da representatividade, um (1) conselheiro tutelar de cada microrregião, existentes no território pesquisado, para participarem do estudo.

Para Gaskell (2002, p.73) a entrevista é “uma interação, uma troca de ideias e de significados, em que várias realidades e percepções são exploradas e desenvolvidas”. Desta forma, o entrevistador e o entrevistado interagem na perspectiva de trocar informações relacionadas ao objeto de estudo.

A entrevista semi-estruturada parte de aspectos centrais ao estudo que emanam do problema de pesquisa e das questões norteadoras, apoiados nas teorias que lhe dão sustentação. Nesse sentido, o entrevistado seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências, orientado pelo foco principal estabelecido pelo entrevistador, a participar, de certo modo, da elaboração do conteúdo da pesquisa (PRATES, 2012). A entrevista semi-estruturada foi guiada por um roteiro pré-estabelecido pelo pesquisador (APÊNDICE C).

Cada entrevista durou em média cinquenta minutos e foram realizadas nos próprios Conselhos Tutelares, a fim de facilitar a participação dos entrevistados. As entrevistas foram realizadas em salas que preservaram o sigilo das informações, os entrevistados leram e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE D), assim como, autorizaram a gravação de áudio durante a entrevista.

A coleta de informações também se deu através de entrevista com grupo focal. Para Gaskell (2002) o grupo focal é um debate aberto e acessível a todos, os assuntos em questão são de interesse comum, as diferenças de status entre os participantes não são levadas em consideração, e o debate se fundamenta em uma discussão racional, é uma troca de pontos de vista, ideias e experiências. A pesquisadora apropriou-se das fontes teóricas sobre o grupo focal e a partir disso construiu uma proposta criativa que possibilitou a discussão em relação aos objetivos da pesquisa.

O grupo focal foi uma experiência desafiadora para a pesquisadora, tendo em vista, que esta foi sua primeira experiência com essa técnica de coleta de dados. Uma das preocupações da pesquisadora estava relacionada a não adesão dos profissionais a técnica de grupo focal em pesquisa. Neste sentido, a pesquisadora buscou vincular-se com os profissionais durante sua participação nas reuniões da rede. Nestas reuniões houve uma explicação sobre a pesquisa, seus objetivos e

trajetória da pesquisadora, este processo foi fundamental para os profissionais conhecerem o estudo, a pesquisadora e seu papel naquele espaço.

Os esforços da pesquisadora estavam voltados ao convite a estes profissionais a comporem o grupo focal. Uma estratégia adotada foi envio de e-mail para todos os profissionais participantes da reunião, reforçando o convite para o grupo focal. Foram convidados mais de cinquenta (50) profissionais participantes desta rede, de forma presencial, durante as reuniões, e também por e-mail. Para participarem, deveriam manifestar interesse de integrar o grupo focal de maneira voluntária.

Destes profissionais, apenas seis (6) confirmaram a presença para participarem do grupo focal e quatro (4) profissionais compareceram no dia do encontro. Destacam-se os diversos limitadores e atravessamentos que contribuem para a não adesão dos profissionais na participação da pesquisa acadêmica, alguns trabalhadores verbalizaram a impossibilidade de se ausentar do posto de trabalho. Outro motivo está relacionado à falta de tempo, devido às diversas atribuições destes profissionais (CORRÊA, 2017p).

Conforme a literatura, o grupo focal tradicional compreende de seis a oito pessoas, que se encontram por um tempo entre uma e duas horas (GASKELL, 2002). Entretanto, neste estudo, valorizou-se imensamente a participação dos quatro (4) profissionais que se dispuseram a contribuir com a pesquisa, dentre eles estavam três (3) assistentes sociais e uma (1) psicóloga. Estes profissionais atuam nas políticas de assistência social, saúde e educação. Desta forma, considera-se muito relevante a participação de trabalhadores de distintas políticas, na coleta de dados desta pesquisa, tendo em vista, sua proposta de desvendar a intersetorialidade na rede.

O grupo focal foi realizado no CRAS Centro, local sugerido pelos próprios profissionais, tendo em vista, o fácil acesso. Teve duração de uma hora e quarenta minutos. A realização da coleta foi orientada por um roteiro com tópicos-chaves a fim de cercar o objeto pesquisado (APÊNDICE E).

As informações coletadas através do grupo focal foram gravadas, mediante autorização dos participantes através da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE F). A pesquisadora contou com o apoio de uma colega, também pesquisadora, que auxiliou nas anotações e observações do

encontro, enquanto realizava a mediação do grupo. O material coletado nas entrevistas individuais e no grupo focal se transformou em texto, através da transcrição dos áudios.

As informações desta pesquisa foram analisadas através da análise de conteúdo de Bardin (2009) e o software QSR NVivo pro versão 11, voltado para a análise de dados. Foi possível construir, por meio do software QSR NVivo pro versão 11, em consulta por frequência de palavras, uma nuvem que lista as palavras que ocorreram com maior frequência nas informações coletadas, possibilitando visualizar algumas tendências que resultam da pesquisa.

Bardin (2009) destaca a pré-análise, a descrição analítica e a interpretação inferencial como etapas fundamentais para a análise das informações coletadas. A classificação dos conceitos, a codificação dos mesmos e a categorização são procedimentos indispensáveis na utilização da análise.

Minayo (2013) aponta que estas três etapas são básicas para análise de conteúdo: estabelecer uma compreensão dos dados coletados; confirmar ou não os pressupostos da pesquisa, responder às questões norteadoras e ampliar o conhecimento sobre o assunto, articulando-o ao contexto cultural da qual faz parte. Neste sentido é essencial que o pesquisador: a) revise o conteúdo coletado, identificando se é o suficiente para responder o problema de pesquisa, b) tenha como pressuposto ampliar constantemente seu arsenal teórico a fim de problematizar e analisar as questões norteadoras da pesquisa, c) deter-se nas questões empíricas expressas na pesquisa, não perdendo a oportunidade de ampliar seu olhar aos conteúdos latentes absorvidos através da pesquisa.

Esta pesquisa foi desenvolvida com seres humanos, respeitando e considerando os aspectos éticos para o desenvolvimento eficaz da pesquisa, conforme previsto na Resolução nº 510/16 do Conselho Nacional de Saúde - CNS. Os participantes foram esclarecidos sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e incômodo que esta possa lhes acarretar, na medida de sua compreensão e respeitados em suas singularidades (BRASIL, 2016).

Destaca-se ainda na resolução nº 510/16 que a pesquisa em ciências humanas e sociais são aquelas que se voltam para o conhecimento, compreensão das condições, existência, vivência e saberes das pessoas e dos grupos, em suas

relações sociais, institucionais, seus valores culturais, suas ordenações históricas e políticas e suas formas de subjetividade e comunicação, de forma direta ou indireta (BRASIL, 2016).

A pesquisa com seres humanos está sujeita a riscos mínimos, neste sentido os participantes foram informados sobre algum desconforto que a pesquisa poderia lhe causar através da participação do grupo focal e da entrevista semi-estruturada. Os dados permanecerão arquivados por um período de cinco (5) anos após o término da pesquisa (BRASIL, 2016). Ficarão arquivados no Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Violência, Ética e Direitos Humanos na Escola de Humanidades, na Escola de Humanidades, na PUCRS.

Na perspectiva de preservar o anonimato quanto à identidade dos participantes da pesquisa, eles foram desidentificados e serão apresentados neste estudo através de uma codificação. Os sujeitos participantes do estudo receberam um código constituído a partir das letras iniciais da técnica de coleta, ou seja, grupo focal (GF), entrevista individual (EI), seguido das iniciais da profissão, nas situações que foram identificadas as profissões, exemplo, assistente social (AS), psicólogo (P), conselheiro tutelar (CT). Nas reuniões observadas não se identificou as profissões de todos os participantes, portanto, eles serão identificados como Profissional, sendo diferenciados pelo numeral quando houver mais de um participante e sua descrição será através dos diários de campo.

Desta forma, os profissionais participantes do grupo focal serão descritos como GFASI (Grupo Focal Assistente Social I), GFASII (Grupo Focal Assistente Social II), GFASIII (Grupo Focal Assistente Social III) e GFPI (Grupo Focal Psicólogo I). Os conselheiros tutelares que participaram das entrevistas individuais serão descritos através da codificação EICTI (Entrevista Individual Conselheiro Tutelar I) e EICTII (Entrevista Individual Conselheiro Tutelar II).

Para o desenvolvimento da pesquisa foram verificadas autorizações junto às instituições envolvidas no estudo, sendo elas a FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania e a coordenação do Conselho Tutelar de Porto Alegre (ANEXOS A e B). Assim como, a pesquisa passou por autorização da Comissão Científica da PUCRS e também do Comitê de Ética e Pesquisa (ANEXOS C e D).

A pesquisadora tem como compromisso ético a devolução de resultados e a socialização dos achados aos profissionais da rede de proteção da criança e do

adolescente da região pesquisada. Os resultados serão devolvidos por meio de relatório que será socializado através desta dissertação, artigos e apresentação em congressos e seminários.

Organizou-se esta dissertação em três capítulos e as considerações finais. Após a presente introdução, no capítulo 2, denominado “Violências contra a criança e o adolescente: histórias que precisam ser contadas” discutem-se o processo histórico de crianças e adolescentes na perspectiva da violação de direitos vivenciados por eles, bem como, apresenta-se as configurações familiares neste contexto. Pretende-se destacar o quanto a violência representa um velho fenômeno na infância e adolescência, e que, ao mesmo tempo, apresenta-se com novas roupagens no cenário contemporâneo. Este capítulo busca desvendar o objeto de estudo desta pesquisa, razão pela qual se abordam as múltiplas expressões das violências voltadas à infância e adolescência no contexto do território, através de histórias contadas pelos profissionais da rede.

No capítulo 3, intitulado “Proteção social, direitos e rede: interface com a infância e a adolescência” objetiva-se discutir a proteção social e os direitos de crianças e adolescentes foram recuperados a análise da pesquisa documental, através das legislações que norteiam a construção de um Sistema de Garantia de Direitos para crianças e adolescentes. Neste capítulo, apresenta-se a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na cidade de Porto Alegre, onde se destacam as múltiplas políticas, programas e serviços que compõem a rede.

O capítulo 4, intitulado “Desafios e possibilidades da rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na perspectiva da intersetorialidade” está destinado na sua completude para a análise dos dados coletados, embora as informações empíricas da pesquisa estejam transversalizadas em todos os capítulos do estudo. Neste item, apresentam-se a intersetorialidade, suas as concepções e a sua materialidade na rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência, além disso, busca-se problematizar este conceito que se consolida na sociedade capitalista. Aborda-se também, a precarização das condições e relações de trabalho da rede, pontuando suas implicações na desproteção do trabalhador e do usuário das políticas públicas. Para fechar o capítulo, busca-se enfatizar as

possibilidades e potências da rede intersetorial, através de uma analogia com as dimensões do projeto ético-político do Serviço Social.

Em seguida, apresentam-se as considerações finais do estudo, evidenciando algumas constatações desvendadas mediante a análise das informações. Na sequência, abordam-se as referências que deram suporte para o desenvolvimento das discussões realizadas no trabalho. Para finalizar, apresentam-se os apêndices referentes aos instrumentos de coleta de dados e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e os anexos, que dizem respeito às cartas de autorizações institucionais para o desenvolvimento da pesquisa, como também, a aprovação da Comissão Científica da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e o Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), quanto ao desenvolvimento desta pesquisa.

2 VIOLÊNCIAS CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE: HISTÓRIAS QUE PRECISAM SER CONTADAS

2.1 Um velho fenômeno e suas novas roupagens: violências na infância e na adolescência

A história de crianças e adolescentes demonstra que ao longo dos anos esse processo se deu mediante muitas violações de direitos, abandono, repressão, higienização das pessoas pobres e um conservadorismo estimulado por questões religiosas. É um processo que se dá através de construções culturais, sociais, econômicas e políticas.

Neste sentido, buscam-se traçar alguns fatos da história, alguns superados e outros que ainda se reapresentam na vida desta população. Além disso, ao se referir ao processo histórico da infância e adolescência não se pode deixar de caracterizar a família e suas múltiplas configurações constituídas ao longo dos anos.

A desigualdade social vem atingindo crianças e adolescentes oriundos de famílias pobres, indivíduos que passam a vivenciar as mazelas da sociedade capitalista. Faz-se importante contextualizar que esse fenômeno atinge a infância desde o período da República Velha, Araujo ao se referir a esse período, menciona que “a criança pobre pede esmola na igreja ou começa a trabalhar muito cedo, antes

dos dez anos de idade” (ARAUJO, 1993, p.160). Desta forma, percebia-se a carência social que atingia determinada classe da população, com consequências graves para crianças e adolescentes, deixando explícito que estes sujeitos desenvolviam atividades laborais ou ficavam a mercê da caridade, tal benevolência realizada pela Igreja.

A influência religiosa traz aspectos importantes no processo histórico de crianças e adolescentes. Destaca-se que desde o período da colonização no Brasil, a Igreja desenvolve ações pensando nos meninos das famílias indígenas. Segundo Arantes (2009) D. João III obrigava que se realizasse a catequese dos índios, bem como o seu aldeamento e o ensino, na perspectiva de imprimir a melhor doutrina, como também ordená-los para o trabalho.

Construindo casas e colégios, atraindo para junto de si os filhos dos índios e mestiços, amparando órfãos portugueses e brasileiros, ocupando-se das famílias e dos filhos portugueses, foram os jesuítas, por mais de duzentos anos, os educadores do Brasil (ARANTES, 2009, p.166).

Fica evidente a influência da Igreja na construção histórica do país. Os colonizadores trouxeram a doutrinação jesuíta como um importante elemento para a formação dos homens. Ainda hoje a Igreja é responsável por diversas construções sociais, que implicam na vida de crianças, adolescentes e famílias.

Um dos fatores importantes na história do Brasil está relacionado aos padrões econômicos e sociais do país no período da escravidão. Desde o Brasil Colonial até um pouco antes do final do Império (1500-1888) a mão de obra era escrava. Negros e índios desenvolviam o trabalho escravo, principalmente na agricultura, mas também nas áreas domésticas e/ou urbanas (HOLANDA, 1995). Em meados do século XIX desenvolve-se o tráfico negreiro, como também, a produção de crianças para a escravidão.

Nesta época, a igreja considerava que a criança aos sete anos adquiria o foro de adulto, idade de consciência e de responsabilidade. Mattoso (1988) esclarece sobre as três maioridades para os filhos dos escravos, sendo: a religiosa aos sete anos, idade da razão; a civil aos doze anos para as meninas e quatorze anos para os meninos; e quando seu ingresso na atividade econômica produtiva iniciava entre os sete e oito anos, nas categorias de moleque ou aprendiz.

Neste cenário, visualiza-se a família patriarcal, aquela composta pela

sociedade burguesa, compreendida como uma “estrutura hierarquizada, no interior da qual o marido/pai exerce autoridade e poder sobre a esposa e filhos; a divisão sexual do trabalho bastante rígida, que separa tarefas e atribuições masculinas e femininas; o tipo de vínculo afetivo existente entre os cônjuges e entre esses e a prole” (ROMANELLI, 1995, p.778).

Nesta configuração familiar, a mulher fica restrita aos cuidados da casa e dos filhos, enquanto o homem cuida dos negócios. A família patriarcal deu origem à família monogâmica, a partir do reconhecimento de filhos legítimos, como a transmissão hereditária da propriedade, vindo a demarcar o território da parentalidade (OSÓRIO, 1996).

Além disso, a família antiga (pré-revolução burguesa) tinha por missão a conservação dos bens, a prática comum de um ofício, a proteção da honra e das vidas (ARIÈS, 1978). As crianças adquiriam responsabilidade de adulto desde muito cedo, desempenhavam funções domésticas para serem aproximados das vidas dos servidores, desta forma, aprendiam as coisas que deviam saber ajudando os adultos.

Destaca-se que antes da abolição da escravatura, percebia-se o crescimento de um contingente de pobres e desclassificados vistos como os “filhos de ninguém” nas propriedades coloniais e nas cidades (ARANTES, 2009). Os estigmatizados “filhos de ninguém” pertenciam às famílias pobres e a eles restavam os “hospícios de menores abandonados” (DONZELOT, 1986, p. 15).

Donzelot revela que noventa por cento dos menores abandonados morriam antes de se tornar úteis ao Estado, trata-se de uma economia social, ou seja, “todas as formas de direção da vida dos pobres com o objetivo de diminuir o custo social de sua reprodução, de obter um número desejável de trabalhadores, com um mínimo de gastos públicos, o que se convencionou chamar de filantropia” (DONZELOT, 1986, p. 22).

O abandono de recém-nascidos já era visto nos período Colonial e Império, esses indivíduos eram considerados como “expostos”, “enjeitados”, “deserdados da sorte” e “infância infeliz”. Para eles destinou-se a roda dos expostos:

“(…) aparelho, em geral de madeira, do formato de um cilindro, com um dos lados vazados, assentado num eixo que produzia um movimento rotativo, anexo a um asilo de menores. A utilização desse tipo de engrenagem permitia o ocultamento da identidade daquele (a) que abandonava”

(GONÇALVES, 1987, p.37)

As crianças deixadas na roda dos expostos ficavam sob responsabilidade de instituições para “menores abandonados”, posteriormente a Santa Casa de Misericórdia assume esse cuidado. Em relação ao financiamento da assistência aos expostos, deveria haver uma administração compartilhada entre os setores públicos e privados, mas isso não se efetivou e as Irmandades Nossa Senhora da Misericórdia dependiam de doações para manter assistência as crianças abandonadas (FALEIROS, 2009b). Situação que reforça a implicação da caridade, filantropia e benevolência no cenário da infância e adolescência, na qual, ainda hoje ocupam importantes espaços.

Diversas explicações são destacadas por Arantes (2009) em relação aos motivos que suscitavam o crescente número de crianças abandonadas na época, dentre elas, enfatiza que o abandono ocorria:

Para que os senhores pudessem alugar as escravas como amas-de-leite; para proteger a honra das famílias, escondendo o fruto de amores considerados ilícitos; pela esperança que tinham as escravas de que seus filhos se tornassem livres; ou apenas para que os recém-nascidos tivessem um enterro digno, já que muitos eram expostos mortos ou adoecidos (ARANTES, 2009, p.178).

Desta forma, a roda dos expostos recebia crianças que estavam à mercê da escravidão, da pobreza, da miséria, da rua e do abandono. O Alvará de 1775 determinava que a Santa Casa tivesse responsabilidade com esses indivíduos até os sete anos de vida, posteriormente a essa idade eram considerados como órfãos, competindo aos juízes encaminhá-los para outras casas de recolhimentos, vistos na época como, depósitos de crianças órfãos (FALEIROS, 2009b).

Nesta época, as instituições filantrópicas ofereciam um espaço de proteção mínima para as crianças e os adolescentes, reforçando o caráter da caridade e benevolência das instituições religiosas, no entanto, também representavam a alternativa que restava para estes sujeitos que não eram reconhecidos pelo Estado como pessoas em desenvolvimento, detentores de direitos a serem garantidos. Estas pessoas eram indesejadas nesta sociedade, vistos como fruto da pobreza e que atrapalhavam o desenvolvimento econômico do país.

A partir da instauração do regime republicano no Brasil, a assistência à infância foi qualificada como “caridade oficial”, devidos seus efeitos nulos. Esta

assistência mal praticada era percebida como algo que incitava a preguiça, o parasitismo e à vadiagem, fatores que anarquizam a sociedade (RIZZINI, 2009b). Desta forma, os menores eram apreendidos pela polícia na perspectiva de higienização e limpeza das ruas das cidades.

Enquanto os filhos das famílias pobres vivenciavam as desigualdades sociais e a repressão do Estado, as famílias ricas continuavam a se reconfigurar. Em meados do século XVIII, a família moderna “separa-se do mundo e opõe à sociedade o grupo solitário dos pais e filhos” (ARIÈS, 1978, p. 189). A identidade desta família é marcada pela união de seus membros através do sentimento, costumes e gênero de vida. A reorganização da casa e a reforma dos costumes deixaram um espaço maior para a intimidade, que foi preenchida por uma família reduzida aos pais e as crianças, da qual se excluía os criados, clientes e amigos. Em contrapartida, as famílias pobres viviam com as crianças afastadas da casa dos pais, poucos voltavam a morar com suas famílias.

Nos primeiros 20 anos da República apresenta-se um contexto político adverso, de um lado os liberais, positivistas, defendendo a liberdade de contrato, inclusive no que se refere ao trabalho infantil, como também, reforçando ações assistencialistas da Igreja. Enquanto, de outro lado, encontravam-se os teóricos com uma tendência socialista, defendendo a ampla intervenção do Estado. Neste cenário se desenvolviam ações políticas com ênfase na infância e adolescência, numa relação entre o público e o privado (FALEIROS, 2009a).

As mudanças econômicas, políticas e culturais que marcaram o século XIX trouxeram um novo sentido social à infância, mas também à família. Inspirado em um novo projeto de modernização conservadora, a família passa a ser considerada como a “nova família”. Como refere Kaloustian (2002, p. 31):

Até os dias atuais, todo processo de mudança na organização das famílias que acompanha o aburguesamento da sociedade moderna, divórcio, parentela oriunda dos filhos de outros casamentos, por exemplo, ou uma maior liberalidade dos costumes e da vida sexual que, no conjunto, implique a modernidade, recebe a designação de nova família.

Este projeto tinha por objetivo a modernização da família branca, européia, que adquiria novos costumes e culturas mediante os avanços econômicos da época. Destaca-se que estas mudanças na configuração das famílias são determinadas

pela ordem econômica vigente, conforme cita o autor, pelo aburguesamento da sociedade e, são úteis a este modo de desenvolvimento econômico.

Neste período, a “criança deixa de ser objeto de interesse, preocupação e ação no âmbito privado da família e da igreja para tornar-se uma questão de cunho social, de competência administrativa do Estado” (RIZZINI, 1997, p. 24-25). O Estado intervém na perspectiva de ações que suscitem a ordem social, na formação de indivíduos que auxiliem no progresso do país.

As ações de repressão do Estado contra os menores abandonados eram realizadas na perspectiva de manter a ordem do regime familiar. Donzelot (1986) esclarece que o Estado busca conciliar seus interesses com os das famílias, possibilitando a paz das famílias pela moralização dos comportamentos e a força do Estado através do tratamento dos menores. Destaca ainda, o crescimento da polícia, no qual se apoia no poder familiar, prometendo-lhe felicidade e tranquilidade.

Nesta perspectiva, o Estado cumpria o papel de reprimir a população pobre, retirando os indesejados das ruas das cidades e colocando-os em colônias correccionais. Rizzini (2009b, p.227) refere que:

Em 1893, o governo republicano adotou uma primeira medida para isolar os vadios, vagabundos e capoeiras, promulgando o decreto n. 145, de 11 de julho de 1893. Este autorizou o governo a fundar uma colônia correccional, “para correção pelo trabalho” dos acima citados. Independentemente do sexo e idade, o que incluía menores e mulheres, seriam recolhidos indivíduos que, não estando sujeitos ao poder paterno, não tivessem meios de subsistência, a “vagaragem pela cidade na ociosidade”.

Desta forma, destaca-se a estigmatização dos indivíduos pobres, vistos como vadios e preguiçosos, pessoas claramente indesejadas pela sociedade. Pontua-se também, o caráter de correção destas pessoas. Ou seja, deveriam ser sujeitos produtivos a atividades laborais, o trabalho era reconhecido como instrumento disciplinador. Os menores da época eram atendidos por um órgão público chamado Juízo de Menores. Este órgão prestava atendimento oficial ao menor, fosse ele recolhido da rua ou levado pela família. Portanto, competia ao juiz encaminhar as crianças e os adolescentes às instituições de cunho público ou privado.

Por volta de 1919 “a mão-de-obra infantil é usada de forma abundante na indústria e os salários das crianças representam um complemento para os baixos rendimentos das famílias operárias” (FALEIROS, 2009a, p.45). Portanto, o trabalho infantil trata-se de uma atividade necessária as famílias pobres da época, tendo em

vista, a falta de alternativas relacionadas à proteção social da população carente, através de políticas públicas que transformassem esse contexto social e econômico.

Ainda sobre o trabalho infantil, destaca-se que ele foi regulamentado pelos aparatos legais da época. Assim como, as escolas de “reforma” buscavam melhorar o caráter do “menor” interpretado como vicioso, delinquente, pervertido. Esta reforma adequava o sujeito ao trabalho e a educação, apenas destinada aos filhos de famílias pobres.

Então, percebe-se que os aparatos legais destinados ao problema do “menor”, nesta época, reforçam a violência e a repressão que crianças e adolescentes vinham sofrendo. Os mecanismos que buscavam a proteção também causavam a violação de direitos, evidenciando o aspecto contraditório da história. Mediante os instrumentos legais que foram se consolidando, o Estado e as instituições públicas contribuíam e ainda contribuem para a reprodução da violência instaurada no cenário da infância e da adolescência.

Em relação à família, compreende-se que ela se transforma na mesma medida em que ocorrem as mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas. Para Mioto (1997, p.118) a família é “uma instituição social historicamente condicionada e dialeticamente articulada com a estrutura social na qual está inserida”. As desigualdades sociais também atingiram o contexto familiar, tendo em vista, que famílias pobres se constituíram diferentemente das famílias nobres.

Cabe salientar que crianças e adolescentes historicamente foram e continuam sendo destinatários preferenciais de múltiplas violências, tendo em vista, que tiveram que se inserir em atividades laborais para contribuir com o sustento da família, dependiam da caridade e da benevolência para terem acesso a alimentos, cuidados em saúde, dentre outros. Por muitos anos não foram ouvidos, suas opiniões eram desconsideradas e até mesmo ignoradas, o método de educação utilizado era através da agressão verbal e física, junto a estes, tinham outros direitos que também eram violados.

Contudo, crianças e adolescentes foram ganhando visibilidade na sociedade, o Estado passou a considerar os direitos de crianças e adolescentes como dever de todos, inclusive dele próprio. Houveram avanços importantes relacionados à construção de direitos voltados a estes sujeitos e hoje, são considerados como pessoas em desenvolvimento e detentores de uma série de direitos sociais, políticos

e civis.

No entanto, diversas naturezas das violências ocorridas ao longo da história se reapresentam no contexto contemporâneo com outras roupagens e, na sua essência permanecem com os resquícios dos séculos passados. Práticas culturais, conservadoras e repressivas ainda permeiam o contexto dos indivíduos em desenvolvimento, estas ações se expressam no contexto familiar, político, institucional e estatal.

2.2 As múltiplas expressões das violências voltadas à infância e adolescência

A violência contra crianças e adolescentes perpassa os diversos contextos culturais e sociais, assim como, vem atingindo a diversas camadas da sociedade. A violência na conjuntura contemporânea vem se dando de forma tão recorrente, que muitas vezes, passa a ser banalizada pela sociedade e pelo Estado.

Por entender que a violência é um fenômeno presente no cotidiano das pessoas e principalmente na vida de crianças e adolescentes, ela é tratada como uma categoria teórica chave nesta pesquisa. Onde se pretende aprofundar os estudos em relação às violências nas suas múltiplas expressões. Abordaremos aquelas que impactam diretamente na infância e na adolescência, como por exemplo, a violência física, psicológica, verbal, sexual, negligência, institucional e estrutural.

Primeiramente, faz-se um resgate epistemológico da palavra violência, de acordo com Tauro e Silva (s/d) violência provém do latim *violentia*, a palavra significa força ou agressão, extraída do verbo *violare* que remete transgressão ou tratamento com força. Nesse sentido, comumente relacionamos a palavra violência com atos que afetam fisicamente uma pessoa, entretanto, não é somente o uso da força que define um ato violento.

Os autores Dahlberg e Krug (2007, p.1165) ao buscarem a definição de violência utilizada pela Organização Mundial da Saúde, destacam “como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação”. Desta forma,

compreende-se que a violência não causa necessariamente dano físico, mas pode causar sofrimento psicológico, opressão ou negligência.

Para Chauí (2007, p. 02) a violência é identificada como “ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação e pelo medo”. A violência pode se dar de forma gritante e explícita, como também, se encontram atos violentos nas ações implícitas, silenciosas e veladas. Ou seja, a violência se coloca como um fenômeno de múltiplas expressões na vida cotidiana das pessoas.

Em relação à tipologia da violência, os autores Pinheiro e Almeida (2003) afirmam que há três tipos de violências, as quais classificam como a) violência auto-afligida; b) violência interpessoal; c) violência coletiva. A primeira trata-se de atos contra si mesmo, voltada a comportamento suicida, auto-agressão e/ou automutilação. A segunda é realizada por uma pessoa ou grupo, pode ocorrer na família através de abusos sexuais, físicos e psíquicos ou na comunidade, através de estupros, violência na escola. E a terceira é feita por terroristas, Estado, organizações, pode incluir crimes carregados de ódio, praticados por grupos organizados, violência de Estado e/ou econômica.

Em relação à violência, podemos abordar múltiplas conceituações, este fenômeno vem sendo desvendado por diversos estudiosos. Cavalli (2009) afirma que não há uma teoria ou definição única para a violência, considerando sua complexidade e peculiaridade nos diferentes tempos e espaços.

Como já vimos no item anterior, não é de hoje que a violência vem perpassando a vida das pessoas, principalmente de crianças e adolescentes, atingindo estes sujeitos nas formas mais diversas possíveis.

A violência contemporânea assumiu características múltiplas e tradução polifônica, visto que ela pode ser praticada por diversos autores, como Estado, instituições, grupos sociais e religiosos, organizações públicas e privadas, sistemas de comunicação e econômico e, é claro, indivíduos” (COSTA, 2006, p.08).

Para esta autora, os atos de violência colocam em xeque nossos direitos fundamentais e liberdades individuais e coletivas. Este fenômeno é ainda mais grave quando permeia o contexto de crianças e adolescentes, deixando muitas vezes, consequências graves em suas vidas.

Culturalmente a agressão física destaca-se como um ato de coerção na educação dos sujeitos em desenvolvimento. Para Assis e Deslandes (2006) o termo agressão física é usado para descrever atos que produzem dores e danos ao corpo, vinculado ao conceito de agressividade. Este tipo de violência traz impactos importantes na saúde física, psicológica e no desenvolvimento de crianças.

Além dos sintomas aparentes na criança e no adolescente, que são normalmente os mais evidenciados pelos profissionais da rede de proteção, enfatiza-se os danos psicológicos. A Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências conceitua o abuso psicológico como “agressões verbais ou gestuais, com o objetivo de aterrorizar, rejeitar, humilhar a vítima, restringir a liberdade ou ainda isolá-la do convívio social” (BRASIL, 2001, p. 51). O abuso psicológico perpassa todos os tipos de violência, sendo mais difícil de ser reconhecido quando não está associado à outra violência, muitas vezes os sujeitos que cometem esse ato, naturalizam a situação.

Ao tratar-se da temática violência, destaca-se a de natureza sexual, esta violência vem sendo objeto de atenção de diversos profissionais que trabalham na perspectiva da proteção da criança e do adolescente e vem se tornando cada vez mais recorrente. A violência ou abuso sexual infantil pode ser entendido segundo Pedersen e Grossi (2011, p. 27), como:

[...] Qualquer interação, contato, ou envolvimento da criança ou adolescente em atividades sexuais que ela não compreende, nem consente. Inclui todo ato ou relação sexual erótica, destinada a buscar prazer sexual. A gama de atos é bastante ampla abrangendo atividades sem contato físico (voyeurismo, cantadas obscenas, etc.) ou com contato físico (implicando diferentes graus de intimidade que vão dos beijos e carícias nos órgãos sexuais até cópulas oral, anal ou vaginal); e atividades sem emprego de força física ou mediante emprego de força física.

O abuso sexual atinge diversas crianças e adolescentes, perpassando todas as classes sociais. Este tipo de violência é muito comum no contexto familiar, mas também pode ser perpetuado por outros atores, que não sejam membros da família.

Em relação às violências que podem ocorrer no bojo da família, destaca-se a negligência, este tipo de violência é caracterizado pelas “omissões dos adultos, pais ou outros responsáveis pela criança ou adolescente, inclusive institucionais, ao deixarem de prover as necessidades básicas para o desenvolvimento físico,

emocional e social de crianças e adolescentes” (BRASIL, 2010a, p. 34). A negligência ocorre quando há omissão de cuidados e ou abandono em relação à criança e o adolescente. Faz-se importante destacar que esta violência não perpassa apenas o contexto familiar, mas também pode ser perpetuada no ambiente institucional, assim como as demais formas de violências associa-se à estrutural.

A violência institucional trata-se daquela “que se realiza dentro das instituições, sobretudo por meio de suas regras, normas de funcionamento e relações burocráticas e políticas, reproduzindo as estruturas sociais injustas” (SANTOS et al, 2011, p. 03). A violência institucional relaciona-se com a repressão e poder das instituições com os usuários de seus serviços. Porém, muitas vezes, esta violência é banalizada, tendo em vista, que é perpetuada por instituições que se propõem a proteger e garantir direitos sociais.

Dentre as instituições que violam direitos, encontram-se as providas pelo Estado, ao deixarem de atender as necessidades da população. O “Estado deveria ser garantidor e defensor de direitos, e regulador da vida em sociedade. Mas o que acontece é que este está a serviço do capital e defende seus interesses” (CAVALLI, 2009, p.07). Neste sentido, o Estado passa a contribuir com a violência vivenciada por crianças, adolescentes e famílias, através da ausência de serviços públicos que atendam às necessidades da população, definidas em lei.

Assim sendo, como pano de fundo das demais formas de violências vivenciadas por crianças, adolescentes e famílias, encontra-se a violência estrutural. Esta “se manifesta na desigualdade, na exploração, nas relações de poder, na precariedade das condições do capitalismo moderno, articulando-se com as formas particulares de violência” (PEDERSEN; GROSSI, 2011, p.29). Compreende-se a violência estrutural como um fenômeno inerente a sociedade capitalista, onde se expressam as desigualdades sociais.

A violência estrutural intensifica as demais formas de violências, tendo em vista, que está presente na sociedade contemporânea e na (re)produção das relações sociais. Não se pretende com isso desconsiderar fatores individuais que geram as violências, entretanto, compreende-se que o sujeito “violento”, já teve seus direitos violados pela falta de acesso à saúde, educação, trabalho, entre outros direitos fundamentais para sua sobrevivência (CAVALLI, 2009).

Com isso, considera-se que a violência se reproduz de diversas formas, sendo perpetuada por múltiplos atores e instituições. Destaca-se ainda que as crianças e os adolescentes são os principais destinatários destas violências. Por isso, faz-se necessário, a existência de mecanismos de proteção fortalecidos a fim de enfrentar as violações vivenciadas por estes sujeitos cotidianamente.

2.3 Histórias que precisam ser contadas: as múltiplas dimensões da violência contra crianças e adolescentes no contexto do território

A violência contra a criança e o adolescente é um fenômeno complexo e de múltiplas causas, na qual perpassa os diversos contextos sociais, culturais, políticos e econômicos. Barros e Suguihiro (2003, p.02) salientam que “é de fundamental importância entender o fenômeno da violência em sua perspectiva transversal, de modo a enriquecer seu conteúdo para melhor decifrá-lo, na medida em que se expressa de modo multifacetado”. Por isso, faz-se importante dar visibilidade para este fenômeno que assombra vidas de crianças e adolescentes.

Desta forma, busca-se explicar neste item, as histórias de violências vivenciadas por crianças e adolescentes no contexto do território. Trata-se de dados empíricos da realidade, coletados através das entrevistas individuais e de grupo focal, como também, das observações participantes e sistemáticas nas reuniões da rede Centro, Ilhas e Humaitá. Busca-se identificar como o fenômeno da violência se manifesta na rede de proteção, desta forma, respondendo a um dos objetivos deste estudo.

Desta forma, será possível visualizar como estes sujeitos ainda são destinatários de diversas violações. As histórias concretas dão visibilidade a um fenômeno complexo e transversal. Por isso, enfatiza-se a importância da rede de proteção da criança e do adolescente comprometida com a investigação, atendimento e acompanhamento de famílias que passam por situações violentas, dando suporte aos sujeitos que “gritam por socorro”.

2.3.1 O ciclo da violência: “crianças e adolescentes gritam por socorro”

Crianças e adolescentes vem vivenciando diversas formas de violência. Infelizmente este fenômeno se reproduz de uma forma cíclica na vida de muitas famílias. A reprodução da violência coloca-se como uma grande questão a ser enfrentada. O relato a seguir elucida sobre um ciclo praticamente interminável da violência.

*Equipe do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos menciona que saturou todas as possibilidades de três irmãos permanecerem no serviço, tendo em vista, os **diversos episódios de agressões físicas e verbais advindas dos adolescentes** com os colegas do serviço e também, com os próprios técnicos, portanto, serão desligados. [...] profissional do SCFV menciona que é um contexto familiar de muita violência e avalia que os **adolescentes estão gritando por socorro**. Porém, não estão conseguindo conter as ações violentas, relata episódio que um desses meninos **estava com uma pedra para atirar na cabeça de outra criança** [...]. (CORRÊA, DIÁRIO DE CAMPO, 2017b, p. 04-05).*

A discussão deste caso foi realizada pelos profissionais da rede, durante uma reunião intersetorial, e nos remete para uma série de violações. Faz-se um destaque para a leitura da profissional quando ela menciona que “os adolescentes estão gritando por socorro”, interpreta-se que ao mesmo tempo em que crianças e adolescentes são destinatários de processos violentos e de vulnerabilidade social, eles também passam a reproduzir atos violentos.

O **ciclo da violência** coloca-se de forma transversal neste contexto que captura até mesmo os órgãos de proteção da criança e do adolescente, como por exemplo, o serviço que presta atendimento a esta população. A instituição deveria ser um espaço de continência para os adolescentes, no entanto, passam a reproduzir processos violentos, através da violência institucional. Estes fatores nos remetem para a complexidade deste fenômeno.

Destaca-se a utilização do poder institucional para encaminhar a situação. Blasco (1992) se refere à **violência institucional** como aquela praticada por instituições – seja a escola, o Estado, uma fábrica ou a família –, que têm como função social transmitir ou impor normas de regulação de conduta aos indivíduos, a violência produz a injustiça social. Observa-se neste caso que os adolescentes não estão cumprindo as regras institucionais, desta forma, a resolução para esta situação encontra-se no desligamento dos adolescentes deste espaço.

A própria norma pode legitimar e promover a violência institucional, quando construída e/ou usada de maneira injusta ou de modo a perpetuar formas de

injustiça (BLASCO, 1992). A exclusão social dos adolescentes passa a ser legitimada pelos atores da rede, que em certa medida compreendem as justificativas da instituição e solicitam que o caso seja documentado aos órgãos competentes, como o conselho tutelar. Não se pretende responsabilizar os profissionais por esta situação, porém, sinaliza-se que contraditoriamente, eles também contribuem com processos de exclusão social e violação de direitos. A legitimação da violência resultará na formação de um adulto que tem impregnado em si uma violência legitimada, de modo a reproduzir esta situação, criando-se um ciclo interminável.

Os processos de violências, quando analisados na sua totalidade, perpassam todas as relações, incluindo diversos atores, instituições e Estado. A reprodução da violência pode se concretizar em espaços idealizados como protetivos, mas que são violentos, conforme trecho a seguir:

*[...] Segundo profissional participante da reunião de rede, tem uma escola que está **expulsando crianças e adolescentes do ambiente escolar** e isso começou a repercutir diretamente no programa bolsa família, tendo em vista, que exige a frequência escolar. As famílias e os adolescentes relatam para o SAF- Serviço de Atendimento Familiar, que a diretora “manda” eles ficarem em casa por uma ou mais semanas. Segundo esta profissional, há relatos de **falas mais violentas advindas desta diretora com os alunos**, como por exemplo, “**tu vai ser prostituta**”, “**tu vai ser marginal**”, “**tu não tem futuro, porque tu está incomodando aqui?**”. Além disso, a “**contenção**” realizada pelos profissionais da escola se dá de forma violenta, com sacolejos e exposição dos alunos perante outros alunos [...] (CORRÊA, DIÁRIO DE CAMPO, 2017f, p.5)*

A violência institucional é explicitamente apresentada neste relato. A escola deveria ser um espaço de proteção, educação e inclusão, porém, se apresenta, neste caso, como um espaço institucional que viola direitos de crianças e adolescentes.

A violência institucional é aquela exercida nos/pelos próprios serviços públicos, por ação ou omissão. Pode incluir desde a dimensão mais ampla da falta de acesso à má qualidade dos serviços. Abrange abusos cometidos em virtude das relações de poder desiguais entre usuários e profissionais dentro das instituições, até por uma noção mais restrita de dano físico intencional (BRASIL, 2001, p. 21).

No relato apresentado, as violências são perpetuadas pela diretora da escola e demais funcionários, o que pode exemplificar essa relação de poder entre os funcionários e os alunos, principalmente no ato de “expulsar” crianças e adolescentes do ambiente educativo. Os maus-tratos dos profissionais para com os

usuários podem ser motivados por discriminação, abrangendo questões de raça, idade, opção sexual, gênero, deficiência física, doença mental (BRASIL, 2001). Nesta perspectiva, os xingamentos ofensivos destinados a crianças e adolescentes são considerados uma forma de violência.

A violência institucional também abrange à falta de atenção dos serviços quanto à prioridade no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violências. O Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência prevê em suas diretrizes a celeridade do atendimento, que deve ser realizado imediatamente - ou tão logo quanto possível - após a revelação da violência e a priorização do atendimento em razão da idade ou de eventual prejuízo ao desenvolvimento psicossocial, garantida a intervenção preventiva (BRASIL, 2017a). Em contrapartida ao que está previsto, percebe-se que muitas vezes, esta priorização não se efetiva nas instituições que prestam atendimentos a esta população.

***EICTII:** [...] às vezes tu chega à Delegacia, em algum lugar e eles **não passam a criança na frente**, a criança está ali com um problema gravíssimo e ainda tem que esperar para fazer um DML. Claro que muitas vezes a gente percebe que eles tentam passar o mais rápido possível, só que tinha que ser na hora, porque a **criança fica muito vulnerável**, às vezes ela não está nem com o pai, nem com a mãe, ela está com um conselheiro que ela nem sabe quem é (ENTREVISTA INDIVIDUAL, 2017, p.9).*

Destaca-se a fragilização da criança ou do adolescente em um momento como este, onde aguarda por um atendimento do DML acompanhado de um desconhecido para ele ou ela, no caso, o conselheiro tutelar. Compreende-se que a leitura realizada pela conselheira tutelar tem muita coerência, tendo em vista, que são regras institucionais que muitas vezes não levam em consideração a particularidade dos casos de violências, bem como, não efetivam o cuidado e atendimento prioritário, conforme previsto em lei.

2.3.2 Das violações à “morte anunciada”

As violações de direitos têm sido cada vez mais acirradas em sociedades capitalistas, este fenômeno atinge diretamente a crianças e adolescentes, principalmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade. A pobreza

representa a primeira aproximação da maior exposição a riscos (CARNEIRO; VEIGA, 2004), isto porque as sociedades baseadas na economia de mercado tendem a subsumir a vida humana em detrimento do capital.

Janczura (2012) esclarece que os riscos estão associados com as condições das famílias, da comunidade e do ambiente em que as pessoas se desenvolvem. A autora menciona que “a ausência de recursos materiais alimentará outras fragilidades: baixa escolarização, condições precárias de saúde e de nutrição, moradias precárias em locais ambientalmente degradados e condições sanitárias inadequadas” (JANCZURA, 2012, p.304). Desta forma, os riscos nas quais as pessoas estão expostas são decorrentes do modo de sociedade capitalista.

Por isso, “pessoas, famílias e comunidades são vulneráveis quando não dispõem de recursos materiais e imateriais para enfrentar com sucesso os riscos a que são ou estão submetidas” (JANCZURA, 2012, p. 304), situação muito frequente em contextos de comunidades pobres, que não dispõem de uma rede de suporte que viabilize condições para enfrentarem as adversidades. Neste sentido, os sujeitos que se encontram nas regiões de maior risco estão mais expostos a vulnerabilidades e violências.

Fatores como o tráfico de drogas, pobreza, falta de acesso as políticas públicas e sociais contribuem para o aumento da violência. Tais aspectos são identificados no relato a seguir:

*Os profissionais começam a discutir o caso de um menino de 9 anos que se encontra em **situação de rua**, após evadir do abrigo. O conselheiro tutelar informa que o **abrigo é o guardião** da criança, então é responsabilidade da instituição a busca do menino. A técnica do Ação Rua traz para discussão a preocupação com o menino enquanto rede, independente de quem é a responsabilidade, essa criança encontra-se em situação de rua, então a rede deve intervir no caso, não pode ficar negligente a isso. Esta profissional salienta que se trata **de uma criança que tem um histórico de vivência na rua**, o que dificulta que ele fique em abrigo, tendo em vista, que abrigos não têm grades e nem é essa a ideia do abrigo. O fato é que **o menino está ameaçado de morte pelos traficantes**, pois estava levando informações sigilosas para outra facção, de uma região distinta. A profissional demonstra-se preocupada e relata que “é uma **morte anunciada** de uma criança de 9 anos”. (CORRÊA, DIÁRIO DE CAMPO, 2017e, p.02-03).*

A rua tem sido um espaço que demonstra o agravamento das violações de direitos contra crianças e adolescentes. A vida nas ruas está atrelada aos

diversos fatores de desigualdades que caracterizam o país (RIZZINI et al, 2010), e que perpassam questões econômicas, culturais, políticas e sociais.

Existem diversas discussões teóricas sobre a definição de crianças e adolescentes em situação de rua. Rizzini et al (2010, p.19) esclarece que “o termo “situação de rua” vem sendo utilizado para ressaltar o caráter processual da vida nas ruas, para delimitar as trajetórias (idas e vindas) e enfraquecer a ideia predominante de que se trata de pessoas de rua”. Desta forma, busca-se enfatizar as singularidades das histórias de vidas de cada criança e adolescente que se encontra nesta situação.

Finkler (2011) esclarece que crianças e adolescentes podem encontrar-se em situação de rua-moradia ou rua sobrevivência. A primeira refere-se ao “uso da rua como principal local de organização das vivências, incluindo a moradia, e a rua sobrevivência caracterizada pelo trabalho infantil, mesmo ainda tendo referência com familiares” (FINKLER, 2011, p. 38). A criança mencionada encontra-se evadida do abrigo e tem histórico de vivência na rua, portanto, compreende-se que é uma situação de rua-moradia.

Em que pese às discussões terminológicas, busca-se enfatizar a gravidade da situação e à exposição desta criança às vulnerabilidades e outros tipos de violências, como por exemplo, a sua relação com o crime organizado e, possivelmente com o tráfico de drogas, no qual corre risco de vida.

Em consonância a esta discussão, o caso alerta para um fenômeno que vem atingindo a sociedade contemporânea trata-se do **poder do tráfico e da guerra entre as facções nas comunidades vulneráveis**. Para Scherer (2015) nas últimas décadas a organização do mercado ilegal vem se constituindo através das facções e milícias, controlando diversas esferas da vida social dos sujeitos, mediante relações que se estabelecem de forma violenta. Nesta perspectiva, Soares (2007, p.132) afirma:

O tráfico de armas e drogas é a dinâmica criminal que mais cresce nas regiões metropolitanas brasileiras, mais organicamente se articula à rede de crime organizado, mais influi sobre o conjunto da criminalidade e mais se expande pelo país – tiranizando comunidades pobres e recrutando seus filhos. As drogas financiam armas e estas intensificam a violência associada às práticas criminosas [...].

Compreende-se que o poder das facções nos territórios se coloca como um grande desafio a ser enfrentado pela rede de proteção da criança e do adolescente, tendo em vista, os alarmantes números de homicídios por arma de fogo, por conta da guerra entre as facções e também das mortes pelo envolvimento com o tráfico⁴. A bibliografia aponta as juventudes como principais destinatários desta violência, entretanto o caso citado trata-se de uma criança de 9 anos, o que indica que esta violência se anuncia cada vez mais precoce na vida dos sujeitos.

Pontua-se que as redes de crimes organizados nas regiões vulneráveis vêm operando na perspectiva de capturar a infância, adolescência e juventudes. Este processo vem anunciando diversas mortes e retratando um Estado que não provém de políticas públicas e sociais que garantam os direitos da população de forma integral.

Ainda sobre este caso, pontua-se a importância da corresponsabilização de todos os atores da rede no cuidado da criança. Cabe aos profissionais superar a falácia de que este menino é de responsabilidade apenas de um órgão ou política pública, trata-se de uma criança em situação de vulnerabilidade que precisa ser protegida de todas as formas de violência.

Neste sentido, a intersetorialidade em consonância com o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência (BRASIL, 2017a), no seu art. 14, propõe que “as políticas implementadas nos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde deverão adotar ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral às vítimas de violência”. Desta forma, propõe-se a articulação dos diversos atores e instituições que compõem a rede para o atendimento de situações complexas. Todos os serviços, políticas e programas que prestam atendimento diretamente ou indiretamente a estas pessoas, devem se responsabilizar pelo cuidado compartilhado.

⁴ Informações obtidas no Mapa da Violência (2016) revelam a juventude como principal vítima da violência homicida no Brasil. Na faixa de 15 a 29 anos de idade, o crescimento da letalidade violenta foi bem mais intenso do que no resto da população. Entretanto, os dados apresentam que os homicídios por arma de fogo começam nos 13 anos de idade, quando as taxas iniciam uma pesada espiral, passando de 1,1 homicídios por arma de fogo, nos 12 anos, para 4,0, nos 13 anos, quadruplicando a incidência da letalidade e crescendo de forma contínua até os 20 anos de idade.

Fonte: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf, acesso em 04/12/2017

2.3.3 “Tudo ainda aconteceu de pior para a vida dela e para os filhos”: a violência intrafamiliar

A **violência intrafamiliar** é um problema que ocorre no bojo da família, mas atinge toda a sociedade. Quando se fala de “violência intrafamiliar, deve-se considerar qualquer tipo de relação de abuso praticado no contexto privado da família contra qualquer um dos seus membros” (BRASIL, 2002, p.10). A violência no contexto familiar pode ocorrer através dos maus-tratos físicos, psicológicos, sexuais, econômicos e também a negligência.

*EICTII: Cada comunidade tem uma maneira de ser, tem uma cultura, então o que pra ti é **negligência**, naquela comunidade não é [...] Nas partes que tem o poder aquisitivo mais alto, é **a parte da negligência, da agressão, de “ah o meu filho não quer ir à aula, ele não vai”**. Aquela outra parte, da camada mais humilde, daí tu vê que é aquela coisa mesmo de qualquer microrregião [...] deixar **em casa sozinho para trabalhar, deixar com vizinhos, tem cinquenta filhos e vai indo... A mãe vai para a sinaleira pedir mendicância e leva os filhos juntos, meio que oferece os filhos** (ENTREVISTA INDIVIDUAL, 2017, p.5).*

A violência intrafamiliar pode ocorrer nas diferentes culturas, religiões e classes sociais, no entanto, é recorrente nas classes sociais empobrecidas, considerando os diversos processos de exclusão que vivenciam. Para Pedersen e Grossi (2011, p. 25) “aspectos como a pobreza, o desemprego, o não acesso às políticas públicas, dentre outros direitos que não lhe são garantidos, acaba contribuindo para a vulnerabilidade da família”. Desta forma, compreender a violência intrafamiliar vai além da culpabilização dos integrantes das famílias, faz-se necessário olhar para as relações e os processos violentos que permeiam o contexto familiar.

Nesta perspectiva, Barros e Suguihiro (2003, p. 02) mencionam que “a análise da violência intrafamiliar exige uma articulação da família com outros grupos sociais, instituições, comunidade e cultura que constituem a sociedade em um determinado momento histórico-social”. Desta forma, não se deve transferir a responsabilidade apenas para esse grupo, tendo em vista que a violência mesmo que ocorrida no âmbito familiar deve ser considerada na sua perspectiva transversal.

Por isso, a família deve ser considerada como um grupo de indivíduos destinatários e reprodutores de processos violentos. Todo ato violento de forma

individual deve ser analisado na sua totalidade, considerando seu momento histórico, sua relação com os diferentes elementos que propiciam a ação violenta.

Ainda que não seja possível desconsiderar atitudes individuais absolutamente condenáveis e, até, comportamentos insanos que também expressam graves enfermidades psicológicas, os atos são realizados em determinadas condições e jamais se limitam a gestos, atitudes e procedimentos unicamente pessoais. Tudo isso, portanto, não pode ser analisado sem considerar um complexo processo que possui uma historicidade, ou seja, que se produz e se reproduz em um determinado momento histórico a partir de suas condições, relacionando-se com diferentes elementos que dinamizam a ação violenta e oferecem subsídios para sua reprodução envolvendo atitudes, características e gestos também situados na esfera individual da vida social (SILVA, 2004, p. 9).

Nesta perspectiva a violência que ocorre no bojo da família está atrelada a outros fatores produtores e reprodutores de processos violentos. A violência intrafamiliar consiste na forma agressiva da família se relacionar, mediante a resolução de conflitos, educação dos filhos e inclui a falta de cuidados básicos com crianças e adolescentes.

Segundo a definição do Ministério da Saúde, “a violência intrafamiliar afeta toda a sociedade, atingindo, de forma continuada, especialmente *mulheres, crianças, adolescentes*, idosos e pessoas com deficiência (BRASIL, 2002, p. 07). Grifa-se este público para destacar as relações de poder e de gênero que se entrelaçam às violências, demonstrando que alguns segmentos encontram-se mais vulneráveis a estes processos.

*GFASII: [...] Ela primeiro esteve casada com ele, ela se separou e ele a estuprou depois de estar separada. Então, ela se fortalece, **ele volta, estupra, violenta de novo**, aí ela se fortalece mais ainda e **vai fazer a denúncia**, ela vai e faz o **boletim de ocorrência**. Mesmo depois com o papelzinho bonitinho de **medida protetiva [...]**, ele ainda **estupra a enteada, ele ainda bate nos filhos, né? Para essa pessoa o que é a política pública? O que representa na vida dela?** “Eu fiz o que eu devia fazer naquele momento para me proteger e proteger os meus filhos e não deu em nada”. Então, aí nesse momento, a medida foi só, parece que um paliativo, né? **Tudo ainda aconteceu de pior pra vida dela e para os filhos**, depois de ela ter tido um **recurso que era legal, que não era mais para acontecer, para cessar as violências todas**. (GRUPO FOCAL, 2017, p.11).*

Explicita-se a partir deste relato, as diversas formas de violências que perpassam o contexto da família, sendo elas, a violência de gênero, sexual, psicológica e física. A **violência de gênero** pode estar relacionada aos diferentes atos praticados contra as mulheres, conforme aponta Minayo (2006a, p. 93):

Gênero diz respeito a relações de poder e à distinção entre características culturais atribuídas a cada um dos sexos e a suas peculiaridades biológicas. As características de gênero se fundam na hierarquia e na desigualdade de lugares sexuais. A violência de gênero distingue um tipo de dominação, de opressão e de crueldade estruturalmente construído nas relações entre homens e mulheres, reproduzido na cotidianidade e subjetivamente assumido, atravessando classes sociais, raças, etnias e faixas etárias.

A violência de gênero apresenta-se na situação relatada através de abusos sexuais e psicológicos perpetuados pelo homem contra a ex-companheira e a enteada. Destaca-se nesta situação a relação de poder que o homem exerce sobre a família, mesmo depois da medida protetiva. Segundo o Ministério da Saúde as estatísticas apresentam o homem adulto como o autor mais frequente dos abusos físicos ou sexuais sobre meninas e mulheres (BRASIL, 2002).

A violência contra as mulheres é caracterizada como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero que resulta ou possa resultar em dano, morte ou sofrimento físico, psicológico, incluindo também ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária da liberdade, quer seja no âmbito da vida pública ou privada” (DUARTE; GROSSI, 2014, p. 26). A violência de gênero perpassa diversas faixas etárias, neste caso, além de ocorrer com uma mulher adulta, no caso a mãe, ela também ocorreu com a adolescente, a filha.

Sobre a **violência sexual** o Ministério da Saúde define como:

Ação na qual uma pessoa em relação de poder e por meio de força física, coerção ou intimidação psicológica, obriga uma outra ao ato sexual contra a sua vontade, ou que a exponha em interações sexuais que propiciem sua vitimização, da qual o agressor tenta obter gratificação” (BRASIL, 2001, p.17).

A violência sexual ocorre em uma variedade de situações como estupro, sexo forçado no casamento, abuso sexual infantil, abuso incestuoso e assédio sexual. Estas situações podem ocorrer com ou sem o emprego de força física. A violência sexual causa o sofrimento emocional das vítimas.

A violência intrafamiliar perpassa também os **abusos físicos**, estes estão geralmente associados a uma forma de “punição ou disciplina, sendo que, com frequência, é possível encontrar a marca do instrumento utilizado na agressão, como cintos, fivelas, cordas, correntes, dedos e dentes, bem como, queimaduras, hematomas e fraturas” (PEDERSEN; GROSSI, 2011, p.27). Os abusos físicos são

utilizados muitas vezes como justificativa para “educar” crianças e adolescentes, através de punição e de agressão.

Além de todas as violências anunciadas nesta situação, não se pode deixar de denunciar a pouca efetividade das políticas públicas na proteção integral da família vítima de violência. Os instrumentos legais precisam estar associados a uma gama de outros recursos, a uma rede protetora para família, caso contrário, eles serão apenas instrumentos burocráticos que serão acionados, mas que não vão romper com as violências multidimensionais no contexto familiar.

2.3.4 Das vulnerabilidades à violência: “só a vergonha de estar todo urinado, todos os dias cheirando mal”

As vulnerabilidades e riscos no qual os sujeitos estão expostos podem gerar diversas situações de violências ou violação de direitos contra crianças, adolescentes e suas famílias. Para Ayres, Paiva e Jr. (2012) as vulnerabilidades podem ser caracterizadas como individuais, sociais e programáticas. Tais dimensões representam um conjunto de aspectos que acarretam maior suscetibilidade para o agravo das situações de risco expressas nas vidas das famílias.

Historicamente a negligência contra a criança e o adolescente vem sendo identificada como uma violência causada pela família ao deixar de suprir os cuidados necessários aos sujeitos em desenvolvimento. Entretanto, se compreendermos a violência como um fenômeno transversal, será possível visualizar suas múltiplas causas e também identificar sua relação com as vulnerabilidades no contexto familiar.

*GFASII: [...] Então o de nove é o autista, bem regressivo, bem complicado, está sem a medicação, **está sofrendo uma negligência da mãe**, aí o de sete, que é pequenininho dorme com ele. Então o de sete, todos os dias, ele **vai urinado para a escola**, porque o autista não consegue fazer xixi, ele faz na cama deles, né? Então o que é para aquela criança, quase todos os dias, chegar urinado na escola, com a roupa fedida e os **outros colegas acharem que é ele, então ele leva uma culpa que nem é dele, né?** Então assim, **ele não se defende, não fala nada, só a vergonha de estar todo urinado, todos os dias, cheirando mal** e a escola tem que dar um banho, a escola tem que trocar a roupa, tem que ter aquele arsenal de sobrevivência, de kit reserva para os que vêm, né? Então é um sofrimento e é uma violação atrás da outra, é em cadeia, né? (GRUPO FOCAL, 2017, p. 12-13).*

Neste relato, ressaltam-se as violências psicológicas e a negligência ocorridas no contexto familiar. Para Minayo (2006a, p.35) “as **negligências** representam omissão em relação à proteção integral. Expressam-se na falta de provimento de alimentos, roupas, cuidados escolares e médicos e de outros que são necessários ao desenvolvimento e crescimento infantil e juvenil”. Neste caso, a negligência está relacionada à falta de cuidados de higiene das crianças e também a saúde da criança com autismo.

Cabe problematizar que, neste extrato, não é possível identificar outros fatores que podem relacionar-se com as violências ocorridas na família. Como por exemplo, não esclarece as condições concretas desta mãe para suprir as necessidades de cuidados com os filhos, além disso, o papel do Estado como garantidor de direitos e como isso se concretiza na vida desta família.

Nesta perspectiva, enfatiza-se a **associação entre as vulnerabilidades, com a exposição à violência**. Portanto, a negligência pode estar associada tanto a vulnerabilidade individual que se relaciona com a trajetória pessoal do sujeito, seus recursos pessoais, nível de conhecimento, relações familiares e profissionais, bem como, a subjetividade intersubjetiva destacada como seus desejos, atitudes, falas e momento emocional (AYRES; PAIVA; JR, 2012).

Assim como, atrelada a dimensão social que é destacada pelo acesso aos bens e serviços socialmente construídos, tais como, emprego, saúde, educação, justiça, cultura, lazer. Bem como, sua relação de mobilização e participação social (AYRES; PAIVA; JR, 2012). Ou também, a vulnerabilidade na dimensão programática é sugerida como a organização governamental em relação aos direitos dos indivíduos, como a elaboração de políticas específicas a determinadas demandas e articulação multisetorial (AYRES; PAIVA; JR, 2012).

Fatores como a falta de acesso a bens materiais, emprego, serviços de saúde, habitação adequada, recursos, podem gerar violações de direitos. Assim como, a negligência pode estar associada ao nível de conhecimento dos responsáveis sob os cuidados com os filhos ou até mesmo a uma implicação cultural.

Neste sentido, salienta-se a importância do olhar crítico para o fenômeno da negligência, evitando a culpabilização da família. A análise sobre a violência exige a

compreensão dos fatos para além do que está apresentado, faz-se necessário considerar a situação na sua totalidade.

Ao considerarmos as vulnerabilidades como dispositivos da violência, destaca-se a **violência psicológica** sofrida por estas crianças, enfatiza-se o menino que chega urinado na escola, o sofrimento psicológico vivenciado por esta criança pode trazer agravos importantes para o seu desenvolvimento. A violência psicológica na infância pode desencadear sintomas agudos de sofrimento e, progressivamente, vir a bloquear ou a impedir o curso normal do desenvolvimento, num processo crônico que deixará sequelas em vários níveis de gravidade (BRASIL, 2010a).

Destaca-se ainda, que esta situação vivenciada pelo menino, pode ser um disparador para sofrer outros tipos de violências, como por exemplo, o **bullying**. Este tipo de violência ocorre com frequência nas escolas e é caracterizado pela agressão, dominação e prepotência entre pares (BRASIL, 2010a). Colocar apelidos, humilhar, discriminar, bater, roubar, aterrorizar, excluir e divulgar comentários maldosos são alguns exemplos (LOPES NETO, 2005).

Como bem destacou a profissional que relatou o caso trata-se de uma violação atrás da outra, como se fosse um ciclo interminável de violações. A família, juntamente com o Estado, tem papel crucial no desenvolvimento da proteção da criança e do adolescente. A família, quando exposta a uma situação de vulnerabilidade, pode expor à criança e ou adolescente a riscos. Martins (1993) afirma que a criança abandonada é apenas a contrapartida do adulto abandonado, da família abandonada, da sociedade abandonada. Contudo, percebe-se que este abandono gera consequências desastrosas na vida das crianças e adolescentes.

Por isso, é importante a rede de proteção da criança e do adolescente trabalhar na perspectiva de enfrentar e amenizar situações de violências vivenciadas por estes sujeitos, tendo em vista, os importantes efeitos individuais e coletivos gerados pela violência.

2.3.5 Violência estrutural e sua interface com a violência do Estado: “casa sem água, sem luz, o esgoto a céu aberto, o que vou fazer com aquela criança?”

A **violência estrutural** está diretamente atrelada à sociedade capitalista, se materializa envolvendo, ao mesmo tempo, a base econômica por onde se organiza o modelo societário (a estrutura) e sua sustentação ideológica (a superestrutura) (SILVA, 2004). Este tipo de violência fica muitas vezes invisível aos olhos da sociedade, ao mesmo tempo, se coloca como pano de fundo para a ocorrência de outras violências.

A violência estrutural é definida por Silva (2004, p.03) como “uso da força, não necessariamente física (ainda que não se abdique dela quando necessário), capaz de impor simultaneamente regras, valores e propostas, quase sempre consideradas naturais, normais e necessárias, que fazem parte da essência da ordem burguesa, ou seja, formam sua natureza”. Desta forma, “naturalmente” a violência estrutural vai se enraizando nas ações políticas, econômicas e sociais.

*Profissional que trabalha no Ação Rua menciona sobre um forte discurso de **higienização da população em situação de rua** e que isso está sendo legitimado pela gestão atual e pela própria sociedade, desta forma, cada vez mais, os movimentos sociais devem se fortalecer. [...] **A prefeitura e a sociedade não querem essa população perambulando pelas ruas, ao mesmo tempo, não se fornece condições concretas para que estas pessoas saiam das ruas [...].** (CORRÊA, DIÁRIO DE CAMPO, 2017d, p.01).*

O discurso acerca da **higienização da pobreza** foi abordado neste estudo como um processo presente na construção histórica de crianças e adolescentes, fazendo referência ao passado. Entretanto, este relato nos remete para o resgate de concepções conservadoras e higienistas em relação à população em situação de rua, inclusive às crianças e os adolescentes no cenário contemporâneo.

Fenômenos com estes têm sido recorrentes na contemporaneidade frente a um cenário de retrocessos de direitos sociais e do avanço do conservadorismo. Examina-se na fala da profissional a contradição em relação à “exigência” do poder público em limpar as ruas da cidade que são ocupadas por pessoas estigmatizados socialmente como “sujos, importunos, perigosos” e ao mesmo tempo, a falta de condições concretas para que estes seres humanos tenham uma vida digna, com acesso a direitos essenciais como alimentação, saúde, habitação, trabalho, dentre outros, necessários para a sobrevivência humana. Também é possível identificar as relações violentas atreladas ao poder e ao acirramento das desigualdades sociais.

Nesta perspectiva Minayo (2006b, p.32-33) menciona que a,

Violência estrutural diz respeito às mais diferentes formas de manutenção das desigualdades sociais, culturais, de gênero, etárias e étnicas que produzem a miséria, a fome, e as várias formas de submissão e exploração de umas pessoas pelas outras. Mais cruel é a violência que mantém a miséria de grande parte da população do país. Todos os autores que estudam o fenômeno da miséria e da desigualdade social mostram que sua naturalização o torna o chão de onde brotam várias outras formas de relação violenta.

A violência estrutural está intrinsecamente relacionada com a sociedade capitalista e as desigualdades sociais geradas por ela. Desta forma, compreende-se que a violência estrutural se vincula com a violência praticada pelo Estado, ao deixar de prover os recursos necessários para a população através das políticas públicas e sociais, esta ausência repercute em outras formas de violências.

Cabe enfatizar que o Estado:

Só pode ser definido sociologicamente pelo meio específico que lhe é próprio, assim como a todo grupo político, a saber, a violência física. [...] Em nossos dias, a relação entre o Estado e a violência é particularmente íntima. [...] É preciso conceber o Estado contemporâneo como uma comunidade humana que, nos limites de um território determinado [...] reivindica com sucesso para o seu próprio benefício o *monopólio da violência física legítima*. O que é com efeito próprio de nossa época é que ela só concebe a todos os outros grupos, ou indivíduos, o direito de apelar para a violência a medida que o Estado o tolera: este passa a ser, então a única fonte do 'direito' à violência. (WIEVIORKA, 1997, p.18).

As relações entre o Estado e a violência estão cada vez mais associadas, na sociedade regida pelo capital, trata-se de uma violência legitimada pelo Estado a fim de defender as classes dominantes. Tais fatores trazem impactos importantes para as camadas desfavorecidas, resultando no acirramento das desigualdades sociais.

A **violência do Estado** está relacionada à falta de recursos e investimentos em políticas públicas e sociais voltadas para o atendimento da criança, adolescente e família.

EICTI: *Um exemplo muito interessante é a vaga na creche, não tem. O Estado nega para o conselho tutelar uma vaga na creche. Aí vamos ajuizar uma ação para daqui um ano, seja julgado pelo juiz, o que é direito da criança e do adolescente agora, naquele momento, naquele dia, naquela semana, não daqui um ano.* (ENTREVISTA INDIVIDUAL, 2017, p.11.)

EICTII: *Enfim, os maiores violadores de direitos sem dúvida nenhuma é o Estado e a prefeitura, na questão da assistência social, da saúde e da educação. Nossas maiores barreiras que a gente encontra aqui no*

conselho tutelar para que realmente a rede funcione e o direito daquela criança, daquele adolescente seja cumprido. (ENTREVISTA INDIVIDUAL, 2017, p.08.)

O cenário atual nos remete ao desmonte, a precariedade e o retrocesso das políticas públicas e sociais. Para Cavalli (2009) isso ocorre porque o Estado está cada vez mais a favor do capital, criando políticas sociais que perpetuam com a violência estrutural e mantenham a ordem vigente.

A violência do Estado pode se expressar pela falta do provimento de direitos que constam na Constituição Federal, no ECA ou em outros aparatos legais. Em consonância com o relato do conselheiro tutelar sobre a violência do Estado, Lolis (2004, p. 11) revela que o “Estado é colocado como o principal responsável pelo problema da violência; exige-se dele maior eficácia, lisura e intervenção em relação às funções administrativas, políticas e jurídicas definidas em lei”. Portanto, a violação de direitos está atrelada à falta de acesso a serviços, políticas e programas que são de responsabilidade do Estado, mas que não são cumpridos por ele.

A naturalização da desigualdade e da pobreza sustentam a violência advinda do Estado, ao deixar de prover os bens necessários a população. Estes fatores estão associados à violência estrutural, a principal “característica dessa forma de violência é a sua sutileza e discrição, uma vez que seu circuito reprodutivo supõe um aliado central: o processo permanente de naturalização de gestos e de procedimentos, quase sempre considerados necessários, adequados e normais” (SILVA, 2004, p.10).

No cenário contemporâneo, mediante o contexto neoliberal, presencia-se o desmantelamento de direitos construídos ao longo dos anos, assim como, o enfraquecimento de políticas sociais, através de cortes e poucos investimentos advindos do Estado. Na perspectiva do neoliberalismo, instaura-se o Estado mínimo, através da garantia de direitos sociais pontuais, minimalistas e focalizados em ações políticas restritas a determinados sujeitos ou grupos da sociedade, assim sendo, não se possibilita uma transformação efetiva na vida das pessoas.

Nesta direção, Barros e Suguihiro (2003, p.06) comentam que “o fracasso do Estado se manifesta na ausência de instrumentos adequados para garantir à família meios para oferecer aos filhos educação, saúde, respeito, moradia adequada, enfim, uma existência digna”.

EICTI: Tudo quanto é órgão que trabalha com crianças e adolescentes deveria ser prioridade, inclusive a habitação. Tu vai numa casa sem água, sem luz, o esgoto a céu aberto passando na frente, o que vou fazer com aquela criança? Ali tem vários direitos sendo violados, vou tirar a criança e vou colocar aonde? Vai para acolhimento? Vai violar de novo? Tu retira de um lado para violar do outro, não tem como. (ENTREVISTA INDIVIDUAL, 2017, p.10-11).

Mais uma vez, o conselheiro tutelar nos instiga a pensar sobre as violações de direitos causadas pela negação de direitos básicos, como saneamento básico, habitação, saúde, alimentação, dentre outros direitos essenciais para a proteção integral de crianças e adolescentes. Além disso, ele levanta questões importantes acerca da sequência de violações, ou seja, a criança vive em condições precárias de subsistência, e, se encaminhada para acolhimento, será mais uma forma de violação.

Cabe enfatizar que a falta de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar e não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio – Art. 23º ECA (BRASIL, 1990).

Nesta perspectiva cabe ressaltar que a decisão de retirar uma criança e um adolescente de sua família de origem terá repercussões profundas, tanto para a criança e/ou adolescente, quanto para a família. É uma decisão extremamente séria e assim deve ser encarada, optando-se sempre pela solução que represente o melhor interesse da criança ou do adolescente e o menor prejuízo ao seu processo de desenvolvimento (BRASIL, 2006b). Por isso, deve ser feita uma análise precisa dos fatos, evitando maiores violações a estes sujeitos.

A violência advinda do Estado também pode ser relacionada à violência institucional.

EICTI: A gente tem um braço que é o poder judiciário, mas é um poder judiciário lento [...] A criança e o adolescente tem direito a um guardião, ou o pai, ou a mãe, ou um responsável legal. Tu coloca uma ação hoje, a primeira audiência é só daqui oito meses e até lá quem é o guardião daquela criança? [...] E aí quem é que vai garantir o direito daquela criança e adolescente, que é o guardião que tem que dar, né? Direito a alimentação, direito a vestuário, o direito a educação, direito ao esporte, ao lazer, alguém tem que dar, o primeiro lugar é a família. A família inteira são os guardiões? [...] Então infelizmente o Estado deixa a desejar, o Estado no sentido amplo (ENTREVISTA INDIVIDUAL, 2017, p.11).

A violação de direitos perpetuados pelas instituições estatais pode ser refletida através da burocracia, do formalismo, na demora para efetivar um direito, estes fatores acarretam na desproteção da criança e do adolescente. Trata-se de um formalismo que não dialoga com a realidade concreta das pessoas, esta população precisa de proteção imediata, não se pode adiar. Desta forma, parece mais importante atender as necessidades formais do próprio Estado, do que as necessidades das pessoas em situação de violência. Portanto, faz-se referência à concepção formal de proteção, que não se concretiza na vida das pessoas.

3. PROTEÇÃO SOCIAL, DIREITOS E REDE: INTERFACE COM A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

3.1 Proteção social e os direitos da criança e do adolescente

O cenário da infância e adolescência permaneceu, durante muito tempo, permeado por violações, considerando que “a criança nunca foi vista como um ser humano ou cidadão completo. Era como se fosse um meio-adulto, com poucos deveres e, conseqüentemente poucos direitos” (PORTO, 1999, p.27). A fome, a miséria, o abandono, a exploração infantil, a violência física, dentre outros fenômenos que violam direitos, fizeram e, ainda fazem parte do processo histórico dos sujeitos em desenvolvimento. Para Pastorini (2007, p.97) estes fatos “são decorrências das contradições inerentes do sistema capitalista, cujos traços peculiares vão depender das características históricas da formação econômica e política de cada país e/ou região”.

Em contrapartida a este cenário foi se instituindo uma luta histórica, de expansão mundial, pela consideração e garantia dos direitos humanos. Assim como, se instaurou no Brasil e no mundo diversos pactos, aparatos legais e políticas sociais que se propunham a suprir as necessidades da população, bem como, garantir proteção social aos indivíduos. Com isso, mesmo considerando as limitações que as políticas sociais enfrentam para garantir os direitos sociais no cenário contemporâneo de desmantelamento da proteção social, destaca-se que é essencial a compreensão acerca dos direitos que buscam promover a proteção para a infância e adolescência.

Por muitos anos, as necessidades da população relacionadas à saúde, alimentação, habitação, dentre outras, foram atendidas através da caridade, benevolência e ações de instituições filantrópicas. Para Jaccoud (2009, p. 58) “a ideia da instituição de um sistema de proteção social público nasceu no século XIX com a industrialização e a constatação de que a vulnerabilidade e a insegurança social vinham se ampliando à medida que se expandiam as relações de trabalho assalariadas”. Desta forma, aumentava a necessidade da população de um sistema de proteção social administrado e garantido pelo Estado.

No primeiro momento buscou-se promover a **proteção social** aos indivíduos trabalhadores através do seguro social, garantido através do Estado. O seguro social permitia o “acesso a uma renda nos casos em que o risco de doença, invalidez, velhice e desemprego impeçam o trabalhador de suprir, pela via do trabalho, a sua subsistência” (JACCOUD, 2009, p.59). O seguro social estava longe de promover uma proteção social a toda população, tendo em vista, seu caráter seletivo à determinada parcela de indivíduos que contribuía com o seguro.

No século XX se constituem avanços relacionados aos aparatos legais que visam promover a proteção social aos indivíduos. No Brasil o sistema de proteção social se instaura através da Constituição Federal de 1988 mediante a criação de mecanismos legais que viabilizam os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais de promoção e proteção. Trazendo a definição de Seguridade Social como um “conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988). A Constituição Federal situa-se como um importante marco de enfrentamento das desigualdades sociais no país, mediante ações interventivas do Estado, nasce na perspectiva de alterar paradigmas instituídos à população brasileira, que atingia diretamente crianças e adolescentes.

Para Jaccoud (2009, p.59) “a seguridade social está identificada à solidariedade com o indivíduo nas situações de dificuldades de prover o seu sustento, ou de provê-lo adequadamente”. A partir da universalização da proteção social, através do acesso das políticas sociais não contributivas buscou-se promover a proteção aquelas pessoas que se encontravam em situação de risco e/ou vulnerabilidade.

Faz-se importante destacar que os sistemas de proteção social se referem a lutas constituídas pela sociedade para proteger seus membros, através da intervenção do Estado. Tais sistemas decorrem das necessidades da vida natural ou social dos indivíduos, sendo considerada a velhice, a doença e as privações de acesso a bens e serviços socialmente produzidos (GIOVANNI, 1998).

Jaccoud (2009, p. 58) afirma que “a proteção social pode ser definida como um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando enfrentar situações de risco social ou privações sociais”. Desta forma, os sistemas de proteção social visam intervir no “risco social” dos indivíduos, através de ações do Estado.

Ao realizar a discussão sobre proteção social, a autora Sposati (2009, p.21) lembra que,

O sentido de proteção (*protectione*, do latim) supõe antes de tudo, tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. A ideia de proteção contém um caráter preservacionista – não dá precariedade, mas da vida -, supõe apoio, guarda, socorro e amparo. Esse sentido preservacionista é que exige tanto a noção de segurança social como a de direitos sociais”.

A autora aborda a proteção social no seu aspecto mais amplo, referindo aos conceitos de segurança social e direitos sociais. Com isso, entende-se que a proteção social vai além da seguridade social, este conceito está ligado à segurança do indivíduo em diversos aspectos, como por exemplo, a segurança alimentar, a saúde, a habitação, a educação, dentre outros aspectos. A autora complementa que as inseguranças e riscos da população são comuns a várias políticas sociais e econômicas (SPOSATI, 2009). Desta forma, compreende-se que as políticas sociais e públicas devem intervir em conjunto para responder as necessidades dos indivíduos na sua totalidade.

Como já foi dito anteriormente, os sistemas de proteção social devem ser executados através das políticas públicas e sociais, sendo dever do Estado prover e garantir acesso aos bens e serviços socialmente construídos. Behring (2009) afirma que a existência das políticas sociais é um fenômeno associado à constituição da sociedade burguesa, ou seja, do específico modo capitalista de produzir e

reproduzir-se. Isto é evidenciado a partir do reconhecimento da questão social⁵ inerente às relações sociais neste modo de produção.

Desta forma, as **políticas sociais** são consideradas uma constituição própria do modo de produção capitalista, sendo uma estratégia de conformar os conflitos entre capital e trabalho. Portanto, a existência da política social encontra-se relacionada à sociedade burguesa, que produz desigualdades sociais, violências, miséria, desemprego, dentre outras mazelas deste modo de produção, consideradas expressões da questão social.

Para Netto (2001) a questão social e suas expressões só podem ser superadas a partir da construção de uma ordem social que vá além dos limites do comando do capital, mediante condições em que se suprima a escassez. Enquanto não se modificar o modo de produção desta sociedade, as expressões da questão social permanecerão sendo consideradas “problemas sociais” e tratadas através de políticas sociais com caráter minimalista, focalizado e restrito a determinados sujeitos ou grupos da sociedade, sem uma transformação mais efetiva na vida das pessoas, apenas mantendo sua condição estabelecida pela sociedade capitalista.

A partir desta concepção, faz-se necessário destacar que o campo das políticas sociais é permeado por múltiplas contradições, tendo em vista que é considerado um espaço de lutas, através de distintos direcionamentos. Isto porque, também por meio das políticas sociais, são elaboradas respostas às necessidades sociais que se materializam em ações práticas no acesso aos direitos individuais e coletivos da população. Diante deste contexto, a política social, além de constituir uma estratégia do modo de produção capitalista, também é resultado das respostas às lutas históricas de segmentos sociais na busca pela ampliação de seus direitos (COUTO, 2008).

Ao considerar as contradições impressas na sociedade regida pelo capital, também é preciso identificar as políticas sociais como processo de resistência e luta para uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Para Behring e Boschetti (2009, p.53):

⁵Definir a questão social, nas palavras de Netto (2001, p.45-46), é compreender que ela “[...] está elementarmente determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – a exploração. A exploração, todavia, apenas remete à determinação molecular da ‘questão social’, na sua integralidade, longe de qualquer uncausalidade, ela implica a intercorrência mediada de componentes históricos, políticos, culturais etc”.

As estratégias de enfrentamento adotadas pelo Estado e pelas classes – o que envolve a política social como um elemento central – tem algumas implicações. [...] E o debate deve incorporar, necessariamente, os componentes de resistência e de ruptura presentes nas expressões e na constituição de formas de enfrentamento da questão social.

Portanto, as políticas sociais são formas de conformação e também de enfrentamento e resistência das expressões da questão social, geradas em sociedades capitalistas. Para Couto (2008) os **direitos sociais** ancoram-se na ideia de igualdade, que se constitui numa meta a ser alcançada, buscando enfrentar as desigualdades sociais. Os direitos sociais nascem como respostas às desigualdades sociais produzidas pelo conflito entre capital e trabalho.

Trata-se de um processo que se constituiu através das constantes reivindicações de sujeitos que buscam defender a igualdade social dos bens e serviços socialmente produzidos. Por isso, os direitos são construídos historicamente, nascidos em certas circunstâncias, caracterizados por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas (BOBBIO, 1992). Desta forma, os direitos sociais encontram-se constantemente em construção e consolidação e são efetivados através das políticas sociais.

As políticas sociais conformam diversificados tipos, dentre outros, de políticas públicas. Para Pereira (2009) a política social é uma espécie de gênero da política pública. Esta autora refere que “a política pública não é só do Estado, visto que para sua existência, a sociedade também exerce papel ativo e decisivo” (PEREIRA, 2009, p.94). Por isso o termo “pública” se relaciona tanto com o Estado quanto com a sociedade.

A **política pública** implica intervenção do Estado, envolvendo diferentes atores (governamentais e não-governamentais), seja por meio de demandas, suportes ou apoios, seja mediante o controle democrático (PEREIRA, 2009). Com isso, salienta-se que a política pública deve ser de responsabilidade do Estado, ao suprir as necessidades da população, através da efetivação de direitos.

Desta forma, a proteção social dos indivíduos depende das políticas públicas e sociais que são executadas através de serviços, programas e projetos sociais, estes podem ser administradas pelo Estado, como também, por instituições de caráter não governamental. Entretanto, cabe sinalizar que este cenário é permeado

por direcionamentos distintos, Pereira (2009, p.98) recomenda “compreender as relações entre Estado e sociedade como sendo contraditórias, isto é, de reciprocidade e antagonismo ao mesmo tempo”. Desta forma, estes aspectos precisam ser considerados, tendo em vista, as diferentes forças que movimentam este cenário induzido pelo modo de produção capitalista.

Cabe enfatizar que nem tudo que está previsto na legislação e até nas políticas públicas e sociais se concretiza na vida dos indivíduos. Por isso, faz-se importante considerar as lutas da população por melhorias de vida e por garantia de direitos, através dos aparatos legais, leis e decretos têm-se uma retaguarda para que o direito seja efetivado. No entanto, cabe ressaltar as fragilidades e limitações das políticas públicas e sociais na proteção integral de crianças, adolescentes e demais pessoas que compõem a sociedade.

As lutas em relação à proteção da criança e do adolescente foram importantes no processo histórico. Os aparatos legais nascem na perspectiva de criar normativas para o trato com crianças e adolescentes, porém, se desenvolvem na perspectiva da repressão, violação e estigmatização. Tais aspectos aparecem em algumas leis, políticas públicas, normativas, dentre outros, de forma mais velada, como também explicitada.

Neste sentido, ressalta-se um marco no processo histórico da infância no Brasil, o **Código de Menores**, este foi promulgado em 12/10/1927, através do Decreto nº. 17.943 (RIZZINI, 2009a), trazendo um aparato legal para os problemas do “menor”. O Código de Menores encontra-se permeado por uma visão higienista, repressiva, reparadora e moralista com crianças e adolescentes da época.

O Código de Menores abole formalmente a roda dos expostos e estabelece a proteção legal até os 18 anos de idade, sendo responsabilidade de tutela do Estado. Também regulamenta o trabalho infantil e juvenil, estimulado pelas forças que buscavam o progresso da nação. Concretiza a instauração de um estabelecimento chamado “deposito para menores”, destinado para menores “anormais”. Assim como, institui escolas de reforma, a fim de “melhorar o caráter dos menores viciosos ou pervertidos, delinquentes ou não, pela educação e pelo trabalho” (RIZZINI, 2009a, p. 125).

O Código de Menores também previa a internação de crianças em situação irregular. A irregularidade era considerada mediante a carência ou falta de recursos

financeiros da família para manter o sustento da criança ou adolescente, ou seja, a pobreza era um importante critério para a destituição do poder familiar. Através de mecanismos jurídicos as pessoas pobres eram reprimidas pelo Estado, não se buscava alterar as condições de vida destas pessoas, mas executar procedimentos tidos como pedagógicos e terapêuticos que eram realizados através de uma base científica e com a influência de políticos, médicos e juízes.

A partir do Código de Menores, diversos projetos de leis e decretos foram surgindo em relação a questões da infância e adolescência, o que demonstra um avanço histórico em relação aos instrumentos de proteção voltado a este público. Contudo, diversos aparatos legais encontram-se permeados por aspectos conservadores, punitivos, morais e o seu objetivo principal é manter a ordem da sociedade.

O Código de Menores foi reformulado em 1979, mas mantinha-se com um direcionamento conservador, considerando a criança e adolescente como “menor”. Os aparatos legais buscavam cortar o mal pela raiz, livrando a sociedade de pessoas que não contribuíam em nada para o progresso do Brasil, os indivíduos considerados vadios, desordeiros e pobres. Traços dessa história se perpetuam até os dias de hoje.

A luta pelos direitos de crianças e adolescentes foi instigada no Brasil por movimentos históricos que ocorriam pelo mundo, considerando que em todos os países do mundo existem crianças passando por alguma necessidade ou violação de direitos. As discussões relacionadas aos direitos humanos nascem na perspectiva de garantir que a vida, a liberdade, a propriedade e todos os direitos da pessoa humana fossem respeitados.

Em 26 de agosto de 1789, institui-se na França, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, a fim de declarar os direitos naturais, nascidos com cada ser humano, independente de sua raça, cor, sexo, nacionalidade ou classe social. Concomitante a este marco histórico, desenvolvia-se a revolução industrial, iniciada no século XVIII e difundida nos demais países desenvolvidos no século XIX, trazendo profundas modificações econômicas e sociais em âmbito mundial (PORTO, 1999).

Em 1948, surge a **Declaração Universal dos Direitos do Homem**, onde todos os países que formam a ONU – Organização das Nações Unidas

comprometeram-se em respeitá-lo, desta forma tornou-se o documento mais importante em nível internacional, em relação aos direitos da pessoa humana. Embora a luta social dos direitos humanos seja sempre de incluir mais uma categoria social como beneficiária da proteção do Estado, crianças sempre estiveram entre o público excluído e vulnerável na sociedade. Traços que se evidenciam no processo histórico de garantia de direitos voltados a esta população.

A literatura revela que a proteção aos direitos humanos das crianças começam a ganhar forças, a partir da **Declaração Universal dos Direitos das Crianças**, em 1959, editado pelas Nações Unidas. Direcionada por princípios que aumentam os direitos da população infantil, dentre eles:

A proteção especial para o desenvolvimento físico, mental, moral e espiritual; benefícios à previdência social, saúde alimentação, recreação e assistência médica; cuidados especiais à criança incapacitada física, mental e socialmente; responsabilidade dos pais num ambiente de afeto e segurança moral e material, não sendo apartada da mãe, salvo circunstâncias excepcionais; educação gratuita e compulsória; direito de brincar e distrair-se; direito de ser a primeira a receber proteção e socorro; proteção contra qualquer forma de negligência, crueldade e exploração; proibição de empregá-la antes da idade mínima conveniente; proteção contra atos que possam suscitar discriminação racial, religiosa ou de qualquer outra natureza (CHAVES, 1994, p. 29).

Desta forma, a Declaração Universal dos Direitos das Crianças tornou-se um guia para todas as nações em relação ao direcionamento das ações envolvendo crianças. Entretanto, isso não significa que todos os países coloquem em prática tais princípios descritos na Declaração, porém há de se considerar os direitos previstos neste documento. O princípio II afirma que

A criança gozará de proteção especial e disporá de oportunidades e serviços, a serem estabelecidos em lei por outros meios, de modo que possa desenvolver-se física, mental, moral, espiritual e socialmente de forma saudável e normal, assim como em condições de liberdade e dignidade [...] (UNICEF, 1959).

De acordo com a Declaração, os países deveriam desenvolver legislações e serviços que proporcionam e garantam os direitos humanos de crianças e adolescentes. Assim como, o princípio IV deste mesmo documento prevê que a criança terá direito a desfrutar de alimentação, moradia, lazer e serviços médicos adequados (UNICEF, 1959). Mesmo com esta Declaração de 1959, foi no

desenrolar de longos anos que crianças e adolescentes foram tendo espaço na sociedade, bem como, alguns direitos resguardados.

Após 30 anos da primeira Declaração, os países que formavam a ONU subscreveram a **Convenção Internacional sobre o Direito da Criança**, em 20 de novembro de 1989. A Convenção entra em vigor em 02 de setembro de 1990, trata-se de um instrumento de mobilização na qual enfatiza a criança e o adolescente como cidadãos de direitos individuais e coletivos, sendo de responsabilidade do Estado e da sociedade, inclusive da família. A Convenção Internacional sobre o Direito da Criança preconiza o desenvolvimento humano, econômico e social. Para Neto (1999, p.37),

O mais importante dessa Convenção não terá sido a criação de novos direitos da criança e do adolescente, propriamente. Mas a tônica que coloca na necessidade da efetivação da norma, da implantação e implementação (operacionalização) de um sistema de garantia de direitos, isto é, espaços públicos institucionais e mecanismos de promoção e defesa dos direitos e de controle social desses espaços.

Para tanto, a Convenção Internacional sobre o Direito da Criança é considerada um importante marco, de cunho mundial, a fim de considerar a criança e o adolescente como pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direitos. De colocá-los como prioridade na agenda das políticas dos diferentes países, afirmando o compromisso de efetivá-los. Constitui um alicerce jurídico e social da doutrina de proteção integral, adotada pelo Brasil, através do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Dentre os princípios consagrados pela Convenção está o direito à vida e à liberdade; as obrigações dos pais, da sociedade e do Estado em relação à criança e adolescente. No artigo 19, os Estados signatários ainda se comprometem a assegurar a proteção da criança contra todas as formas de violência física ou mental, dano ou sevícia, abandono ou tratamento negligente; maus tratos ou exploração, incluindo a violência sexual. Desta forma, os Estados Partes se responsabilizam a tomar todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educativas adequadas para a proteção destes sujeitos.

Há de se considerar que o reconhecimento da criança e adolescente como sujeito de direitos encontra-se em constante construção, tendo em vista, resquícios deixados pelos processos históricos ocorridos até então. Mas, na **Constituição**

Federal Brasileira de 1988, as crianças e adolescentes tiveram um espaço reservado para a garantia dos seus direitos, conforme determina o Artigo 227:

[...] É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

A Constituição Federal reforça a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado na garantia dos direitos citados acima. Busca-se instituir uma série de direitos necessários para o desenvolvimento de crianças e adolescente. Para tanto, mediante a Constituição Federal cria-se um série de aparatos legais que visam garantir a proteção social desta população, a partir de políticas estatais.

Nesta perspectiva, o **Estatuto da Criança e do Adolescente** (ECA), instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990, tem como objetivo melhorar e defender os direitos garantidos pela Constituição Federal, tais como educação, saúde, trabalho, alimentação, lazer, cultura, profissionalização, assistência social, dentre outros. Trata dos órgãos e procedimentos protetivos do sujeito em desenvolvimento. Estabelece uma articulação entre o Estado e a sociedade a fim de operacionalizar políticas para infância, a partir da criação dos Conselhos de Direitos, dos Conselhos Tutelares e dos Fundos geridos por esses Conselhos.

O ECA substitui a repressiva doutrina do Código de Menores e instaura novas referências jurídicas, políticas e sociais. Busca romper com a concepção de “menor” e institui a concepção de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos individuais e coletivos, a partir da proteção integral. Destaca-se que “o ECA é consoante à Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembléia Geral da ONU em 20/11/1989” (FALEIROS, 2009a, p. 81).

Ainda sobre os aparatos legais acerca da infância e adolescência, cabe enfatizar o **Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária** (BRASIL, 2006b). Constitui-se um marco nas políticas públicas no Brasil, ao romper com a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes e ao fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

A família vem assumindo novas configurações com o passar do tempo, estando permeada por mudanças que ocorrem conforme a maneira como a sociedade se apresenta (contexto político, jurídico, econômico, cultural e social) e, que interferem no seu modo de organização. A família pode ser pensada como um conjunto de pessoas que possuem laços de afeto, de consanguinidade, de aliança e de afinidade. Na família são estabelecidos os primeiros contatos e, na maioria das vezes, é composta por sujeitos que compartilham de um cotidiano de vida.

Segundo o Art. 226 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) a “família é a base da sociedade”, portanto, compete a ela, juntamente com o Estado, a sociedade em geral e as comunidades, “assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais” (Brasil, 1988, Art. 227). Dentre estes direitos fundamentais da cidadania está o direito à convivência familiar e comunitária. Desta forma, os vínculos familiares de crianças e adolescentes devem ser protegidos.

O afastamento da criança e/ou do adolescente da família deve advir de uma recomendação técnica, a partir de um estudo diagnóstico, preferencialmente realizado por equipe interdisciplinar e deve ser levado imediatamente ao Ministério Público e à Justiça da Infância e da Juventude, de forma a subsidiar tal decisão (BRASIL, 2006b). Desta forma, o acolhimento Institucional ocorre através dos programas de abrigo em entidade, como aqueles que atendem crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva de abrigo, sendo uma medida provisória e excepcional, não implicando privação de liberdade.

O Plano de Convivência Familiar e Comunitária sugere a articulação entre as diferentes políticas, programas e serviços, a fim de preservar o vínculo da criança e do adolescente com sua família de origem, salvo recomendação judicial. Além disso, a rede deve possibilitar espaços de convivência comunitária, através de um Sistema de Garantia de Direitos, visando à proteção integral de crianças e adolescentes.

O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) apoia-se em três grandes eixos: promoção, defesa e controle social. Conforme Resolução 113/ CONANDA/2006a, Art.1º:

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal (BRASIL, 2006a).

Nesta perspectiva, o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente encontra-se diretamente ligado a promoção, defesa e efetivação dos direitos humanos. Conforme Art. 2º da Resolução 113/ CONANDA/2006a, compete a este sistema:

defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a apuração e reparação dessas ameaças e violações (BRASIL, 2006a).

Através da interação entre as políticas, programas e serviços que compõem o SGD, busca-se enfrentar as desigualdades que se manifestam na discriminação, explorações e violências, baseadas em razões de classe social, gênero, raça/etnia, orientação sexual, deficiência, limitando a realização de direitos humanos. Portanto, o Sistema de Garantia de Direitos complementa e reforça direitos resguardados na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança.

Em relação à *defesa dos direitos humanos* de crianças e adolescentes constitui-se pela garantia do acesso à justiça, através de mecanismos jurídicos de proteção legal de direitos humanos, a fim de assegurar a impositividade deles e sua exigibilidade. A defesa, e também, a promoção dos direitos humanos, são de responsabilidade de diferentes instituições, que atuam de acordo com suas competências. Dentre tais instituições destacam-se: as legislativas, nas diferentes esferas governamentais, as vinculadas ao sistema de justiça (Promotoria, Judiciário, Defensoria Pública etc.), as instituições responsáveis pelas políticas públicas e pelo conjunto de serviços e programas de atendimento direto (organizações governamentais e não governamentais), os Conselhos Tutelares e as Delegacias de Polícia Especializadas, dentre outros.

O eixo estratégico de *promoção de direitos humanos* de crianças e adolescentes operacionaliza-se através do desenvolvimento da política de atendimento dos direitos desta população. Compreende-se que “a promoção e efetivação dos direitos humanos vai se dar mediante a articulação de todas as políticas públicas [...], de maneira transversal e intersetorial, integrando suas ações,

em favor da garantia integral dos direitos de crianças e adolescentes” (BRASIL, 2006a, Art. 14). O desenvolvimento destas políticas implica em suprir as necessidades individuais e coletivas dos sujeitos em desenvolvimento.

Em relação ao “*controle das ações públicas* de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente se fará através das instâncias públicas, colegiadas próprias, onde se assegure a paridade da participação de órgãos governamentais e de entidades sociais” (BRASIL, 2006a, Art.21). Neste sentido, destaca-se a representatividade social, que são responsáveis pelo controle das ações do poder público, através dos conselhos de direitos, conselhos setoriais, dentre outros.

Em consonância com esta discussão, cabe mencionar a Lei Nº 13.431, de 4 de abril de 2017a, no qual, estabelece o **Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência**. Esta normativa cria mecanismos para prevenir e coibir a violência e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência.

A referida lei estabelece diretrizes em relação à escuta especializada e o depoimento especial. A Escuta especializada diz respeito ao procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade (BRASIL, 2017a, Art. 7º). O depoimento especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária (BRASIL, 2017a, Art. 8º). Pontua-se que estas normativas visam reduzir a violência institucional na oitiva de crianças e adolescentes vítimas de violência.

O SGD da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, enfatiza que o poder público poderá criar programas, serviços ou equipamentos que proporcionem atenção e atendimento integral e interinstitucional a estes sujeitos, compostos por equipes multidisciplinares especializadas (BRASIL, 2017a, Art. 16). Esta legislação vai ao encontro dos aparatos legais que visam à proteção da criança e do adolescente, a sua particularidade encontra-se na construção de uma rede intersetorial e especializada no atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Portanto, relaciona-se com os objetivos deste estudo.

Vinculado a esta proposta, o Ministério dos Direitos Humanos criou os

“Parâmetros de escuta de crianças e adolescentes em situação de violência” (BRASIL, 2017b). Este documento visa orientar a atuação dos profissionais que compõem os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), nomeadamente da rede de proteção social, dos sistemas de segurança pública e de justiça, de forma a evitar a repetição desnecessária dos fatos vividos – e a consequente revitimização.

Para finalizar este item, cabe ressaltar que ao longo do processo histórico de crianças e adolescentes instauraram-se múltiplos mecanismos legislativos que visam romper com a violação de direitos sofridos por estes sujeitos. Entretanto, sabe-se que o campo da proteção social se constitui mediante momentos de avanços e retrocessos. É um campo onde se expressam distintas forças políticas, econômicas e sociais, portanto, é um terreno constante de disputa entre a violação e a garantia de direitos de crianças, adolescentes e famílias.

3.2 A rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na cidade de Porto Alegre

Na perspectiva de apresentar a composição da rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na cidade de Porto Alegre, resgata-se a discussão acerca das principais políticas públicas e sociais, bem como os serviços que compõem esta rede. Desta forma será possível mapear os serviços, programas e políticas acionados nos casos de crianças e adolescentes vítimas de violência, respondendo a um dos objetivos desta pesquisa.

Neste sentido, serão retomados os dados empíricos da realidade pesquisada, que são demonstrados através das palavras que ocorreram com maior frequência na análise de conteúdo das informações coletadas. A nuvem de palavras possibilita a visualização da rede, sua composição, finalidade, conexões e relações. Aspectos que serão aprofundados ao longo deste item e, que se apresentam no decorrer do trabalho.

FIGURA 1 - Nuvem de palavras que ocorreram com maior frequência na análise das informações coletadas do estudo



Fonte: Software Nvivo pro versão 11 - Autora, 2017.

A partir desta ilustração, destacam-se os serviços, políticas e programas que compõem a rede de proteção da criança e do adolescente. O conselho tutelar aparece como a palavra mais frequente no conteúdo analisado. Isto porque este serviço apresenta-se ao longo do estudo como porta de entrada no recebimento das situações de violação de direitos

Outros serviços importantes na rede também estão ilustrados na nuvem, como a escola, a creche, o CRAS, o CREAS, o CRAI, o hospital, o abrigo, os serviços do judiciário, saúde, educação, dentre outros que serão abordados neste capítulo. A figura nos remete para aspectos relacionados ao funcionamento da rede, através dos atendimentos, acolhimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, discussão de casos, reuniões e articulação entre profissionais, equipes e serviços.

Cabe ressaltar que a rede visa promover a proteção integral para a criança, o adolescente e a família. Além de usuários da rede, estas pessoas ocupam papel fundamental na fiscalização quanto à efetividade das políticas públicas e sociais, através do controle social.

Esta ilustração abrange categorias empíricas que emergem da realidade pesquisada, tais categorias são aprofundadas durante o estudo. Neste item

trataremos da rede e sua composição, relações e conexões. Desta forma, abordam-se os principais órgãos que constituem a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência, na cidade de Porto Alegre.

Inicia-se abordando a **política de saúde** efetivada através do Sistema Único de Saúde (SUS). Esta política passa a reconhecer os fenômenos de violências vivenciados pela população mediante a criação da Portaria 737/2001 do Ministério da Saúde, na qual implanta a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, tendo como principal objetivo a redução das violências e da mortalidade ocorrida por acidentes. Portanto, a violência torna-se uma questão de saúde pública e o SUS disponibiliza uma rede de serviços que buscam o enfrentamento destas situações, no que se refere à prevenção da violência e também o atendimento e o acompanhamento destas pessoas.

No intuito de capacitar gestores e demais profissionais que trabalham na saúde, o Ministério da Saúde criou a cartilha “Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde” (BRASIL, 2010a). Este é um importante instrumento de trabalho para os profissionais que atuam na política de saúde. A linha de cuidado é uma estratégia para a ação, um caminho para o alcance da atenção integral ou da integralidade do cuidado, um dos princípios do SUS, que busca articular a produção do cuidado desde a atenção primária até o mais complexo nível de atenção, exigindo ainda a interação com as demais políticas para a garantia de direitos, proteção e defesa de crianças e adolescentes (BRASIL, 2010a).

Com o passar dos anos a política de saúde foi organizando os serviços de saúde para melhorar o atendimento à população usuária. A Portaria nº 4.279/2010 estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde, tal lei destaca que os serviços de saúde são organizados através do nível de menor densidade, sendo considerado Atenção Primária à Saúde, ao de densidade tecnológica intermediária, referenciado pela Atenção Secundária e o de maior densidade tecnológica, constituído pela Atenção Terciária à Saúde (BRASIL, 2010b).

A Política Nacional de Atenção Básica caracteriza este nível de atenção como “um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o

tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde” (BRASIL, 2012, p.19). Os serviços que compõem este nível de atenção são as Unidades Básicas de Saúde, as Estratégias de Saúde da Família, o Núcleo de Apoio à Saúde da Família, entre outros serviços que priorizam a prevenção, promoção e proteção da saúde.

Em relação à PNAB, cabe ressaltar o intenso movimento para alteração de suas diretrizes, ocorrido no ano de 2017, mediante um contexto de desmonte das políticas públicas e sociais. A Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017c, estabelece a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS. Tais revisões alertam para os cortes e precarização de uma política pública que necessita de ampliação e investimento de recursos, a fim de contemplar as demandas dos usuários.

O nível secundário de atenção à saúde está relacionado com as especialidades no atendimento em saúde, estes atendimentos podem ser ofertados em Hospitais, Unidades Ambulatoriais ou Centros de Saúde. Kuschnir et al (2011) faz referência a expansão do cuidado ambulatorial, seja pela transferência de casos que anteriormente seriam tratados por meio de internações hospitalares, seja pela incorporação de novas tecnologias que tendem a tornar os ambulatórios cada vez mais complexos.

Neste nível de atenção enfatizam-se as especialidades dedicadas ao cuidado de crianças e adolescentes, tais como, cardiologia, endocrinologia, gastropediatria, genética, neurologia, pneumologia, oncologia, infectologia, dentre outras especialidades necessárias ao atendimento destes sujeitos e que não são contempladas nos serviços de atenção primária. Também se destaca o Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI) que presta o atendimento à criança com alguma doença relacionada à saúde mental.

Destaca-se que as crianças e adolescentes vítimas de violência são atendidas em todos os serviços do SUS, entretanto na atenção secundária existem serviços especializados neste atendimento. Os serviços ambulatoriais que prestam atendimentos à criança e adolescente vítima de violência tem como objetivo acolher a situação, prestar os cuidados em saúde necessários à vítima e tratar dos procedimentos protetivos e de garantia de direitos.

Em Porto Alegre, o Centro de Referência no Atendimento Infanto-Juvenil (CRAI) refere-se a um dos serviços de referência no atendimento ambulatorial de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual e outras violências. Inclusive este serviço é citado pelo conselheiro tutelar que explica sobre o funcionamento do CRAI:

*EICTI: Outra questão é o Presidente Vargas, que é o CRAI, que é um atendimento 100% recomendado, porque **a criança vítima de agressão física ou de abuso sexual vai ter uma equipe técnica de pronto atendimento**, com assistente social, psicólogo, médico pediatra, enfim... Uma equipe praticamente 24 horas por dia, então é uma rede que funciona aqui em Porto Alegre. Infelizmente são as redes sucateadas na cidade de Porto Alegre, mas que ainda funcionam e dão um suporte bem legal para o conselho tutelar (ENTREVISTA INDIVIDUAL, 2017, p. 06).*

O conselheiro tutelar considera o CRAI como um serviço que compõe a rede de proteção da criança e do adolescente, sinalizando a importância de uma equipe técnica para acolher as vítimas de violências. No entanto, enfatiza os aspectos contraditórios da rede, ao mesmo tempo em que sinaliza o funcionamento dos serviços, também aborda o seu sucateamento. Este cenário faz parte de uma realidade presente na cidade de Porto Alegre, tanto nos serviços de saúde, mas também em outras políticas.

O nível de atenção terciário está relacionado com a alta complexidade do cuidado. Os serviços vinculados a este nível de atenção são os hospitais que proporcionam internação cirúrgica eletiva, internação clínica, cuidado intensivo, emergência e reabilitação. Nos serviços de alta complexidade, o atendimento à criança e adolescente pode ser realizado devido uma situação de violência ou identificado durante o período de hospitalização nestas instituições.

Nesta ampla rede do SUS, buscou-se abordar serviços e programas, instaurados no Sistema Único de Saúde Pública que contemplam o atendimento às crianças e adolescentes. Faz-se essencial que todos os serviços de saúde possam acolher situações de violência vivenciadas por crianças e adolescentes, a fim de garantir os direitos pautados na Constituição Federal e também do Estatuto da Criança e Adolescente.

Em conjunto com a política de saúde e a previdência social, a **política de assistência social** compõe o tripé da seguridade social, previsto a partir da Constituição Federal (BRASIL, 1988). A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 se materializa através da Política Nacional de

Assistência Social (PNAS) no ano de 2004, que propõe a assistência social como direitos através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído pelas Normas Operacionais Básicas (NOB/SUAS, 2005). Para Couto e Silva (2009, p. 32) trata-se de um “sistema público não contributivo, descentralizado e participativo [...]”.
A proteção social de assistência social

Se ocupa das vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos que o cidadão, a cidadã e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensas à dignidade humana” (BRASIL, 2005, p.16).

Desta forma, a proteção social se dá através do acesso a bens materiais, sociais à criança, adolescente e suas famílias. A Política Nacional de Assistência Social visa prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que dela necessitarem, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais em áreas urbana e rural. Desta forma, o acesso da população ocorre através de uma rede constituída de serviços, ações e benefícios, organizados por níveis de complexidade: proteção social básica e especial.

O CRAS – Centro de Referência da Assistência Social tem por objetivo a proteção social básica. Entre os diversos serviços e programas disponíveis neste espaço, destacam-se os que têm foco na família, na criança e no adolescente com vínculos fragilizados, tais como programas de transferência de renda que visam à inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade social, a vinculação de crianças em escola de educação infantil, a inclusão de adolescentes nos serviços de medidas socioeducativas, entre outros serviços que buscam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social tem como objetivo oferecer serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em ameaça ou violação de direitos, como violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, dentre outros. É importante destacar que o CREAS atua em situações de indivíduos que tiveram seus direitos básicos violados e se encontram em situação de risco pessoal ou social. Os encaminhamentos a este órgão ocorrem quando há necessidade de orientação e apoio psicossocial para a família e o indivíduo, bem como, a necessidade de proteger a criança ou adolescente, exposto a riscos e

violências no seu núcleo familiar ou comunitário.

Em relação a política de assistência social, as autoras Couto e Silva (2009) trazem à tona as contradições que perpassam esse campo, consideram o reconhecimento da assistência social como política pública, direito do cidadão e dever do Estado, entretanto, questionam até que ponto é possível romper com as características clientelistas, patrimonialistas e caritativas herdadas historicamente da constituição política brasileira. Neste sentido, a política de assistência social carrega traços históricos que ainda se encontram presentes na contemporaneidade, através de ações filantrópicas, trabalhos voluntários, benevolência. É um campo que encontra-se em constante construção e consolidação, ainda mais em épocas de desmontes das políticas públicas e sociais.

O cenário da assistência social tem sido atingido diretamente através do sucateamento dos serviços, falta de recursos financeiros, falta de profissionais para atuação com os usuários dos serviços, dentre outras dificuldades. Esses fatores explicitam que as políticas sociais estão inseridas no projeto do grande capital, de forma subalternizada, impossibilitando, como diz Netto (2000, p.86),

uma articulação de política social, pública e imperativa, cujo formato tenha como suporte um Estado que ponha limites políticos democráticos à lógica do capital; o que o projeto político do grande capital exclui é um padrão de política social (...) que tenha por eixo uma função democrático-reguladora em face do mercado (...).

O que se observa na realidade das políticas públicas e sociais, particularmente na política de assistência, é um Estado a favor do capital, que atua mediante os parâmetros mercantis, e, conseqüentemente implica na qualidade dos serviços prestados a população. Durante a observação nas reuniões da rede Centro, ficou explícito este cenário, principalmente na política de assistência social, conforme extrato a seguir:

*[...] Alguns **CRAS de Porto Alegre tiveram telefones, luz cortados e encontram-se com o aluguel dos espaços atrasados.** Além dos cortes relacionados aos serviços terceirizados, como por exemplo, o auxiliar de limpeza. Todos estes cortes **inviabilizam o trabalho dos profissionais com os usuários** dos serviços da assistência social. **As cestas básicas e vales assistenciais não são fornecidos pela prefeitura a mais de um ano.** O carro que os profissionais utilizavam para realizar as visitas domiciliares teve seu contrato vencido e não foi renovado, portanto, o CRAS Centro encontra-se sem carro para realizar visitas. Os entrevistadores que*

realizam o cadastro único estão com seus pagamentos atrasados (CORRÊA, DIÁRIO DE CAMPO, 2017c, p.04).

Tratam-se de fatores que implicam na precarização das relações de trabalho e no deficiente atendimento aos usuários da política de assistência social. Neste sentido, Bezerra e Araújo (2007, p.193) alertam que “as políticas sociais públicas vão sendo esvaziadas com coberturas deficitárias, do ponto de vista da oferta e da demanda e pela desqualificação dos serviços prestados, decorrente do sucateamento e precarização a que estes estão submetidos”.

Os reflexos do desmantelamento dos serviços, políticas e programas recai sobre a população, na qual tem seus direitos negados. Tendo em vista, que o serviço de assistência social nas condições relatadas, pouco tem a disponibilizar aos usuários. Este cenário vivenciado pelos serviços vem ao encontro do que está previsto no Sistema Único de Assistência Social, isto reforça a ideia de que nem tudo que está previsto na legislação se efetiva no campo das políticas públicas e sociais. Cabe destacar, que estes fatores também perpassam as demais políticas.

Ainda na perspectiva de contemplar as políticas essenciais para o atendimento da criança e do adolescente cabe enfatizar a **política nacional de educação**, regulamentada através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 9.394 de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação em todo o país. Em seu Artigo 4º, enfatiza o dever do Estado com a educação escolar pública, mediante a garantia de:

- I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma:
 - a) pré-escola;
 - b) ensino fundamental;
 - c) ensino médio;
- II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;
- III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria;
- V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;
- VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica,

por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade (BRASIL, 1996).

Este artigo elucida sobre o direito à educação e o dever do Estado de prover educação infantil gratuita para crianças até cinco anos, pré-escola, ensino fundamental e médio às crianças e adolescentes, bem como, deve garantir atendimento educacional especializado aos educandos com deficiências e transtornos, preferencialmente na rede regular de ensino. Além de possibilitar padrão mínimo para a qualidade e acesso do ensino, como transporte, alimentação e demais insumos indispensáveis para o processo de ensino e aprendizagem de crianças, adolescentes e adultos. Destaca-se também que os espaços educacionais devem propiciar um ambiente pedagógico, de ensino e aprendizagem, e também protetivo a estes sujeitos.

As escolas de ensino regular, em Porto Alegre, são de cunho Estadual e Municipal, conforme previsto na LDB. A educação infantil será oferecida em creches ou entidades equivalentes (BRASIL, 1996). Em Porto Alegre grande parte dos serviços que oferecem educação infantil são escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, que recebem recursos públicos para manter o atendimento à população usuária.

Os dados da pesquisa apontam para a dificuldade enfrentada pelas famílias no acesso a educação infantil. As famílias encontram barreiras relacionadas à falta de vagas nas creches das comunidades, desta forma não se cumpre o direito estabelecido no ECA, como também na LDB. Para evidenciar esta situação, aborda-se um trecho da entrevista individual com o conselheiro tutelar:

*EICTI: Nós temos maiores dificuldades, por exemplo, o direito a educação, previsto lá no Estatuto da Criança e do Adolescente, **previsto que uma criança a partir do zero ano de idade possa estar numa rede protetora de educação.** Então aqui em Porto Alegre acontece muito, o Estado, quando nós falamos no Estado, falamos em prefeitura de Porto Alegre, que é o órgão detentor da escola de educação infantil, não cumpre a sua parte, a partir do momento que **não tem vaga para criança de zero a 3 anos de idade**, então nossa maior dificuldade na educação, é a questão da educação infantil (ENTREVISTA INDIVIDUAL, 2017, p.06).*

Desta forma, evidencia-se o quanto o Estado é negligente, a partir do momento que não cumpre com determinações legais em relação aos direitos de crianças e adolescentes. A escola de educação infantil se coloca como um espaço de grande importância no desenvolvimento de crianças, bem como, um serviço necessário para as famílias que precisam deixar seus filhos em espaços protetivos, enquanto ocupam seus postos de trabalho.

Em contrapartida, este mesmo profissional informa que este problema não ocorre com as vagas para o ensino fundamental e médio. Conforme seu relato “a questão da educação, do **ensino estadual, que sempre tem vaga**, então o Estado cumpre na questão do ensino fundamental e do ensino médio, o maior violador é o ensino da educação infantil [...]” (ENTREVISTA INDIVIDUAL, 2017, p.06).

Desta forma, faz-se importante destacar a existência de vagas para o ensino fundamental e médio, obviamente que isto não garante a permanência dos alunos na política de educação, por condições das famílias e também dos professores, que enfrentam diversos atravessamentos quanto seus direitos trabalhistas. Porém, a situação que emergiu durante o estudo está relacionada à falta de vagas para as escolas de educação infantil.

Com isso, destaca-se a importância das escolas de educação infantil e ensino fundamental e médio para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social. As instituições de ensino e aprendizagem são importantes na composição da rede de atendimento. No entanto, o que se tem visto é uma desvalorização, por parte das autoridades, no que se refere ao investimento na política de educação, na qual, vem sofrendo cortes exorbitantes. O sucateamento das instituições de ensino e a desvalorização dos professores são decorrentes a conjuntura atual.

Um órgão essencial na rede de proteção da criança e do adolescente é o **conselho tutelar**, seu principal objetivo é zelar pela proteção e pela garantia de direitos acerca desta população. Conforme Art. 135 do ECA, o conselho tutelar aplica medidas de proteção a crianças e/ou adolescentes com os seus direitos ameaçados ou violados, em estreita cooperação com todos os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, devendo ser comunicado de todos os casos de violência contra crianças e adolescentes na sua esfera de atuação territorial (BRASIL, 1990).

As atribuições do conselho tutelar estão estabelecidas no art. 136 do ECA, onde refere que este órgão deve atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas protetivas; requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; encaminhar ao Ministério Público e à autoridade judiciária os casos de sua competência; expedir notificações; representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural (BRASIL, 1990). Mediante estas atribuições, percebe-se a importância do conselho tutelar na proteção de crianças e adolescentes.

Neste estudo, o conselho tutelar destacou-se como o órgão porta de entrada das demandas de violências. As denúncias de violências são recebidas por todos os atores e serviços da rede, no entanto, o conselho tutelar recebe denúncias advindas da comunidade, dos órgãos da rede e através do disque denúncias.

*EICTI: Esta **denúncia** ela vem via **e-mail, por telefone, e também presencialmente**, né? Mas também tem outros tipos de denúncias que vem do judiciário, vem do Ministério Público, vêm denúncias da polícia, **vêm denúncias da rede de proteção da comunidade** (CRAS, CREAS, escolas, enfim). Então as denúncias são abertas a qualquer tipo de atores [...]. (ENTREVISTA INDIVIDUAL, 2017, p.2).*

*EICTII: Normalmente a gente identifica pelas denúncias, que pode vir pela **FICAI** que é a Ficha do Aluno Infrequente, uma **denúncia anônima, que pode vir por telefone ou a pessoa vir aqui**, um vizinho ou um parente próximo, **disque 100**, a gente identifica, ou quando a professora manda um **relatório** que aquela criança está com uma atitude diferenciada. Nesses casos, nós chamamos e começamos as averiguações. Para identificar **qual o tipo de agressão, o que está acontecendo, quais são os sinais para poder indicar o órgão que ela tem que começar o trabalho** [...]. (ENTREVISTA INDIVIDUAL, 2017, p.1).*

Nesta perspectiva, “qualquer órgão da rede de proteção que tomar conhecimento de criança ou adolescente em situação de violência deverá comunicar o Conselho Tutelar” (BRASIL, 2017a, p. 21). Enfatiza-se a importância da articulação da rede nos casos de violências, tendo em vista, a necessidade do acolhimento e do cuidado, na perspectiva da intersetorialidade. Mas também, o cumprimento da orientação do ECA em relação as notificações dos casos de violência ao Conselho Tutelar (BRASIL, 1990, Art. 13).

Outro importante instrumento de denúncias das situações de violências citado

pelo conselheiro tutelar, refere-se ao Disque Direitos Humanos ou Disque 100:

É um serviço de atendimento telefônico que funciona diariamente, 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel, bastando discar 100. As denúncias podem ser anônimas e, quando solicitado pelo demandante, o sigilo das informações é garantido (BRASIL, 2017b, p. 23).

O **Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos**⁶ tem a competência de receber, examinar e encaminhar denúncias e reclamações que envolvam violações de direitos humanos, além de orientar e adotar providências para o tratamento dos casos de violação. Todas as denúncias recebidas pelo disque 100, são encaminhadas para o Conselho Tutelar que juntamente com a rede intersetorial realiza o atendimento e acompanhamentos dos casos de suspeita e violação de direitos.

Mediante esta discussão, o SGD para crianças ou adolescente vítima ou testemunha de violência informa, no seu Art. 13:

Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presencie ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência contra criança ou adolescente tem o dever de comunicar o fato imediatamente ao serviço de recebimento e monitoramento de denúncias, ao conselho tutelar ou à autoridade policial, os quais, por sua vez, cientificarão imediatamente o Ministério Público (BRASIL, 2017a).

Portanto, todas as pessoas que compõem a sociedade devem informar os órgãos competentes sobre a violação de direitos contra crianças e adolescentes. Cabe enfatizar a importante articulação entre o Conselho Tutelar e o **Ministério Público** na defesa dos direitos desta população. Este ator deve colocar-se como:

defensor constitucional dos direitos da criança e do adolescente, na exata medida da indisponibilidade desses interesses juridicamente tutelados, seu compromisso é com a efetividade da norma, de sorte que esta insira-se no cotidiano como uma realidade palpável, passível de ser percebida, apreendida e materialmente utilizada pelos beneficiários da tutela jurídica. (PAULA, 2000, p. 196)

O Ministério Público atua na defesa da parte que por razão da sua condição, seus recursos e/ou fragilidade merecem ser tratados com maior cuidado, como é o

⁶ Informações disponíveis no site oficial da Secretária dos Direitos Humanos: <http://www.sdh.gov.br/disque100>. Acesso em 15/12/2017.

caso das crianças e adolescentes. O Ministério Público é um órgão que compõe a rede, portanto, precisa estar articulado com outros serviços da rede, não pode trabalhar isolado dos demais atores.

Em consonância com esta discussão sobre os órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, cabe sinalizar as **Varas e Juizados da Infância e da Juventude** que atuam na proteção e defesa dos direitos. O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 145, dispõe que “os estados e o Distrito Federal poderão criar varas especializadas e exclusivas da infância e da juventude, cabendo ao Poder Judiciário estabelecer sua proporcionalidade por número de habitantes, dotá-las de infraestrutura e dispor sobre o atendimento, inclusive em plantões” (BRASIL, 1990).

Em relação a **Segurança Pública**, faz-se importante destacar alguns órgãos de extrema importância no atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência. Os serviços que compõem o Sistema de Segurança são as Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher, Delegacias de Polícia Civil e Militares, Postos da Polícia Rodoviária Federal, Guardas Municipais, Instituto Médico Legal (IML). Todos estes serviços podem receber algum tipo de demanda acerca da infância e adolescência. Destaca-se ainda, que a cidade de Porto Alegre dispõe da **Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente (DECA)**, desta forma, no que se refere à segurança de crianças e adolescentes, a rede de da cidade conta com um atendimento especializado a estes sujeitos.

Além dos órgãos governamentais e não-governamentais, cabe ressaltar a importância da sociedade civil organizada na composição da rede. Os **conselhos de direitos** desempenham papel importante no processo de formulação, deliberação, acompanhamento e avaliação de políticas voltadas para esse público.

Conforme o art. 260, do ECA (BRASIL, 1990), os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais, distrital e municipais divulgarão amplamente à comunidade:

I - o calendário de suas reuniões; II - as ações prioritárias para aplicação das políticas de atendimento à criança e ao adolescente; III - os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais, distritais ou municipais; IV - a relação dos projetos aprovados em cada ano-calendário e o valor dos recursos previstos para implementação das ações,

por projeto; V - o total dos recursos recebidos e a respectiva destinação, por projeto atendido, inclusive com cadastramento na base de dados do Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência; e VI - a avaliação dos resultados dos projetos beneficiados com recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais, distrital e municipais (BRASIL, 1990).

Neste sentido, destaca-se a importância dos Conselhos de Direitos no direcionamento de recursos para determinadas políticas sociais acerca da infância e da adolescência. Tendo em vista, que as políticas devem ser deliberadas pelos Conselhos, enquanto espaços de democracia participativa constitucional. Enfatiza-se também, a importância dos usuários participarem deste processo, principalmente os adolescentes.

Pontua-se a importância dos profissionais estimularem a participação dos usuários nas decisões orçamentárias e políticas. Isto exige que o profissional se disponha a construir uma relação horizontal com o usuário do serviço. O cidadão deve ser incluído como ator protagonista na luta por direitos sociais, através dos espaços coletivos e individuais.

Fez-se a contextualização, sucinta, de algumas políticas, serviços e programas que atendem crianças e adolescente em situação de violência, bem como, incluiu-se a sociedade civil como parte atuante da rede. Trata-se de distintos setores, no entanto, propõe-se que estes órgãos atuem conjuntamente formando uma rede intersetorial. A rede propõe a ligação das diversas unidades que a compõem, relacionando todos os pontos, caracterizados como os serviços, políticas e programas, conforme visualiza-se na figura a seguir:

FIGURA 2 – A Rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência



Fonte: Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010a.

A rede é constituída por múltiplos atores que atuam nas políticas públicas e sociais, serviços e programas, que são importantes no enfrentamento das diversas formas de violências em que crianças e adolescentes são expostas. Cada setor torna-se essencial na composição da rede de proteção da criança e do adolescente.

Para Faleiros (1997) as **redes** são definidas como primárias e secundárias. As primárias são as que configuram mais significativas para o sujeito, como as relações afetivas, familiares e de amizade. As redes secundárias são as redes formais, institucionalizadas, dizendo respeito à socialização do indivíduo e a vínculos sociais mais amplos. A rede de proteção às vítimas de violência referida neste estudo, relaciona-se com a ideia de rede secundária, na perspectiva de Faleiros.

Os principais aparatos legais de garantia de direitos de crianças e adolescentes enfatizam a importância da rede de atendimentos a esta população. Conforme a Convenção dos Direitos da Criança (1990), o Estado deve prover através da rede de serviços, políticas e programas a garantia mínima de acesso a estes sujeitos.

Conforme o Art. 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Desta forma, considera-se que os aparatos legais propõem-se a construção de uma rede de atendimentos que atenda as demandas desta população.

Nesta perspectiva de rede, aborda-se a construção de um circuito de fluxos, conceituado por Faleiros e Faleiros (2001, p.27) como “o Fluxo da Defesa de Direitos, o Fluxo da Responsabilização e o Fluxo do Atendimento”. Estes fluxos são compostos pela rede de serviços, políticas e programas.

Em relação ao Fluxo da Defesa de Direitos está relacionado aos atores da justiça e sua interação a fim de defender e garantir direitos. É composto pelos Conselhos Tutelares, Varas da Infância e da Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública e Centros de Defesa. Este fluxo conta com o poder dos aparatos legais para determinar ações de atendimento e de responsabilização (FALEIROS; FALEIROS, 2001).

No Fluxo de Atendimento os profissionais e as redes exercem o poder de intervenção dentro das condições existentes. Este fluxo é constituído pelas instituições executoras das políticas públicas e sociais, no âmbito da saúde, educação, assistência, trabalho, cultura, lazer, dentre outras importantes. Também é composto pelos serviços e programas de execução especial. A função deste fluxo é dar acesso a direitos, prestar serviços, cuidar e proteger (FALEIROS; FALEIROS, 2001).

O Fluxo de Responsabilização estabelece que a proteção da criança e a defesa de seus direitos se desenvolvem a partir da família, sociedade organizada e o sistema de garantia de direitos. Ele é composto pelas Delegacias de Polícia, Delegacias Especializadas, Instituto Médico Legal, Varas da Infância e da Juventude

e Ministério Público. Este fluxo prevê a responsabilização judicial dos autores de violação (FALEIROS; FALEIROS, 2001).

Faz-se importante destacar que os Fluxos abordados pelos autores contemplam todos os serviços, políticas e programas, bem como, a sociedade civil, que compõem o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, onde estabelece a promoção, a defesa e a efetivação de direitos humanos. Portanto, este fluxo encontra-se em consonância com a consolidação de uma rede de proteção para a criança e o adolescente vítima de violência, na qual, foi explanada neste estudo e, sistematizado na figura 1. Trata-se de um olhar diferenciado para a rede de proteção, sem extinguir os atores que fazem parte da sua constituição e as relações contraditórias que se inscrevem em um processo conflituoso e aberto da rede.

O cuidado integral da criança e do adolescente requer que o profissional articule as diversas políticas em prol da proteção efetiva desses indivíduos. O artigo 7º do Estatuto da Criança e Adolescente menciona que “a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência” (BRASIL, 1990). Desta forma, para promover a proteção integral de crianças e adolescentes, uma única política pública não se faz suficiente, sendo necessário acionar ou articular as políticas de educação, saúde, assistência social, justiça, direitos humanos, segurança pública, dentre outras que possam resguardar os direitos destes sujeitos.

Por isso, cabe ilustrar os órgãos que compõem a rede na região Centro, Ilhas e Humaitá, de Porto Alegre. A partir da imersão da pesquisadora na região de estudo, foi possível, através das reuniões observadas identificar alguns serviços, políticas e programas, assim como os profissionais que compõem esta rede. O quadro a seguir apresenta informações das reuniões observadas durante a pesquisa, na região Centro, Ilhas e Humaitá.

QUADRO 1 - Reuniões da(s) rede(s) Centro, Ilhas e Humaitá na cidade de Porto Alegre

	REDE CENTRO REUNIÕES PARA DISCUSSÃO DE CASOS	REDE CENTRO REUNIÕES GERAIS	REDE ILHAS REUNIÕES PARA DISCUSSÃO DE CASOS	REDE VILA FARRAPOS/HU MAITÁ REUNIÕES PARA DISCUSSÃO DE CASOS
LOCAL	CRAS Centro	CEDEL	Conselho Tutelar Microrregião 1	Conselho Tutelar Microrregião 1
NÚMERO DE REUNIÕES OBSERVADAS	4	5	2	2
NÚMERO DE PROFISSIONAIS PARTICIPANTES	13	50	10	10
PROFISSÃO DOS PARTICIPANTES	assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, médicos, educadores sociais, conselheiros tutelares, agentes de saúde e professores	assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, professores, médicos, nutricionistas, enfermeiros, educadores sociais, conselheiros tutelares, agentes de saúde e advogados.	conselheiros tutelares, assistentes sociais e psicólogos	conselheiros tutelares, assistentes sociais e psicólogos
SERVIÇOS, PROGRAMAS E POLÍTICAS SOCIAIS PARTICIPANTES	CRAS Centro, SAF CEDEL, SAF Floresta, ESF Modelo, Centro de Saúde Modelo, Conselho Tutelar Microrregião 8, CREAS Centro, Ação Rua / AICAS, Unidade Básica de Saúde Santa Cecília, Unidade Básica de Saúde Santa Marta, ONG Integração dos Anjos, Escola Municipal Ligya Averbuck,	CRAS Centro, SAF CEDEL, SAF Floresta, ESF Modelo, Centro de Saúde Modelo, Conselho Tutelar Microrregião 8, CREAS Centro, Ação Rua / AICAS, Unidade Básica de Saúde Santa Cecília, Unidade Básica de Saúde Santa Marta, ONG Integração dos Anjos, Projeto Pescar, Instituto Providência, Projovem Farrapos, Centro POP, Hospital de	Conselho Tutelar Microrregião 1, CRAS Ilhas, CRAS Vila Farrapos, CREAS Centro, Ação Rua / AICAS	Conselho Tutelar Microrregião 1, CRAS Ilhas, CRAS Vila Farrapos, CREAS Centro, Ação Rua / AICAS

	Projeto Pescar, Escola Estadual Emílio Massot, Instituto Providência	Clínicas de Porto Alegre, Pão dos Pobres, Escola de Educação Infantil Girafinha, Escola de Educação Infantil Santa Terezinha, NASF Centro, Defensoria Pública da União, CRAM, Centro Social Marista, INSS, Abrigo de Família, Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, Ilê Mulher, Movimento Nacional da População de Rua, ATAR/ SMED, IPA, Hospital Pronto Socorro		
--	--	---	--	--

Fonte: Autora, 2017.

Conforme o quadro 1, percebe-se que as redes Centro, Ilhas e Humaitá constituem-se por profissionais de diversas áreas que representam os serviços, políticas e programas pertencentes a estes territórios. Observou-se que cada micro-rede se organiza de maneira distinta, tanto em relação ao local das reuniões, quanto aos setores participantes das redes e temáticas discutidas durante os encontros.

Em relação à organização da rede Centro, identificou-se que o CRAS Centro realiza três (3) reuniões ao mês para discussão de casos, que são organizadas conforme os serviços de saúde da região, portanto, uma reunião ocorre com a Unidade de Saúde Santa Marta, com o Centro de Saúde Modelo e com a Unidade de Saúde Santa Cecília. Nestas reuniões participam os profissionais que atuam nas políticas públicas, programas e serviços desta região.

A região do Centro também realiza uma (1) reunião geral ao mês para discussão das políticas sociais, fluxos, processos de gestão, dentre outros assuntos importantes para a organização e funcionamento dos serviços da região. Nesta reunião, participam profissionais de diferentes áreas e também com distintos cargos, como por exemplo, gestores, administradores e técnicos que atuam nas políticas públicas.

O CRAS Ilhas e o CRAS Vila Farrapos realizam, nas suas distintas localidades, uma (1) reunião ao mês com a rede de atendimento à criança e o adolescente, a fim de discutir as situações específicas desta população. Conforme se visualiza no quadro 1, participam destas reuniões os profissionais que compõem o conselho tutelar, o CRAS e o Ação Rua.

Em relação às reuniões observadas, nas redes Ilhas e Humaitá, percebeu-se que diversas políticas públicas e programas que atendem crianças e adolescentes não participam destas reuniões. Descobriu-se durante a coleta de dados que a Unidade Básica de Saúde Navegantes realiza uma (1) reunião ao mês para discussão dos casos atendidos por eles, onde os demais serviços, políticas e programas são convidados a participar. Nesta reunião são discutidos todos os casos da Unidade, podendo ter casos de crianças e adolescentes vítimas de violências, por isso, sempre que possível, o conselho tutelar participa desta reunião (CORRÊA, 2017h).

No entanto, esta configuração nos remete para a setorialização, tendo em vista, que muitos casos que são discutidos na reunião promovida pela política de saúde, já foram discutidos e encaminhados na reunião da micro-rede Humaitá/Vila Farrapos. Esta fragmentação das políticas sociais na resolução das mesmas situações atendidas pelos diversos serviços da rede tende a gerar um retrabalho a estes profissionais. Tal sobreposição poderia ser superada caso a política de saúde se integrasse na reunião intersetorial que já ocorre nesta região, a fim de discutir e pensar em estratégias de intervenção e encaminhamentos em conjunto com os demais serviços, programas e políticas.

Pontua-se que as regiões Ilhas e Humaitá não estavam realizando reuniões gerais para discussão de processos e fluxos da rede, no período da coleta de dados, portanto, não foram observadas. A informação que se obteve é que devido à falta de recursos humanos e excessiva demanda de trabalho, os profissionais não estavam participando das reuniões, o que gerava o esvaziamento deste espaço que se propõe colocar em prática a intersetorialidade (CORRÊA, 2017a). Desta forma, constata-se que ausência de profissionais, em um espaço que se propõe a fortalecer o trabalho em rede, desqualifica a atenção ao usuário e precariza, ainda mais, o serviço prestado.

Em relação aos serviços, políticas e programas que constituem estes diferentes espaços, os dados analisados demonstram que a região do Centro encontra-se melhor estruturada, em relação a participação dos diferentes setores e atores, conforme descrição no quadro 1. Considera-se com isso as distintas caminhadas na formação destas redes e, também, os atores que dão seguimento ou não na proposta de intersectorialidade.

Em relação a constituição das redes, em especial da rede centro, cabe salientar algumas informações que surgiram durante a coleta de dados, acerca desta história. Segue o relato do Assistente Social III:

*GFASIII: Eu não sei o que a vida levou, a natureza conspirou que algumas cabeças ali em 2010 se conheceram aqui na região centro, que era eu e outros profissionais, e aí a gente disse “**vamos fazer essa tal de redes aí**” (risos), não é Assistente Social I? [...] E aí no início era bem isso, era uma rede só de profissionais, era o médico, os assistentes sociais, eram só os profissionais, não vinham educadores, não vinham conselheiro tutelar e aí que a gente foi... “Não, nesse caso tinha que chamar o conselho, quem é que vai lá chamar o conselho?”, vamos chamar o conselho da rede. Então eu vejo assim, daquela história, aquele momento que era uma política de travessia, né? **Hoje ela não é mais, e aí veio o SUAS, aí em 2010 a gente começa a criar o SUAS em Porto Alegre**, aí eu e a colega assistente social vimos “não, mas está aqui no SUAS, o CRAS é o fomentador da rede”. (GRUPO FOCAL, 2017, p.22).*

Observa-se a partir deste relato que a rede Centro iniciou sua caminhada intersectorial no ano de 2010, a partir da articulação de alguns profissionais que se debruçaram na compreensão e implantação do SUAS na cidade de Porto Alegre, que já previa a intersectorialidade. Conforme Política Nacional de Assistência Social:

Na constituição da rede de serviços, cabe à assistência social prover, com vistas a conferir maior eficiência, eficácia e efetividade em sua atuação específica e na atuação intersectorial, uma vez que somente assim se torna possível estabelecer o que deve ser de iniciativa desta política pública e em que deve se colocar como parceira na execução (BRASIL, 2004, p. 12)

Cabe ressaltar a importância dos aparatos legais, tendo em vista que eles contribuem para a consolidação do direito, bem como, os atores sociais que atuam na rede se amparam nas legislações para materializar o que está previsto em lei. Portanto, a PNAS reitera que a assistência social deve inserir-se na articulação intersectorial com outras políticas sociais, de saúde, educação, cultura, esporte, emprego, habitação.

Destacam-se também, os avanços ocorridos na consolidação desta rede ao longo dos anos, conforme o relato apresentado, inicialmente eram poucos os profissionais e serviços que compunham esta rede, mas com o passar do tempo, identificou-se a necessidade de participação de outros atores e setores, na qual foram sendo convidados a compor este espaço.

Faleiros e Faleiros (2001, p. 26) mencionam que as “redes não são intervenções abstratas, mas partem da articulação de atores /organizações-forças existentes no território para uma ação conjunta e multidimensional com responsabilidade compartilhada e negociada”. Portanto, a construção da rede vai depender dos serviços, profissionais e usuários que compõem determinado território.

*GFPI: É engraçado isso, porque **a rede na verdade não é ninguém, né? É todo mundo**, não é uma coisa palpável assim, mas ela deve sobreviver, deve existir para além das pessoas que estão ali, né? Mas ela é a cara das pessoas que estão ali naquele momento, né? A gente participa de outros territórios, tem a ver com os serviços que tem, enfim, como que as pessoas se articulam, mas mesmo dentro da mesma rede, as pessoas que estão naquele momento, **ela vai tendo um formato, vai tendo uma cara**, né? (GRUPO FOCAL, 2017, p. 23).*

*GFASIII: [...] Muitas pessoas perguntam “ah, tu é o coordenador da rede?”, eu digo não, eu não sou o coordenador, e perguntam “mas quem é o coordenador? Quero falar com o coordenador”, eu digo **não tem coordenador**, “mas como assim?”, não, não tem. Eu digo olha o senhor tem que vir na reunião [...] (GRUPO FOCAL, 2017, p. 23).*

*GFASII: Aqui **se dá valor para cada um, cada um com seu saber, com sua formação, ele vai contribuir**, né? Essa é uma riqueza que eu acho que é diferente das outras. (GRUPO FOCAL, 2017, p. 25).*

Cada rede se configura de maneira distinta, considerando sua historicidade, totalidade e contradição. Por isso, as redes são processos dinâmicos, no qual, se transformam mediante alterações objetivas e subjetivas, estas podem relacionar-se a forças estruturais, políticas e econômicas. Desta forma, vão criando a sua própria configuração, o seu próprio formato.

Conforme o segundo relato, aborda-se a construção da rede na perspectiva da horizontalidade, ou seja, a rede não tem um coordenador, ela é de responsabilidade de todos os atores que a compõe. Faleiros e Faleiros (2001) conceituam este tipo de rede como democráticas, onde os atores compartilham o poder de decisão pela interação comunicativa, transparência das propostas, coordenação legitimada, ação compartilhada e avaliação coletiva. Nas redes

democráticas se dá valor para cada pessoa que a compõe, considerando seu saber, suas experiências profissionais, sua contribuição naquele espaço e naquele momento, isto se estabelece, a partir de uma relação horizontal construída entre os trabalhadores.

Na sincronia deste tema, cabe ressaltar as reflexões realizadas pelos profissionais da rede Centro, durante o grupo focal, acerca dos avanços conceituais, que se revelam na experiência concreta da constituição desta rede.

GFASIII: Quando nós iniciamos essa rede aqui no Centro, efetivado mesmo em 2011, eu tinha escrito "**é uma rede multiprofissional**", [...] eu não tinha ligado esse contexto de tempo e de nomenclatura.

GFASI: Que virou intersecretarias...

GFASIII: Psicólogos, assistentes sociais, pedagogas, não sei o que, educador, né? Eram multiprofissionais.

GFASI: Mas era intersecretarias, não é?

GFASIII: Não, **depois se torna intersecretarias. Hoje a gente chama intersetorial**, né? Que é um crescimento... Porque hoje não é só, mais secretárias...

GFASI: Da prefeitura...

GFASIII: Da educação, da assistência social, da saúde, né? Tem o conselho tutelar, tem a DPU, tem o IPERGS, tem DPE, tem... (GRUPO FOCAL, 2017, p. 15-16).

Neste trecho os profissionais realizam uma importante reflexão sobre a evolução teórica dos conceitos utilizados para denominar esta rede, que já foi multiprofissional, intersecretarias e hoje é conhecida como intersetorial. Tendo em vista, que a composição desta rede não se dá apenas por setores públicos, mas também compõem este espaço as instituições filatropicas, instituições de cunho religioso ou privado. Isto porque, a rede deve ser constituídas por atores e serviços que prestam atendimento à população e isto não se dá apenas no âmbito público.

Nesta perspectiva, é recomendável a criação de espaços intersetoriais para discussão coletiva entre os trabalhadores. Desta forma, os profissionais da rede local do SGD poderão compartilhar as informações a fim de obter melhores prognósticos, integração da rede e resolutividade do caso (BRASIL, 2017b). A rede na perspectiva da intersetorialidade é formada por equipes multiprofissionais que atuam de forma interdisciplinar, sendo assim, busca-se alcançar melhores atendimentos, encaminhamentos e resolução nos casos de violências contra a criança e o adolescente.

4 DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NA PERSPECTIVA DA INTERSETORIALIDADE

4.1 Intersetorialidade: da concepção a materialização na rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência

O debate sobre a intersectorialidade e seu desvendamento enquanto categoria tem sido muito discutido no campo acadêmico e político. Por isso, busca-se abordar algumas concepções teóricas sobre este conceito, mas também revelar a visão dos trabalhadores acerca da intersectorialidade. Além disso, aborda-se a materialização da intersectorialidade na rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência, seus limites e suas possibilidades, que se encontram em consonância com os objetivos desta pesquisa.

A intersectorialidade tornou-se um termo bastante utilizado no cenário das políticas sociais, este conceito encontra-se em construção e consolidação. Faler (2016) menciona que a palavra “intersectorialidade” não apresenta significado na língua portuguesa. Assim como, no campo da pesquisa científica eletrônica essa categoria não é identificada como palavra-chave.

Para Monnerat e Souza (2014) em termos de produção bibliográfica, a intersectorialidade, ganha destaque no campo das reflexões da saúde coletiva e administração pública. Posteriormente, apresenta-se como um princípio norteador da política de assistência social. Aos poucos a intersectorialidade foi sendo percebida como um conceito indispensável no trabalho desenvolvido pelas políticas públicas.

Na saúde, a intersectorialidade está relacionada ao conceito ampliado de saúde. Conforme previsto no Art. 3 da Lei 8.080/90 (BRASIL, 1990) os fatores determinantes e condicionantes à saúde são o acesso a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais. Em consonância com o que está previsto no SUS o sujeito deve obter o atendimento em saúde na sua integralidade, ou seja, é preciso contemplar todos os aspectos de sua vida.

Conforme trecho a seguir, o profissional da saúde demonstra reconhecer o conceito ampliado de saúde, bem como, o trabalho em rede, como indispensável no atendimento aos usuários do SUS:

GFASI: [...] demandas que vem em função do atendimento de saúde das pessoas, mas que elas são de uma ordem bem diversificada, bem heterogenias, né? Porque muitas vezes as questões de saúde elas implicam... Se a gente entender essa situação da **saúde no conceito mais amplo, né? Elas **implicam em uma série de outras coisas que vão desde assistência, previdência, enfim...** Recursos básicos, muitas vezes, fora a questão do cuidado realmente em saúde, né? (GRUPO FOCAL, 2017, p.01).**

Desta forma, é necessário suprir uma gama de necessidades sociais dos usuários, através das diversas políticas públicas, “em suma, a saúde não é apenas assegurada pelo setor de saúde” (ANDRADE, 2006, p.50). Destaca-se ainda, que diversas situações de doenças são ocasionadas por vulnerabilidades vivenciadas por indivíduos, que desrespeitam a outras políticas públicas, mas que adoecem os sujeitos e conseqüentemente torna-se uma situação destinada à política de saúde.

Segundo o Ministério da Saúde a intersectorialidade se materializa mediante comprometimento dos diferentes setores:

A intersectorialidade como uma articulação das possibilidades dos distintos setores de pensar a questão complexa da saúde, de corresponsabilizar-se pela garantia da saúde como direito humano e de cidadania e de mobilizar-se na formulação de intervenções que a propiciem [...]. Tal processo propicia a cada setor a ampliação de sua capacidade de analisar e de transformar seu modo de operar a partir do convívio com a perspectiva dos outros setores, abrindo caminho para que os esforços de todos sejam mais efetivos. (BRASIL, 2006c, p. 10-11)

Desta forma, o Ministério da Saúde propõe que esta política realize a articulação conjunta com outros setores, possibilitando a ampliação do seu modo de intervenção. As demandas complexas dos usuários exigem o trabalho na perspectiva da intersectorialidade, a fim de criar estratégias de enfrentamento para determinados fenômenos. Salienta-se que esta construção deve considerar as demandas, propostas, sugestões e dificuldades do usuário, portanto ele deve fazer parte deste processo.

A política de assistência social também vem assumindo um papel importante quanto à intersectorialidade, conforme citado no capítulo anterior. Embora esta política ainda se encontre em processo de reconhecimento como direito social,

tendo em vista, seu processo histórico permeado pela caridade e benevolência. O termo “intersectorialidade” foi bastante evocado no processo de construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A intersectorialidade apresenta-se como um princípio norteador nos programas Bolsa Família e Atenção Integral à Família (FALER, 2016).

Para os autores Moroni e Ciconello (2007) a articulação intersectorial deve ser concretizada dentro da política de assistência social, com a integração de programas, benefícios e serviços de prestação continuada e com a articulação com as políticas que compõem a seguridade social e as demais políticas setoriais. Desta forma, a concepção sobre intersectorialidade vai ganhando destaque nas diversas políticas públicas.

Em relação à gestão das políticas sociais para infância e adolescência destaca-se a intersectorialidade como conduta essencial para o planejamento, execução e avaliação das ações desenvolvidas por estes setores. Neste sentido, Mendes, Bógus e Akerman (2004, p. 54) mencionam que,

Todas as políticas que tenham como critério decisório, a capacidade de modificar a qualidade de vida da população devem necessariamente ser gestadas a partir de um planejamento conjunto e estratégico que represente a união de todos os setores. Nesse sentido, é fundamental que se incorpore no planejamento a ideia de avaliação como elemento retro-alimentador de todo o processo, permitindo as necessárias correções de estratégias.

Considera-se a intersectorialidade essencial para a gestão acerca da elaboração e desenvolvimento de políticas públicas e sociais. Os diferentes setores precisam comunicar-se a fim de construir serviços que atendam as demandas reais da população usuária. A avaliação das políticas é importante, permitindo que os profissionais e usuários envolvidos realizem uma retrospectiva do processo, realizando os reajustes necessários. Desta forma, o controle social contribui ativamente para o processo de elaboração, construção e avaliação das políticas públicas.

No processo de construção do conceito, a intersectorialidade também é reconhecida como um princípio do trabalho em rede. Na perspectiva do cuidado da infância e adolescência o trabalho da rede de proteção torna-se essencial. Para Bourguignon (2001) trata-se da articulação entre as políticas públicas através do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a proteção, inclusão e promoção da

família vítima do processo de exclusão social. Para tanto, compreende-se que a rede de atendimento à criança e ao adolescente deve atuar de forma intersetorial a fim de se tornar efetiva na proteção integral destes sujeitos e suas famílias.

A intersetorialidade, também é considerada um dos princípios do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente:

Essa política especializada de promoção da efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes desenvolve-se, estrategicamente, de maneira transversal e *intersetorial*, articulando todas as políticas públicas (infra-estruturantes, institucionais, econômicas e sociais) e integrando suas ações, em favor da garantia integral dos direitos de crianças e adolescentes (BRASIL, 2006a, p. 09).

Para promover e garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes faz-se necessário trabalhar na perspectiva da intersetorialidade. A integração dos diferentes setores que compõem o SGD evita que os sujeitos sejam revitimizados pelo sistema de proteção. Por isso, garantir direitos, sejam eles individuais ou coletivos, exige que os profissionais atuem de forma intersetorial.

A atuação intersetorial também está pautada no documento que institui os “parâmetros de escuta de crianças e adolescentes em situação de violência” (BRASIL, 2017b). O documento orienta que os atendimentos a crianças e adolescentes vítimas de violências sejam pautados na perspectiva da intersetorialidade, através da interação das redes da assistência social, da educação, da saúde e junto aos sistemas de segurança pública e de justiça, Conselho Tutelar e Conselhos de Direitos.

Portanto, através da articulação dos diversos serviços, políticas e programas busca-se um melhor atendimento para os casos de violência. Para Junqueira, Inojosa e Komatsu (1998, p.24), a intersetorialidade refere-se “a articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações, com o objetivo de alcançar resultados integrados em situações complexas, visando um efeito sinérgico no desenvolvimento social”. Para esses autores a intersetorialidade faz-se essencial na resolução de situações complexas.

A interlocução de saberes dos diferentes atores que compõe a rede de proteção da criança e do adolescente contribui para o enfrentamento dos casos de violências. Em consonância a esta visão, segue relato do profissional da rede:

GFASIII: [...] vamos levar para a reunião do território [...]. E aí se discute o caso com todos os serviços envolvidos naquela reunião: conselho tutelar, saúde, assistência social, serviço de convivência para a criança, projuvem e se tenta avaliar [...].E uma proteção imediata dela e das crianças e aí se buscaria junto a rede de proteção da alta complexidade, dialogar e tentar, se for o caso, ou um outro ramo da família, outro parente ou familiar que viesse acolhe-la, né? (GRUPO FOCAL, 2017, p.08).

Neste relato, o profissional enfatiza a discussão com outros órgãos de muita relevância para a proteção de crianças e adolescentes. Além disso, compreende-se que os casos de violência são delicados, portanto, exigem uma rede qualificada, ampliada e acolhedora para o atendimento destas situações, a fim de evitar a revitimização das famílias e de seus membros. Portanto, esta interação é essencial para o atendimento de situações complexas.

O trabalho em conjunto dos atores da rede não minimiza a singularidade e as atribuições dos distintos setores e atores, entretanto, busca-se mediante esta interação a proteção integral de crianças e adolescentes.

*EICTI: [...] É a equipe trabalhando junto em prol da criança e do adolescente, então a rede identifica algum direito daquela criança ou adolescente sendo violado, **comunica** o conselho para **trabalharem juntos, cada um nas suas atribuições**. Ou também ao contrário, o conselho identifica alguma violação de direitos da criança e do adolescente e encaminha para a rede de proteção naquela que é de sua competência [...].E tem as **reuniões** como aquela que eu citei agora, que é o **alinhamento das questões, de como está indo a questão daquela criança e adolescente, aquele acompanhamento**. (ENTREVISTA INDIVIDUAL, 2017, p.5).*

Portanto, “a intersetorialidade não anula a singularidade do fazer setorial pela instituição de uma polivalência impossível; ao contrário, reconhece os domínios temáticos, comunicando-os para a construção de uma síntese” (MENDES, 1996, p.253). Trabalhar na perspectiva da intersetorialidade é reconhecer a singularidade de cada setor em determinada situação, ao mesmo tempo em que busca uma integração para o atendimento das famílias.

Para Miotto e Nogueira (2008, p. 06) a “integralidade está calcada em dois pilares básicos que são a interdisciplinaridade e a intersetorialidade”. As autoras sinalizam sobre o processo de desenvolvimento de uma postura profissional que viabilize um olhar ampliado das especificidades que se conjugam no âmbito das profissões, através de equipes multiprofissionais, visando integrar saberes e práticas

voltadas à construção de novas possibilidades de pensar e agir (MIOTO; NOGUEIRA, 2008).

*GFPI: A primeira questão da intersetorialidade, eu acho que é o **olhar ampliado** que tu tem que ter, depois partir para a parte prática das coisas. Que são as **articulações** que a gente faz, como as redes que já estão organizadas nas cidades. [...] É **tu enxergar a pessoa para fora, para além do teu objetivo mais específico de intervenção com ela**, seja, se tu é um professor, se tu é um psicólogo, se tu é um assistente social, né? A gente que trabalha com essas questões, se tu não ampliar o teu olhar e pensar que, enfim, na saúde dessa pessoa, na moradia dessa pessoa, nas relações familiares, no sustento, como é que essa pessoa, essa família se sustenta, se tu não **pensar de uma forma mais ampla** aí a coisa não acontece, né? Não é dado um primeiro passo se não tiver esse olhar assim, **além do teu específico de intervenção**, pela tua formação ou pelo lugar onde tu ta trabalhando, a política que tu está representando, né? (GRUPO FOCAL, 2017, p.10).*

A visão do profissional em relação à intersetorialidade propõe um olhar ampliado em relação às demandas dos usuários, rompendo com a fragmentação do olhar específico do saber profissional ou da política, seja ela, a saúde, assistência social, educação, habitação, dentre outras. Nesta perspectiva, Azevedo et al., (2009, p. 73) define a intersetorialidade como

Uma prática desencadeadora de novos conhecimentos proporciona a relação entre a especificidade de saberes e uma visão mais ampla e conjunta sobre o objeto e situação demandada, alicerçadas nessa concepção para entender que a prática profissional de diferentes áreas, embasadas em ações interdisciplinares, que contribui para a compreensão da dinâmica dessa sociedade e da multidimensionalidade dos sujeitos.

A intersetorialidade e a interdisciplinariedade apresentam-se como indissociáveis, embora, cada uma destas categorias represente uma concepção distinta. Em relação à interdisciplinaridade, Nascimento (2010, p.117) refere que “o saber de determinada política setorial é importante, mas também expõe a necessidade de troca a fim de possibilitar a construção de novos saberes”. Neste caso, a interdisciplinaridade ganha força quando os profissionais conseguem agrupar o seu saber técnico a fim de criar possibilidades de construção de uma política inclusiva e articulada às reais necessidades da população.

Em relação à abordagem interdisciplinar, as autoras Mendes, Lewgoy e Silveira (2008, p. 29) destacam que “[...] Um mesmo fenômeno só pode ser compreendido, e ainda relativamente, quando abordado pela integração de

diferentes informações e conhecimentos de áreas distintas”. Através de diferentes olhares e do conhecimento teórico de cada profissional, as equipes que atuam nas diferentes políticas públicas passam a unir forças para garantir o cuidado e a proteção integral da criança e do adolescente.

No entanto, faz-se essencial que as equipes multiprofissionais trabalhem na perspectiva da interdisciplinariedade, atuando conjuntamente com outros setores. Nesta perspectiva será possível desvendar os fenômenos da realidade, bem como, contribuir para a construção de novas experiências e também, para o aprendizado dos profissionais.

GFAPI: [...] o quanto a gente aprende quando a gente está discutindo um caso, os nossos e dos outros, né? [...].

GFASII: O outro pensa uma coisa que você não pensou.

GFAPI: É, então assim, depois de um tempo, tu não vai, nunca mais, não olhar para isso aqui, entende? Se tu tem essa prática, se tu tem essa trajetória, se tu vai nos espaços, se tu sabe que essas coisas acontecem, se tu sabe como elas são encaminhadas [...] Tem que doar o teu tempo pra ti e para os outros. E tu **tem que ter um apoio de gestão também, que não é o que as pessoas tem. (GRUPO FOCAL, 2017, p.20).**

O aprender com o outro, pensar numa alternativa ou estratégia que ainda não havia sido pensada é característica intrínseca da interdisciplinariedade. Barros e Suguihiro (2003, p. 08) mencionam que “a interdisciplinariedade é um instrumento poderoso que permite intervir na realidade social, sobretudo porque diferentes campos do conhecimento se articulam, tendo o mesmo objeto de investigação: fenômenos da realidade”. Neste sentido, os diferentes campos do conhecimento se entrecruzam a fim de desvendar situações vivenciadas pelos usuários da rede de proteção da criança e do adolescente. No entanto, a intersectorialidade e a interdisciplinariedade devem ser estimuladas pela gestão dos serviços, quando isso não se efetiva, os profissionais precisam enfrentar estes limites na perspectiva do objeto em comum.

Cabe salientar a particularidade teórica das categorias intersectorialidade, interdisciplinariedade e transdisciplinariedade, mesmo semelhantes, elas não detêm o mesmo significado teórico.

GFASI: [...] porque não é uma rede só intersectorial, ela é interprofissional, né? [...] Na saúde, acho que entra sempre um aspecto de tu ir além dessa **interdisciplinaridade, não sei se eu estou equivocada, mas para a **transdisciplinaridade**, porque na verdade assim, é claro que**

*tem coisas específicas do serviço social, mas em algumas instâncias, as vezes, tu ta misturado, tu está ali junto com os outros profissionais e **não interessa quem vai pegar o que**, entendeu... Óbvio que tem **questões de formação específica profissional**, que eu não vou entender daqui a pouco de uma medicação, mas, no grupo de tabagismo, se precisar, eu brinco né, **eu sou assistente social, não sou médica, mas isso aqui é assim, assim, assado**. Porque tu consegue já fazer esse processo de intercâmbio, de conhecimento [...]. Tanto que eu brinco, “tu está quase uma assistente social”. Então, passa por esse processo, que eu acho que é bem legal assim (GRUPO FOCAL, 2017, p.20).*

Destaca-se a linha tênue entre a junção dos diferentes saberes profissionais, tendo em vista as atribuições e competências específicas de cada profissão. A “transdisciplinariedade significa uma etapa superior das relações disciplinares, compondo um sistema total e sem fronteiras de saberes, é uma proposta ambiciosa e de difícil realização” (PEREIRA, 2014, p. 32). Esta autora refere que há diversas discussões teóricas acerca da utilização deste termo, cita Inojosa (2001) que associa a interdisciplinariedade a transdisciplinariedade. E também, menciona o Morin que discute a transdisciplinariedade a partir da ecologia, porque usa várias disciplinas, porém é mais do que a mera composição de saberes, pois cria um novo conhecimento apoiado em diversas disciplinas e a universidade porque esta poderá romper as clausuras setoriais e criar conhecimentos articulados (PEREIRA, 2014).

No entanto, a autora concorda com Piaget mencionando que estamos ainda muito longe de chegar a um sistema total, de níveis e objetivos múltiplos, coordenando todas as disciplinas, tomando por base uma axiomática geral. Pereira (2014, p.33) chega à conclusão que a “interdisciplinariedade é o que melhor se presta a um trato dialético, além de constituir a referência mestra da concepção da intersetorialidade”. Desta forma, pontua-se que a transdisciplinariedade ainda tem um caminho a percorrer para que se efetive nos processos de trabalho da rede de proteção da criança e do adolescente, no entanto, enfatiza-se a importância da interdisciplinariedade.

Apontou-se durante este estudo diversos benefícios acerca da materialização da intersetorialidade nas políticas públicas e sociais, no qual implicam nos trabalhadores e também nos usuários. No entanto, cabe ressaltar, o caráter contraditório da intersetorialidade, tendo em vista, que se coloca em um cenário regido pelo modo de produção capitalista. O campo das políticas públicas e sociais é influenciado pela força capitalista, portanto, a intersetorialidade também está

entrelaçada a este cenário com forças distintas. Nesta perspectiva Faler (2016, p.116) pressupõe que,

O Estado moderno, para minimizar sua inoperância numa sociedade de classe, mas cuja competência é formular políticas públicas, se “renova” nos meios para efetivar a garantia dos direitos sociais e a equidade. No entanto, esses instrumentos nada mais fazem do que reproduzir a insuficiência estatal, pois a gênese das políticas sociais públicas constitui estruturas fragmentárias, compartimentalizadas e segmentadas.

Não podemos desconsiderar as contradições expressas nestes novos instrumentos que visam eficácia nas políticas, quando na verdade, nos remete a um Estado mínimo, que dispõe cada vez menos de investimentos e recursos nas políticas públicas e sociais. Neste caso, são instrumentos que encobrem a insuficiência do Estado, tais fatos estão exemplificados no relato a seguir.

*GFPI: **Que bom se a gente pudesse ter a realidade que a gente vive a intersetorialidade, mas com recursos, né? Para eu poder na educação, eu enxergar a criança, as necessidades da família e eu conseguir fazer o percurso de tudo que aquela família precisa. Porque quando a gente faz uma visita ou tem uma convivência com a família, a gente consegue definir isso, enxergar todas as necessidades, em todas as áreas, “aquela ali tem uma questão de depressão, tem uma questão para assistência, tem uma questão para a saúde, tem uma questão para a segurança”, a gente consegue visualizar. Agora vai fazer a caminhada com a família para aquilo tudo, a gente não tem, né? Não tem recursos [...]. (GRUPO FOCAL, 2017, p.10).***

Esta profissional elucida para uma reflexão importante – o trabalho na perspectiva da intersetorialidade será efetivo se as políticas públicas derem conta das demandas dos usuários. Ou seja, não adianta a educação acionar a política de assistência social e a mesma não dispor de recursos para atender as demandas do usuário, desta forma, não se garante direitos. Faler (2016, p.116) refere que “a intersetorialidade nas políticas sociais não garante por si só a perspectiva de articulação e a garantia de direitos, pois ambas as categorias encontram limites institucionais imbuídos de objetivos políticos, ideológicos, e históricos”. Então se revela uma relação dialética e contraditória entre a intersetorialidade e as políticas públicas.

Em consonância com esta discussão, cabe enfatizar a proposta do neoliberalismo na consolidação do Estado Empresa, no qual atinge os processos de trabalho da rede intersetorial. A proposta deste modelo de Estado visa à redução de

custo e a eficiência nas atividades do trabalhador. Harvey (2005, p. 166) menciona que os “governos urbanos tinham de ser muito mais inovadores e empreendedores, com disposição de explorar todos os tipos de possibilidades para minorar sua calamitosa situação e, assim, assegurar um futuro melhor para sua população”.

O governo empreendedor aposta na força de trabalho de qualidade, ainda que dispendiosa, pode ser uma imã poderoso para um novo desenvolvimento econômico, de modo que o investimento em forças de trabalho bem treinadas e habilitadas, adaptadas aos novos processos de trabalho e as suas exigências administrativas, pode ser bem recompensado (HARVEY, 2005). Neste sentido, nascem diversas possibilidades nos processos de trabalho da rede intersetorial, nas quais pactuam com a ideia de eficiência, eficácia e otimização de tempo.

*GFASI: [...] Para mim tanto trabalhar em grupo, como **trabalhar com rede tem uma coisa de otimizar o teu trabalho**, né? Então assim, as vezes, tu acha “ah, eu vou lá e vou ficar um turno inteiro fazendo discussão de caso, se eu não tenho nenhum caso para levar”... Só que assim, nesse sentido, tu otimiza o teu trabalho, [...] **é um contato que tu vai fazer com todos os serviços**, mesmo que seja no dia da reunião geral, né? E aí tu evita de ter que estar no teu trabalho, ligando de um por um para falar sobre uma situação, sobre uma informação que tu precisa, sobre uma orientação que tu não sabe o que tem que fazer e aí um colega do outro serviço sabe, entendeu? (GRUPO FOCAL, 2017, p. 16).*

Para Harvey (2005) no governo empreendedor, a eficiência e a centralidade são essenciais em setores onde se requerem interações pessoais de tomadores de decisões importantes. Isso representa grandes investimentos em transportes e comunicação, na oferta de espaços adequados de trabalho, para minimizar os tempos e os custos de trabalho. Além disso, o desenvolvimento de uma vasta gama de serviços de apoio, especialmente os que podem coletar e processar informações rapidamente, ou permitirem consulta rápida aos especialistas. Mediante este viés do governo empreendedor, percebe-se que a intersetorialidade perpassa valores, condutas e objetivos de um “modelo burocrata vigente” (FALER, 2016, p. 129).

Por outro lado, enfatiza-se a importância da articulação em rede, inclusive esta profissional cita a reunião realizada pela rede, onde os profissionais realizam a discussão dos casos atendidos pelos serviços, políticas e programas na perspectiva de atender, acompanhar e encaminhar estas situações. A intersetorialidade “transcende o caráter específico de cada política ou programa e potencializa as

ações desenvolvidas por essas políticas” (YAZBEK, 2014, p.04). Portanto, estas potências contemplam um viés contraditório da intersetorialidade.

Por isso, cabe enfatizar os limites e as possibilidades da intersetorialidade, rompendo com a linearidade do conceito. Pereira (2014) sinaliza que a intersetorialidade nas políticas sociais deve se pautar pela perspectiva dialética e não linear, caso queira se pautar à realidade, por natureza, é dialeticamente histórica, contraditória e totalizante.

Neste sentido, cabe salientar os diversos interesses econômicos que permeiam o campo das políticas públicas e sociais, se a intersetorialidade se consolida entre os atores e setores que compõem a rede, destaca-se que estas forças também estão relacionadas às práticas intersetoriais. A “política social constitui um processo internamente contraditório que, simultaneamente, atende interesses opostos” (PEREIRA, 2014, p. 24). Sendo assim, faz-se necessário a apreensão dos movimentos, tendências e relação com o todo, com vistas às estratégias políticas dialeticamente interligadas.

Nesta perspectiva cabe salientar que é necessário compreender a intersetorialidade como categoria que envolve interesses competitivos e jogo de poderes (PEREIRA, 2014), o que sinaliza para o cuidado na utilização desta categoria nos diferentes campos teóricos e políticos. No entanto, a construção de uma rede na perspectiva da intersetorialidade vem apresentando possibilidades concretas de um trabalho articulado a fim de contemplar as múltiplas demandas que perpassam as vidas dos usuários, principalmente as que estão relacionadas à violência na infância e na adolescência.

4.2 Precarização das condições e relações de trabalho: a desproteção de trabalhadores sociais e usuários

Os dados empíricos deste estudo nos remetem para uma discussão importante que está relacionada à precarização das condições e relações de trabalho da rede de proteção da criança e do adolescente, no qual, impacta nos trabalhadores sociais e também nos usuários dos serviços. A flexibilidade no mundo trabalho acarreta na precarização dos processos que constituem o trabalho, trazendo limites para profissionais que atuam na perspectiva da garantia de direitos.

Autores que dialogam sobre o mundo do trabalho, como Ricardo Antunes, Giovanni Alves, Ricardo Lara, dentre outros, referem que nas últimas três décadas do século XX ocorreram importantes transformações nos processos de trabalho. No Brasil, este cenário se acentuou a partir de 1990 com a instauração do neoliberalismo, trazendo conseqüências desastrosas para a vida do trabalhador.

Após o longo período de crescimento da economia capitalista, iniciado no pós-guerra, os anos 1970 seriam marcados pela estagnação e pela crise, estampadas de forma mais visível na crise de acumulação taylorista e fordista, mas que encontravam suas determinações mais profundas, caracterizadas por uma crise estrutural do sistema do capital (MÉSZÁROS, 2002; ANTUNES, 2010). Na perspectiva de responder aos obstáculos impostos ao processo de acumulação, “nos anos 1980, um conjunto de medidas, articuladoras de velhas e novas formas de exploração do trabalho, passou a redesenhar a divisão internacional do trabalho” (ANTUNES; PRAUN, 2015, p.408). Nesta perspectiva, se alteraram as diversas formas de exploração da classe trabalhadora em nome do capital.

Estas transformações são impulsionadas por revoluções tecnológicas, compreendidas como um poderoso e visível conjunto de tecnologias, produtos e indústrias novas e dinâmicas (PEREZ, 2004). A nova estratégia produtiva inclui a “abertura de capital, privatização de empresas estatais, terceirização, demissão de trabalhadores e aumento, ao máximo, da produtividade” (ALMEIDA, 2004, p.04).

O desenvolvimento tecnológico e da gestão do capital altera, além da forma de produção, as diversas dimensões da vida do sujeito. Nesta perspectiva, a maquinofatura compõe uma nova forma de produção do capital, produto do desenvolvimento da manufatura e da grande indústria, surgindo como determinação da base técnica do sistema de produção de mercadorias, colocando a gestão como nexo essencial da produção do capital e revolucionando a relação entre o homem e a máquina (ALVES, 2013a).

Na sociedade dominada pelo capital predomina o “modo de vida *just in time*, onde o tempo de vida se reduz ao tempo de trabalho” (ALVES, 2013b, p. 238). Este conceito inicialmente foi utilizado na gestão toyotista, como um processo de fluxo da produção industrial e posteriormente se expandiu como um modo de vida aos sujeitos trabalhadores, que vivenciam os elementos valorativos do produtivismo capitalista (ALVES, 2013b).

O modo de *vida just in time* “implica maior carga de pressão no plano psíquico do homem-que-trabalha, tendo em vista que ele opera o fenômeno da *vida reduzida*” (ALVES, 2013b, p. 240). Nesta perspectiva, os indivíduos são capturados pela ordem social vigente, que atribui valores e comportamentos regidos pelo capital, o que traduz uma vida reduzida ao tempo de trabalho e ao consumo desenfreado. “A vida reduzida é *vida “capturada”* na medida em que ocorre a introjeção de valores-fetiches do capital no sujeito que colabora” (ALVES, 2013b, p. 241). Trata-se de um modo de vida veloz, com valores invertidos, e, que de fato captura o sujeito.

Esta discussão faz-se muito importante, tendo em vista, que os trabalhadores sociais estão imersos nas contradições da sociedade capitalista e vivenciam nas suas relações de trabalho às imposições do sistema produtivo vigente. Antunes e Praun (2015, p. 411) esclarecem que os trabalhadores se encontram,

expostos à flexibilização e à intensificação do ritmo de suas atividades, expressas não somente pela cadência imposta pela robotização do processo produtivo, mas, sobretudo, pela instituição de práticas pautadas pela multifuncionalidade, polivalência, times de trabalho interdependentes, além da submissão a uma série de mecanismos de gestão pautados na pressão psicológica voltada para o aumento da produtividade.

A flexibilização no mundo do trabalho proporciona a precarização nas condições e relações de trabalho. Cada vez mais os trabalhadores são cobrados a uma grande escala de produtividade em tempo reduzido. Além disso, o profissional é cobrado a ter uma postura polivalente frente às demandas.

GFAS! Por outro lado, eu fico pensando assim, até nas próprias **condições de trabalho das pessoas, né?** Dos profissionais hoje em dia. Porque tem muito médico que coloca isso, “**tá em que momento eu vou fazer uma discussão de caso? Em que momento eu vou preencher ou encaminhar alguma coisa?**” (GRUPO FOCAL, 2017, p.10).

[...] Outra questão abordada é sobre o cumprimento de carga horária que atinge os profissionais do município, **caso seja necessário sair após o horário, o trabalhador não receberá hora extra, nem mesmo banco de horas.** O profissional traz uma reflexão que isso **precariza as relações de trabalho**, pois muitas vezes, o profissional necessita ficar na Unidade após o horário de bater o ponto, tendo em vista, **a necessidade dos usuários** (CORRÊA, DIÁRIO DE CAMPO, 2017c, p.02).

Os dados da realidade nos remetem para a precarização nas condições dos processos de trabalho. Alves (2013b, p.236) esclarece que “a precarização do

trabalho é um traço estrutural do modo de produção capitalista, possuindo, entretanto, formas de ser no plano da efetividade histórica”.

Os profissionais enfrentam a sobrecarga de tarefas e funções, mediante uma carga horária que não contempla todas as demandas destinadas a eles. Neste sentido, cabe elucidar que o problema está relacionado às exigências e pressões psicológicas que os trabalhadores enfrentam para dar conta de todas as atribuições profissionais. Ou seja, deveriam ampliar a equipe técnica, através de novas contratações, para suprir as demandas de trabalho, mas na perspectiva da produtividade capitalista, visa-se à redução de custos, reforçando a exploração da força de trabalho.

A precarização no mundo do trabalho causa o adoecimento das pessoas. As mudanças na esfera produtiva intensificaram a exploração da força de trabalho e o desgaste da saúde do trabalhador. As condições de sofrimento no trabalho não foram minimizadas, em contrapartida, muito se avançou da produtividade do capital (LARA, 2011).

Aspectos relacionados à saúde do trabalhador já eram constatadas por Marx, na sociedade capitalista do século XIX:

O capital não tem, [...] a menor consideração pela saúde do trabalhador [...], a não ser quando é coagido pela sociedade a ter consideração. Receamos ter que confessar que os capitalistas não se sentem inclinados a conservar e zelar por esse tesouro e dar-lhe valor [...] a saúde dos trabalhadores foi sacrificada (MARX, 1983, p. 215).

O descaso com a saúde e a vida do trabalhador vem percorrendo longas décadas. A perda de direitos trabalhistas, historicamente conquistados, vem ocorrendo de forma acentuada no cenário atual. Os trabalhadores adoecem como às imposições do sistema capitalista.

*EICTI: Então são coisas que infelizmente nos **entristece**, são pessoas que trabalham diariamente com crianças e adolescentes, que **tiramos muitas vezes do nosso bolso, porque a gente luta pela causa**, a causa é a criança e o adolescente, nós estamos lutando por eles. Mas, muitas vezes nós tiramos dos nossos bolsos, **nós trabalhamos horas a mais, sem receber**, para que aquela criança e adolescente, aquele direito da criança seja cumprido. (ENTREVISTA INDIVIDUAL, 2017, p.10).*

*[...] Profissional refere que a **equipe está bem angustiada** com as mudanças drásticas que estão ocorrendo a partir da mudança de governo, menciona que é uma **desconfiança da gestão com os profissionais** (CORRÊA, DIÁRIO DE CAMPO, 2017b, p.03).*

Têm-se o adoecimento dos profissionais. A tristeza, a angústia e o sofrimento são sintomas que envolvem a saúde mental do ser humano. O modo de vida *just in time* possibilita essa vida reduzida ao trabalho, impossibilitando uma vida plena de sentido. Desta forma, “o trabalho, no modo de produção capitalista, é determinado pelo processo de produção, no qual acidentar e adoecer são resultantes de relações sociais em que o trabalhador torna-se apêndice da máquina” (LARA, 2011, p. 79). O adoecimento do trabalhador é decorrência deste processo, se tornando invisível aos olhos dos gestores.

O profissional relata que trabalham horas a mais sem receber, nesta fala fica evidente esta imposição do sistema de produção capitalista, que estabelece regras de carga horária e fluxos de trabalho, mas não possibilita as condições concretas para que os direitos acerca do trabalhador sejam garantidos. Estes fatores incidem no adoecimento do profissional que se sente esgotado e pressionado por estas relações de trabalho. Além de implicar no atendimento dos usuários das políticas públicas e sociais, no qual estes trabalhadores atuam.

O sofrimento do trabalhador se desenvolve na medida em que ele se vê diante de uma “organização do trabalho voltada para o controle acentuado de sua atividade, sob condições de trabalho em que as margens para a autonomia e o imprevisto, mesmo que bastante já limitadas na fase anterior do capitalismo, tenham sido gradativamente eliminadas” (ANTUNES; PRAUN, 2015, p. 415). Neste sentido os trabalhadores entram em sofrimento e angústia, mediante um controle excessivo de suas atividades, limitando ou extinguindo sua autonomia nos processos de trabalho.

*GFASII: [...] Mas a gente não sabe de que forma vai se dar o nosso trabalho, porque **autonomia não temos mais**, independência de dizer como é que vamos agir, como é que é a nossa metodologia, como é que a gente faz assessoria as escolas, então **agora vai ser um comando**. [...] **já disseram que a gente vai menos nas escolas**, como é que você faz assessoria sem estar com as pessoas? **Estar perto da comunidade no lugar deles é muito melhor do que trazer eles pra cá...** (GRUPO FOCAL, 2017, p.05)*

*[...] Profissional menciona que estão totalmente **engessados**, os técnicos **não tem mais autonomia** para desenvolver o trabalho, tudo fica centralizado na chefia, como por exemplo, para desenvolver uma atividade na escola sobre a violência, não há liberação [...] (CORRÊA, DIÁRIO DE CAMPO, 2017c, p.05).*

Fatores relacionados à falta de autonomia dos profissionais, a centralização nas decisões e o engessamento do trabalho são características deste processo de precarização. A submissão do profissional é inerente ao processo de produção do capital, tendo em vista, as instabilidades dos contratos de trabalho e também a represália sofrida pelos trabalhadores.

Trata-se da redução de autonomia no trabalho e o encastelamento dos trabalhadores nos equipamentos. A gestão centralizada nos remete a uma hierarquização extrema, demonstrando a verticalização nas relações de trabalho, no qual, se apresentam no controle do trabalho, onde o gestor estabelece uma relação de desconfiança com os trabalhadores, fatos que precarizam as relações de trabalho e adoecem os profissionais. Além disso, cabe ressaltar a transposição da verticalização na relação com os usuários, que precisam ir até os equipamentos para obterem atendimento e acesso aos seus direitos, é o mesmo processo com várias faces.

No entanto, cabe destacar, a autonomia relativa dos profissionais, ou seja, não quer dizer que eles não tenham nenhum tipo de autonomia sobre seu trabalho, mas ela se limita as forças do modo de produção capitalista.

Não se pode omitir, na trajetória de uma profissão, a existência de uma relativa autonomia teórica, política, ética e técnica que é exercitada pelo profissional – sob determinadas condições objetivas – ao atuar sobre uma dada realidade, problematizando-a com o aporte dos conhecimentos sistematizados e dos princípios que formaram a sua identidade ocupacional (MOTA; AMARAL, 1998, p. 42).

Os princípios e objetivos institucionais, projetos societários distintos, recursos disponíveis, ideologia da instituição, dentre outros fatores, fazem parte dos aspectos contraditórios que podem vir a limitar a autonomia profissional. Muitas vezes não há uma construção horizontal e participativa acerca das normas e regras dos processos de trabalho. As decisões ficam centralizadas em uma pessoa ou grupo, limitando as expressões, opiniões e sugestões de outros profissionais, tão importantes, quanto os que estão na gestão.

Desta forma, identificou-se uma série de limites que atravessam a rede, este movimento é tão dialético que poderíamos dizer que se apresenta uma rede de proteção e ao mesmo tempo de (des)proteção da criança e do adolescente.

Aspectos relacionados à precarização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na rede fragilizam e desqualificam o atendimento aos usuários. Portanto, faz-se necessário o fortalecimento entre trabalhadores e usuários, a fim de melhores condições de vida para todos.

4.3 Para além dos limites: as possibilidades e potências da rede intersetorial

Neste item pretende-se desvendar as possibilidades e potencialidades da rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na cidade de Porto Alegre. Já abordamos durante este estudo que a rede tem suas contradições, tendo em vista, que se constitui de fragilidades, limites, e também, potencialidades, resistências, estratégias, e, enfrentamento da realidade apresentada.

Nesta perspectiva, cabe sinalizar que os trabalhadores, aqueles que movimentam a rede de proteção da criança e do adolescente estão pautados por projetos profissionais, que são “indissociáveis dos projetos societários que lhes oferecem matrizes e valores” (IAMAMOTO, 2012, p. 223). Portanto, eles podem contribuir com respostas para as demandas sociais advindas das transformações econômicas, assim como, podem favorecer para o acirramento destas demandas.

Por isso, sinaliza-se que “todo projeto e, logo, toda prática, numa sociedade classista, têm uma dimensão política. Ou seja, se desenvolvem em meio às contradições econômicas e políticas engendradas na dinâmica das classes sociais antagonicas” (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p.04).

O Serviço Social é uma profissão que, como todas as demais, envolvem uma atividade especializada, que dispõe de particularidades na divisão social e técnica do trabalho coletivo (IAMAMOTO, 2012). Esta profissão pauta-se por um projeto ético-político, que constituiu democraticamente a sua base normativa, expressa na Lei da Regulamentação da Profissão (LEI 8662/1993), que estabelece as competências e as atribuições profissionais, no Código de Ética do Assistente Social, de 1993 e as diretrizes curriculares para a formação em Serviço Social (ABEPSS, 1996).

O projeto ético-político do Serviço Social está relacionado com a explicitação de princípios e valores éticos-políticos; à matriz teórico-metodológica em que se ancora; crítica radical à ordem social vigente – a da sociedade do capital; lutas e

posicionamentos políticos através de suas formas coletivas de organização política em aliança com outros atores da sociedade (TEIXEIRA; BRAZ, 2009). Portanto, estes elementos estão vinculados a um “projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero”. (NETTO, 1999, p. 105).

Nesta perspectiva, Teixeira e Braz (2009) sinalizam que a atuação dos Assistentes Sociais se dá no movimento contraditório das classes, imprimindo uma direção social às ações profissionais que favorecem a um ou a outro projeto societário. No entanto, compreende-se que o projeto ético-político do Serviço Social está vinculado a um projeto de transformação da sociedade.

Cabe explicar o debate realizado por Netto (1999, p.95) sobre os projetos profissionais:

apresentam a autoimagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam os seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as balizas da sua relação com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas e públicas [...].

Este debate acerca do Serviço Social pode ser ampliado aos demais trabalhadores sociais, tendo em vista, que a atuação destes profissionais se dá na sociedade regida pelo modo de produção capitalista, produzindo relações de forças que podem direcionar sua prática para um projeto conservador ou transformador. Não se pretende minimizar ou diluir as atribuições privativas do Assistente Social, elas estão claramente reconhecidas no projeto ético-político desta profissão.

Propõe-se então, uma analogia ao direcionamento político defendido por esta categoria que também é compartilhado por outras profissões, o que se traduz através da força coletiva que visa enfrentar as barreiras impostas pelo modo de produção capitalista. Constatou-se através deste estudo, que há um direcionamento ético-político dos profissionais voltados a um projeto societário transformador.

*[...] Na visão desta profissional é necessário “recuperar a consciência de questão social, tendo em vista que hoje ela está sendo equivocada com bandeira política partidária”. Para ela, além de sentar, conversar e buscar propostas, é necessário promover um movimento de “**conscientização da população**” (CORRÊA, DIÁRIO DE CAMPO, 2017c, p.10)*

*[...] É importante destacar que os trabalhadores demonstram preocupação com o cenário das políticas públicas e sociais na rede, devido os diversos retrocessos, cortes de verbas e de profissionais. Houve um **movimento forte durante a reunião de fortalecimento destes profissionais e integração das políticas** para que possam se articular e enfrentarem juntos este cenário (CORREA, DIÁRIO DE CAMPO, 2017c, p.03)*

*[...] Todos se colocam de forma **solidária** a situação dos outros setores, trazendo alguma palavra de **motivação**, ou então, dispostos a participarem de reuniões a fim de **mobilizar** o poder público, em relação ao caos que se encontra a rede de proteção da criança e do adolescente em Porto Alegre. Neste sentido, esta reunião geral realizada na rede Centro, é um espaço, a partir da **intersectorialidade**, de fortalecimento entre os **trabalhadores** que estão cotidianamente **lutando por direitos**. Percebo também, que é um espaço de **resistência** construído por essa rede, que se **articula, planeja e executa ações** que visam melhorias para os serviços, políticas e programas. (CORRÉA, DIÁRIO DE CAMPO, 2017c, p.12)*

O cenário das políticas públicas e sociais remete para a degradação de direitos sociais de usuários e também dos trabalhadores. Meio ao caos que se instaura, foi possível visualizar movimentos de lutas e resistência dos trabalhadores sociais. Identificou-se que as reuniões realizadas pela rede intersectorial são espaços de grande potência, no qual, são direcionadas pelas dimensões ético-político, técnico-operativo e teórico-metodológico.

Através de um espaço coletivo e horizontal, os profissionais compartilham as dificuldades e os enfrentamentos acerca das políticas públicas, serviços e programas. Cabe enfatizar, que a reunião é um espaço de resistência, de articulação política, de mobilização para fortalecer a rede. Mas principalmente um espaço solidário entre os profissionais que lutam cotidianamente pelos direitos de crianças e adolescentes, mas também, pela garantia e fortalecimento dos seus direitos quanto trabalhadores.

Por isso, compreende-se os limites e as possibilidades que vão além da vontade individual do sujeito, mas que estão atreladas as condições macro-societárias que tecem o terreno sócio-histórico. Nesta perspectiva, enfatizam-se “as respostas de caráter ético-político e técnico-operativo - apoiadas em fundamentos teóricos e metodológicos – de parte dos agentes profissionais a esse contexto” (IAMAMOTO, 2004, p.12). Estas dimensões são indissociáveis, portanto não podem ser consideradas de maneira autônoma.

Nesta perspectiva cabe sinalizar a importância da dimensão técnico-operativo, compreendida como um “conjunto de estratégias, táticas e técnicas instrumentalizadoras da ação, que efetivam o trabalho profissional, e que expressam

uma determinada teoria, um método, uma posição política e ética” (SANTOS, 2013, p. 26). Desta forma, o assistente social, bem como, os demais trabalhadores, encontram estratégias objetivas e subjetivas para enfrentar situações concretas. Esta dimensão envolve ações, procedimentos e instrumental técnico-operativo.

A pesquisa evidenciou a comunicação como uma importante estratégia de trabalho utilizada entre os profissionais e também entre profissionais e os usuários. Santos (2013, p. 29) esclarece que “através do referencial teórico-metodológico define-se a intencionalidade e a direção social empreendida na ação, possibilitando a escolha de instrumentos e técnicas capazes de materializar essa intencionalidade”.

Os profissionais reconhecem a comunicação como algo fundamental para o processo de proteção da criança e do adolescente. Os profissionais e os serviços precisam comunicar-se com a população, para que tenham acesso as demandas necessárias a este sujeitos e assim conjuntamente buscarem formas de enfrentamento.

*[...] O profissional do Ação Rua traz um relato sobre a organização de uma **reunião que acontece com a participação da comunidade**, menciona que uma das demandas apresentadas nesta reunião referia-se a necessidade de creche na comunidade, tendo em vista, que os serviços existentes não comportam a demanda do local. O profissional informa que foi realizado um **trabalho intersetorial** entre o CRAS, Conselho Tutelar, SMED e Ação Rua, a fim de formular um documento que pudesse chegar aos órgãos responsáveis na perspectiva de modificar esse contexto. Até o momento não tiveram retorno do Ministério Público, mas esse documento foi construído através da **interação entre os profissionais da rede e a comunidade**. É importante destacar nesta situação que a **comunicação** entre os diferentes setores e usuários é essencial (CORRÊA, DIÁRIO DE CAMPO, 2017a. P.02).*

A construção de um diálogo entre os profissionais e os usuários é essencial para que as demandas dos usuários sejam compreendidas, atendidas e encaminhadas pela rede. O conhecimento teórico e os demais conhecimentos sobre a realidade (cultural, religioso, político) oferecem o conteúdo a ser trabalhado pelos profissionais (SANTOS, 2013).

A comunicação entre os atores da rede e também entre os profissionais e os usuários faz-se essencial para o desenvolvimento do trabalho na perspectiva da intersetorialidade. Souza (2014) menciona que a implementação da intersetorialidade se dá mediante a construção do diálogo de atores sociais dos mais

diversos setores. A comunicação permite a disseminação de informações importantes, a construção de fluxos e processos de trabalho que contribuem para melhor articulação entre os atores sociais.

*EICTI: A estratégia não foge muito da regra que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, então qual é a estratégia? É a **comunicação**, tanto com a rede de proteção, como de um modo geral com o conselho tutelar [...] (ENTREVISTA INDIVIDUAL, 2017, p.7).*

*EICTII: [...] No início, a gente viu que nem a rede sabia muito bem qual era o trabalho do conselho, apesar de trabalhar a muito tempo, a gente agora está no passo bem legal. [...] Mas agora, nesse momento, a gente percebe que **está começando a fluir, a gente já teve várias reuniões**, os nossos dois coordenadores promoveram reuniões com o pessoal da rede para botar no passo bem direitinho, como a gente deveria fazer os encaminhamentos, o que ficava melhor [...], então tudo isso nós já **conversamos** com o pessoal da rede (ENTREVISTA INDIVIDUAL, 2017, p.8-9).*

A rede é composta por diversos serviços, políticas e programas. No entanto, cabe ressaltar que nem sempre os profissionais têm clareza sobre as atribuições de determinado setor, neste sentido, a comunicação entre eles propicia o esclarecimento de atribuições de determinados serviços, bem como, contribui para a construção de novos fluxos. O diálogo possibilita a troca de conceitos e ideias entre os trabalhadores e usuários. Faz-se importante destacar o conceito da comunicação dialógica para Paulo Freire:

O diálogo é o encontro entre os homens, mediatizados pelo mundo, para designá-lo. Se ao dizer suas palavras, ao chamar ao mundo, os homens o transformam, o diálogo impõe-se como o caminho pelo qual os homens encontram seu significado enquanto homens; o diálogo é, pois, uma necessidade existencial (FREIRE, 1980, p.82-83).

Para o autor, o diálogo é uma comunicação essencial entre os homens e é a partir do diálogo que os homens se transformam e transformam o mundo onde estão inseridos. A reflexão dialógica é aqui compreendida como o processo que vai além da imposição de ideias, implica reflexão-ação do outro.

No entanto, cabe ressaltar que os instrumentos são utilizados pelos profissionais como meio de alcançar uma finalidade. Nas palavras de Trindade (2001, p.396), “o conteúdo do instrumental técnico-operativo depende da análise da realidade, a qual fundamenta a intencionalidade/direção social empreendida à ação, pelos sujeitos profissionais”. A dimensão ético-político que direciona a ação profissional contribui para a análise da situação apresentada e a escolha dos

instrumentais utilizados para chegar a determinada finalidade.

Neste sentido, podemos relacionar a capacitação para os profissionais da rede. Dialogar sobre novos fluxos, informar sobre processos instituídos, capacitar novas equipes, também são ações necessárias para o funcionamento da rede, possibilitando um melhor atendimento à população usuária.

*[...] Os profissionais discutem sobre possíveis **capacitações**. O profissional do CRAS informa que tem recebido diversos usuários que pertencem a outras regiões, que são encaminhados para o CRAS Centro através da Defensoria Pública da União. Então, combina de **realizar uma palestra** com os novos estagiários e profissionais deste órgão, a fim de capacitar sobre a organização dos serviços da política de assistência social, em Porto Alegre, estes serviços são organizados através dos territórios. Desta forma, **se tem como proposta evitar que os usuários dirijam-se até o CRAS em vão**, sendo que serão atendidos na região de moradia (CORRÊA, DIÁRIO DE CAMPO, 2017d, p.1)*

*[...] A **defensora pública fala sobre o conceito de judicialização**, quando é necessário iniciar um processo judicial. Informa que quando o usuário leva o caso até a Defensoria Pública da União, isto não é judicialização, pois trabalham na perspectiva de evitar este processo, realizando negociações entre os usuários e serviços. Esta profissional esclarece que a rede entende que judicializar é uma forma de pressão, no entanto, é um processo mais demorado e burocrático. Portanto, **buscam alternativas** junto à prefeitura ou demais serviços a fim de **negociar a situação e atender as demandas dos usuários de uma forma mais rápida**. (CORRÊA, DIÁRIO DE CAMPO, 2017d, p.7).*

A multiplicação de conhecimentos e informações evita o retrabalho para os profissionais e principalmente para os usuários dos serviços da rede. Realizar capacitações para acadêmicos e/ou profissionais, evita a disseminação de informações equivocadas e também, rompe com a ideia de simplesmente encaminhar o usuário para o CRAS, para que neste serviço ele obtenha a informação que precisa. Sendo que muitas vezes, trata-se uma informação simples, que pode ser comunicada por outro órgão da rede, como por exemplo, o esclarecimento sobre a organização dos serviços da política de assistência social.

No segundo relato, enfatiza-se a importância de todos os membros da rede participarem das reuniões, isto contribui para o esclarecimento de questões duvidosas. A informação se coloca como instrumento para a garantia de direitos, porém, deve ser precisa e adequada as demandas dos usuários. Existem conceitos que assumem concepções através do senso comum, isso também perpassa a rede. Portanto, pontua-se a relevância do profissional que atua no serviço poder esclarecer como os processos de judicialização ocorrem na sua materialidade,

possibilitando uma maior compreensão aos trabalhadores que encaminham os usuários a Defensoria Pública.

O trabalho da rede intersetorial também nos sinalizou para a importância de ações que visam à prevenção da violência contra a criança e o adolescente. Trabalhar na perspectiva da intersetorialidade também contempla a prevenção da violência e a promoção de direitos, através do acesso à informação e cultura para os usuários.

*[...] No momento dos informes, a educadora do Projovem menciona que precisa de um **profissional da saúde para trabalhar a temática sexualidade com os adolescentes**, relata sobre a dificuldade de conseguir um profissional que se disponibilize, conforme os contatos já realizados. E solicita à rede uma sugestão de profissional que possa desenvolver esse trabalho [...]. (CORRÊA, DIÁRIO DE CAMPO, 2017b, p.02).*

A proposta da educadora do Projovem em trabalhar aspectos sobre a sexualidade com os adolescentes é uma forma de informar, dialogar, promover saúde e também, de prevenir a violência. A promoção de saúde deve abranger ações coletivas, envolvendo instituições de educação e ensino, associações, grupos formais e informais e lideranças comunitárias e juvenis, dentre outros, como parceiros fundamentais (BRASIL, 2010a).

Nesta perspectiva o Ministério da Saúde compreende a prevenção como:

Estratégia de promoção da saúde, na medida em que previne e controla os agravos, por meio da criação de condições de proteção e defesa de indivíduos e grupos que se encontram em situações de riscos e de vulnerabilidades específicas. Atua no campo da identificação de doenças e agravos, do diagnóstico, tratamento e cuidados, sem prejuízo da assistência na readaptação e reabilitação (BRASIL, 2001 p.13).

Ações preventivas que visam o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco da população são importantes, pois se colocam contrárias as violações de direitos. Para Janczura (2012, p.306) “a ação preventiva está relacionada com o risco, pois não se trata de só minorar o risco imediatamente, mas de criar prevenções para que se reduza significativamente o risco, ou que ele deixe de existir”.

Cabe ressaltar que ações preventivas são intervenções direcionadas pelas dimensões ético-político, técnico-operativo e teórico-metodológico que norteiam o a prática do assistente social, e que perpassam a outras categorias profissionais.

Ainda na perspectiva de intervenções que visam à prevenção da violência, enfatizam-se as múltiplas estratégias construídas junto às comunidades.

*[...] Conselheiro Tutelar informa que as reuniões com a comunidade perpassam diversos temas correspondentes as necessidades destas pessoas, traz como exemplo, um caso das Ilhas, onde a demanda era **atividade cultural** e a rede proporcionou, juntamente com a comunidade, as olimpíadas da Ilhas, uma atividade cultural esportiva, que é entendida por estes profissionais, como prevenção de violência. Menciona sobre a importância do **trabalho preventivo junto às comunidades** (CORRÊA, DIÁRIO DE CAMPO, 2017a, p.02).*

Os profissionais compreendem que as atividades culturais podem ser uma forma de prevenção da violência. “As ações preventivas na comunidade são essenciais para a redução dos riscos de violência e promoção da cultura de paz no território” (BRASIL, 2010a, p. 14). Em consonância com esta concepção,

O enfrentamento de expressões como violência, abuso de drogas, gravidez precoce, passa por minimizar danos e/ou criar ações preventivas que permitam resistir a esses processos de violação da cidadania, propondo uma nova realidade social (BELLINI; REHERMANN; MORÉS, 2014, p.186).

Estas estratégias estão em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, pois visam promover educação, cultura e lazer para a população, através de múltiplos espaços, inclusive os informais. Cabe ressaltar que se propõe uma nova realidade social, estimulado por um projeto societário transformador.

A rede de proteção da criança e do adolescente é constituída por profissionais de múltiplas áreas do conhecimento. No entanto, buscou-se relacionar o projeto ético-político do Serviço Social, tendo em vista, o seu direcionamento voltado a um projeto societário transformador, compreendendo os limites e as possibilidades da conjuntura atual.

Desta forma, constatou-se que os trabalhadores sociais que compõem a rede intersetorial, independente da sua categoria profissional, compartilham de um mesmo projeto societário. Isto ocorre porque compartilham ideais em comum, como a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a luta por direitos humanos, as melhores condições de vida e de trabalho e, outros motivos legítimos absorvidos da realidade concreta, os quais ligam estes profissionais e propiciam movimentos de luta, coletividade e resistência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história de crianças e adolescentes é permeada por construções culturais, sociais, econômicas e política que ocorreram ao longo dos anos no Brasil e no mundo. Crianças e adolescentes foram e ainda são destinatários de violações de direitos, dentre elas, o abandono, a repressão, a negligência, o abuso sexual, verbal e psicológico, a agressão física e outras formas de violências perpetuadas por múltiplos atores.

Este estudo aponta as desigualdades sociais geradas pelo modo de produção capitalista e o acirramento das violências vivenciadas por crianças e adolescentes por conta deste contexto. Fatos da história revelam que crianças e adolescentes oriundos de famílias pobres trabalhavam desde muito cedo para contribuir com o sustento da família. Esta população dependia da benevolência e da caridade da Igreja e de instituições filantrópicas.

Os filhos das famílias pobres eram estigmatizados como os filhos de ninguém, vadios, vagabundos, parasitas e a eles restava à repressão e moralização do Estado. Estes sujeitos vistos como “menores” eram retirados das ruas das cidades e colocados em instituições de cunho público ou privado, que buscavam a correção, ou seja, adequavam a pessoa ao trabalho e a educação. Portanto, esta construção histórica, marcada pela violência, se reapresenta na conjuntura contemporânea com novas roupagens, porém permanecem os resquícios deixados pelos séculos passados.

Neste sentido, se demonstra através da pesquisa, histórias de violências vivenciadas por crianças e adolescentes no contexto do território Centro, Ilhas e Humaitá, na cidade de Porto Alegre. As histórias revelam que a reprodução da violência acontece nos espaços que deveriam resguardar a proteção. O ciclo da violência apresenta-se de forma transversal e captura até mesmo os serviços, políticas e programas voltados para o atendimento destes sujeitos, gerando a violência institucional.

Outro fator importante desvendado neste estudo trata-se da violência estrutural, no qual, está intrinsecamente relacionada com a sociedade capitalista e as desigualdades sociais geradas por ela. Observou-se sua ligação profunda com a violência advinda do Estado, ao deixar de prover os recursos necessários para a

população através das políticas públicas e sociais, esta ausência repercute em outras violências.

Na perspectiva desta discussão os dados empíricos apontam para a deficiência do Estado acerca da garantia de direitos relacionados à educação, saúde, assistência social, habitação, lazer, cultura, dentre outros essenciais para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Isto ocorre porque o Estado está cada vez mais a favor do capital, desta forma, as políticas públicas perpetuam com a violência estrutural e pactuam com a ordem social vigente.

Neste contexto, as políticas públicas não contemplam a todas as necessidades dos indivíduos, mantendo a condição de pobreza desta população. Portanto crianças e adolescentes pobres estão mais expostas a riscos e vulnerabilidades, estando mais suscetíveis a passarem por situações desta natureza. Tais fatores se apresentam na situação de rua, no envolvimento da criança ou adolescente com o tráfico de drogas, no trabalho infantil e na exploração sexual. Além de outras violações relacionadas à falta de vagas na escola de educação infantil, condições habitacionais precárias, saúde comprometida, serviços e programas sem condições concretas para atender as demandas dos usuários.

Ainda em relação à violência, desvendou-se o quanto ela perpassa os mais variados contextos, inclusive o familiar. Para compreender a violência intrafamiliar faz-se necessário analisar a família articulada com outros grupos sociais, políticos e econômicos que compõem a sociedade. A família deve ser considerada como destinatária e reprodutora de processos violentos, na medida em que se compreende a transversalidade da violência, se evita culpar a família por tais situações. No entanto, cabe ressaltar que os processos de violências, quando analisados na sua totalidade, perpassam todas as relações, incluindo famílias, instituições públicas e privadas e o Estado.

Por isso, destacou-se durante o estudo a construção de lutas históricas de expansão mundial, pela consideração e garantia dos direitos humanos. Os direitos de crianças e adolescentes foram se constituindo ao longo dos anos, através da criação de aparatos legais e da participação do país em pactos internacionais voltados à infância e adolescência, como a Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), a Declaração Universal dos Direitos das Crianças (1959) e a Convenção dos Direitos de Crianças (1989). Trata-se de pactos mundiais que

contribuíram para a consideração da criança e do adolescente como sujeito de direitos em âmbito nacional.

No Brasil, destacaram-se os Códigos de Menores (1927 / 1979), este aparato legal tratava dos problemas do “menor”, permeado por uma visão higienista, repressiva, reparadora e moralista com crianças e adolescentes da época. A partir do Código de Menores, diversos projetos de leis e decretos foram surgindo em relação a questões da infância e adolescência, o que demonstra um avanço histórico em relação aos instrumentos de proteção voltado a este público.

A Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988) resguarda os direitos necessários para o desenvolvimento de crianças e adolescentes e reforça a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado na proteção integral destes sujeitos, protegendo-os de qualquer forma de violência. Nesta perspectiva, o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), visa melhorar e defender os direitos garantidos pela Constituição Federal, tais como educação, saúde, trabalho, alimentação, lazer, cultura, profissionalização e assistência social. O ECA estabelece uma articulação entre o Estado e a sociedade a fim de operacionalizar políticas para infância, a partir da criação de um Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Portanto, após a implementação do ECA criaram-se uma série de instrumentos e pactos legais a fim de proteger e garantir os direitos desta população. Tais como, o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2006a), o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006b), o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência (BRASIL, 2017a) e os Parâmetros de Escuta de Crianças e Adolescentes em Situação de violência (BRASIL, 2017b). Através desta pesquisa, indicam-se tais documentos como instrumentos que podem contribuir na capacitação de profissionais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violências.

Considera-se muito recente a elevação da criança e do adolescente como sujeitos de direitos e a desnaturalização da violência em relação à infância e a adolescência. Sabe-se que esta população merece a adequada proteção do Estado,

mediante políticas, programas e serviços que promovam e garantam direitos individuais e coletivos.

Na perspectiva de desvendar a composição da rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na cidade de Porto Alegre, resgataram-se durante o estudo as principais políticas públicas e sociais, bem como os serviços que compõem este cenário. Fez-se referência, a política de saúde, assistência social, educação, segurança pública, direitos humanos, justiça e outras relevantes na garantia de direitos.

Pontuou-se os órgãos que compõem a rede intersetorial, tais como, o Conselho Tutelar, Ministério Público, Varas e Juizados da Infância e Adolescência, Defensoria Pública, Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, Unidade Básica de Saúde, CAPS Infantil, CRAI, Hospitais, CRAS, CREAS, Abrigo, Escola de Educação Regular e Escola de Educação Infantil, Ouvidoria dos Direitos Humanos (Disque 100). Além dos órgãos governamentais e não-governamentais, cabe ressaltar a importância da sociedade civil organizada, através dos conselhos de direitos.

Constatou-se que a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na cidade de Porto Alegre é constituída por múltiplos atores que são essenciais no enfrentamento das diversas formas de violências em que crianças e adolescentes são expostas. Cabe ressaltar que as redes nos diferentes locais da cidade e do Estado, se constituem de maneira distinta, particular, cada uma com sua singularidade.

Desta forma, foi possível desvendar as peculiaridades da rede Centro, Ilhas e Humaitá, na cidade de Porto Alegre. Abordou-se durante o estudo aspectos relacionados a história de construção da rede, sua composição acerca dos serviços e categorias profissionais, bem como, sua organização na perspectiva da intersetorialidade. Um dos aspectos de muita importância identificado na rede Centro, Ilhas e Humaitá está relacionado a horizontalidade na relação entre os profissionais que ocupam os espaços intersetoriais, eles compartilham a coordenação das reuniões e se corresponsabilizam pelas atividades.

Um dos propósitos desta pesquisa esteve relacionado ao desvendamento da intersetorialidade, bem como sua materialização na região de estudo. Este conceito tem sido muito utilizado no campo acadêmico e também no político. Por isso,

através da revisão de literatura abordou-se as diversas faces desta categoria, seus limites e suas possibilidades.

Quanto a materialização da intersetorialidade na rede, a pesquisa evidenciou que os profissionais reconhecem este conceito e trabalham nesta perspectiva. Os resultados apresentam experiências concretas da rede no trabalho intersetorial, os profissionais compreendem a complexidade das situações de violência e a necessidade da articulação em rede, entre os diferentes atores e setores. Desta forma, busca-se acolher, atender e acompanhar crianças e adolescentes evitando a revitimização dos mesmos.

Indicou-se também, que o trabalho em conjunto não minimiza a singularidade e as atribuições dos setores e atores. A intersetorialidade reconhece a particularidade de cada setor em determinada situação, ao mesmo tempo em que busca uma integração para o atendimento das famílias.

Além disso, pode se observar que a interdisciplinariedade e a intersetorialidade são indissociáveis, ao mesmo tempo em que resguardam suas distintas concepções. A interdisciplinaridade ganha força quando os profissionais conseguem agrupar o seu saber técnico a fim de criar possibilidades de construção de uma política inclusiva e articulada às reais necessidades da população. Neste sentido, identificou-se nas falas dos profissionais da rede um olhar ampliado em relação às demandas dos usuários, rompendo com a fragmentação do olhar específico do saber profissional ou da política, seja ela, a saúde, assistência social, educação, habitação ou outras.

Os dados da pesquisa apontam para o caráter contraditório acerca da intersetorialidade, tendo em vista, que se coloca em um cenário regido pelo modo de produção capitalista. Desta forma, a intersetorialidade perpassa valores, condutas e objetivos de um modelo burocrata vigente.

Não se pode desconsiderar aspectos desta categoria que remete ao Estado mínimo, que dispõe cada vez menos de investimentos e recursos nas políticas públicas e sociais. Constatou-se que o trabalho na perspectiva da intersetorialidade só será efetivo se as políticas responderem às demandas dos usuários, caso contrário, a intersetorialidade será mais um instrumento para encobrir a insuficiência do Estado.

Nesta perspectiva cabe enfatizar os limites e as possibilidades da intersetorialidade na rede, pautados pela perspectiva dialética e não linear. É necessário compreender a intersetorialidade como categoria que envolve interesses competitivos e jogo de poderes, o que sinaliza para o cuidado na utilização desta categoria nos diferentes campos teóricos e políticos.

No entanto, a construção de uma rede na perspectiva da intersetorialidade vem apresentando possibilidades concretas de um trabalho articulado a fim de contemplar as múltiplas demandas que perpassam as vidas dos usuários, principalmente as que estão relacionadas à violência na infância e na adolescência.

Os dados empíricos deste estudo evidenciaram questões relacionadas à precarização das condições e relações de trabalho da rede de proteção da criança e do adolescente, no qual, impacta nos trabalhadores sociais e também nos usuários dos serviços. Problematizou-se que o trabalho no modo de produção capitalista, é determinado pelo processo de produção, desta forma, o adoecimento do ser humano é decorrente das imposições do sistema.

Em síntese fatores que adoecem o trabalhador e precarizam as relações de trabalho estão relacionados à sobrecarga de tarefas e funções; a perda de direitos trabalhistas, historicamente conquistados; ao controle excessivo de suas atividades, limitando ou extinguindo sua autonomia nos processos de trabalho; a pressão e a desconfiança da gestão com o trabalhador; a centralização nas decisões e o engessamento do trabalho. Aspectos relacionados à precarização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na rede fragilizam e desqualificam o atendimento aos usuários.

Desta forma, identificou-se uma série de limites que atravessam a rede, este movimento é dialético e apresenta a rede de proteção e (des)proteção da criança e do adolescente. Portanto, faz-se necessário o fortalecimento dos trabalhadores e usuários, a fim de lutarem por melhores condições de vida para todos.

Não se pode deixar de considerar as potências e as possibilidades da rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na perspectiva da intersetorialidade. Percebeu-se durante o estudo que os trabalhadores sociais compartilham um direcionamento ético-político voltado a um projeto societário transformador. Fez-se então, um debate acerca do projeto ético-político do assistente social que também é compartilhado por outras profissões, o que se traduz

através da força coletiva que visa enfrentar as barreiras impostas pelo modo de produção capitalista.

Foi possível visualizar movimentos de lutas e resistência dos trabalhadores em meio a um cenário de degradação e retrocesso das políticas públicas e sociais. As reuniões realizadas pela rede intersetorial são espaços que potencializam a articulação coletiva. Os profissionais compartilham as dificuldades acerca das políticas públicas e constroem um espaço de mobilização que fortalece a rede e movimenta estratégias de enfrentamento destas situações. Tem-se então, um espaço solidário entre os profissionais que lutam cotidianamente pelos direitos de crianças e adolescentes, mas também, pela garantia e fortalecimento dos seus direitos quanto trabalhadores.

A pesquisa evidenciou a comunicação como uma importante estratégia de trabalho em rede. A construção de um diálogo entre os profissionais e os usuários faz-se essencial para que as demandas dos usuários sejam compreendidas, atendidas e encaminhadas pela rede intersetorial. Além disso, a comunicação permite a disseminação de informações importantes, a construção de fluxos e processos de trabalho que contribuem para melhor articulação entre os atores sociais.

Neste sentido, outra potência identificada está relacionada a capacitação e multiplicação de conhecimentos instituído pelos profissionais nas reuniões. Dialogar sobre novos fluxos, informar sobre processos instituídos, capacitar novas equipes, também são ações necessárias para o fortalecimento da rede, possibilitando um melhor atendimento à população usuária

O trabalho da rede intersetorial também sinalizou a importância de ações que visam a prevenção da violência contra a criança e o adolescente. Os profissionais compreendem que as atividades culturais podem ser uma forma de prevenção da violência. Estas estratégias estão em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, pois visam promover educação, cultura e lazer para a população, através de múltiplos espaços que se propõe a construir uma nova realidade social, estimulado por um projeto societário transformador.

Desta forma, constatou-se que os trabalhadores sociais que compõem a rede intersetorial, independente da sua categoria profissional, compartilham de um mesmo projeto societário. Isto ocorre porque compartilham ideais em comum, como

a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a luta por direitos humanos, as melhores condições de vida e de trabalho e, outros motivos legítimos absorvidos da realidade concreta, os quais ligam estes profissionais e propiciam movimentos de luta, coletividade e resistência.

Por fim, mesmo que pese os avanços ainda tem muito a se conquistar, e, a dissertação propôs-se lançar mãos naquilo que há de potência quanto à proteção de crianças e adolescentes, e também, do que se precisa avançar. Propõe-se que os limites destacados neste estudo sejam enfrentados por meio da força coletiva, experiências que se concretizam na rede através da articulação dos profissionais e que precisam ser potencializadas mediante a inclusão dos usuários nos movimentos que lutam pela garantia de direitos. Por isso, cabe ressaltar o esforço que venha da academia, das políticas, dos programas e dos serviços, no sentido de fortalecer a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na perspectiva da intersetorialidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosângela da Silva. Determinismo x autonomia: a saúde dos trabalhadores como um campo de luta entre classes sociais. **Revista Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 3, n. 1, p.01-12. 2004.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da precarização do trabalho**: ensaio de sociologia do trabalho. Bauru/SP: Práxis, 2013a.

_____. Crise estrutural do capital, maquinofatura e precarização do trabalho – a questão social no século XXI. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 12, n. 2, p. 235 - 248, jul./dez. 2013b.

ANDRADE, Luiz Odorico Monteiro de. **A saúde e o dilema da intersectorialidade**. São Paulo: Hucitec, 2006.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2010.

ANTUNES, Ricardo.; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Revista Serviço Social & Sociedade.**, São Paulo, n. 123, p. 407-427, jul./set. 2015

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Rostos de Crianças no Brasil. In: RIZZINI, Irene.; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2 ed. Rev. São Paulo: Cortez, 2009.

ARAÚJO, Cidália; et al. **Material Didático: Estudo de Caso**. Mestrado em Educação -Tecnologia Educativa. Unidade Curricular: Métodos de Investigação em Educação. Universidade de Minho, s/d.

ARAUJO, Sonia Maria Duarte de. **Elementos para se pensar a educação dos indivíduos cegos no Brasil: A história do Instituto Benjamin Constant**. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UERJ, 1993.

ARIÈS, Phillippe. **História Social da Criança e da Família**. Ed. Guanabara, Rio de Janeiro, 1978.

ASSIS, Simone Gonçalves de.; DESLANDES, Suely Ferreira. Abuso Físico em Diferentes Contextos de Socialização Infanto-Juvenil. In: **Violência faz mal à saúde**. Cláudia Araújo de Lima (Coord.) et al. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 298 p.: il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).

AZEVEDO, Maria Amélia.; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Mania de bater: a punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil**. São Paulo: Editora Iglu, 2001.

AYRES, José Ricardo.; PAIVA, Vera.; JR, Ivan França. Conceitos e práticas de prevenção: da história natural da doença ao quadro da vulnerabilidade e direitos

humanos. In: _____ **Vulnerabilidade e direitos humanos – prevenção e promoção da saúde: da doença à cidadania**. Curitiba: Juruá, 2012.

AZEVEDO, V.; et al. A interdisciplinariedade entre o social e o direito nos processos de disputa de guarda. In: NETO, Victor (Org.) **Práticas de pesquisa social serviço social**. Canoas: ULBRA, 2009.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social: Intencionalidade e instrumentação**. São Paulo: Veras Editora, 2003.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, PO: Edições 70, 2009.

BARROS, Mari Nilza Ferrari de.; SUGUIHIRO, Vera Lúcia Tieko. A interdisciplinaridade como instrumento de inclusão social: desvelando realidades violentas. **Revista Virtual Textos & Contextos**, nº 2, ano II, dez. 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti. Fundamentos de Política Social. In: MOTA, Ana Elizabete.; et al (Orgs). **Serviço Social e Saúde**. 4. Ed. São Paulo: Cortez; Brasília/DF. OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti.; BOSCHETTI, Elaine Rossetti. **Política Social: fundamentos e história**. 6º Ed. – São Paulo : Cortez, 2009. – (Biblioteca básica de Serviço Social ; v2).

BELLINI, Maria Isabel Barros.; et al. Políticas públicas e intersetorialidade em debate. **I Seminário Internacional Sobre Políticas Públicas, Intersetorialidade e Família**, Porto Alegre, RS, EDIPUCRS, 2013.

BELLINI, Maria Isabel Barros.; REHERMANN, Vanessa Soares.; MORÉS, Fernanda Brenner. Aprender Saúde na escola: uma experiência de intersetorialidade entre as políticas de saúde e a educação. In: BELLINI, Maria Isabel.; FALER, Camilia Susana (orgs.). **Intersetorialidade e políticas sociais: interfaces e diálogos**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014.

BEZERRA, Suely de Oliveira.; ARAÚJO, Maria Arlete Duarte. As (re)configurações das demandas ao serviço social no âmbito dos serviços públicos de saúde. **RAP Rio de Janeiro** 41(2):187-209, Mar./Abr. 2007.

BLASCO, Rodolfo Ariel. **Victimas de violência institucional**. Sequência: estudos jurídicos e políticos; Santa Catarina. Vol13, ISS 25, 41, 1992.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 11 Ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOURGUIGNON, J. A. **Concepção de rede intersetorial**. 2001. Disponível em: <http://www.uepg.br/nupes/intersetor.htm>. Acesso em: 23 Nov. 2016

BRASIL. Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. **Código de Menores de 1927**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm>. Acesso em: 12 de Nov. de 2017.

_____. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. **Código de Menores de 1979**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm>. Acesso em: 12 de Nov. de 2017.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 8.069/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Reedição atualizada em 2012.

_____, **Lei nº 8.080**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília - DF, de 19 de setembro de 1990.

_____, **Lei nº 8.742**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e de outras providências. Brasília - DF, de 7 de dezembro de 1993.

_____. **Lei n. 8.662 de 1993**. Regulamenta a profissão de assistente social.

_____. **Diretrizes gerais para o curso de serviço social**. Com base no currículo mínimo aprovado em assembléia geral extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro.

_____. **Lei nº 9394**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília - DF, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 737/2001**. Institui a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências. Brasília – DF, de 18 de maio de 2001.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar**: orientações para a prática em serviço. nº 8. Brasília, 2002.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS/ 2004**. Brasília, novembro de 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social**. Construindo as bases para implementação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, julho de 2005.

_____. **Resolução 113/ CONANDA, de 19 de abril de 2006a**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, 2006b.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências:** orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010a.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 4.279/2010.** Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília – DF, de 30 de dezembro de 2010b.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde.** Brasília : Ministério da Saúde, 2012.

_____. **Boletim POA/SUAS.** Fundação de Assistência Social e Cidadania. Porto Alegre. Junho/2015.

_____. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016.** Diário Oficial da União de 24 de maio de 2016. p. 46, seção 1.

_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional De Promoção Da Saúde.** Anexo I. 2006c. Disponível em: www.portadasaude.gov.br Acesso em: 05 de dezembro de 2016.

_____. **Lei Nº 13.431, de 4 de abril de 2017.** Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 2017a.

_____. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Parâmetros de escuta de crianças e adolescentes em situação de violência,** 2017b.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). 2017c.

CARNEIRO, C. B. L.; VEIGA, L. **O conceito de inclusão, dimensões e indicadores.** Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Coordenação da Política Social, jun. 2004.

CAVALLI, Michelle. **Violência estrutural: enfrentamentos para o serviço social?** In: ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 5., 2009, Presidente Prudente; [Anais eletrônicos...]. Presidente Prudente, 2009. p. 1-21. Disponível em:<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/2596/2302>. Acesso em: 19 de Agosto de 2017.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia.** São Paulo: Ática, 2005.

_____. **Contra la violencia.** Material didático: Concepção de Violência em Chauí, Porto Alegre, PUCRS, 2007.

CHAVES, Antônio. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente.** São Paulo: LTr, 1994.

CORRÊA, Michele Cardoso. **Diários de Campo.** Porto Alegre, 2017.

COSTA, Marcia Regina da. **A violência: natural ou sociocultural?** São Paulo: Paulus, 2006.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** 3.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

COUTO, Berenice Rojas.; SILVA, Marta Borba. A política de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social: a trajetória da constituição da política pública. In: MENDES, Jussara Maria Rosa.; PRATES, Jane Cruz.; AGUINSKY, Beatriz Gershenson (orgs). **O Sistema Único de Assistência Social: as contribuições à fundamentação e os desafios à implantação.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. **Revista Ciência & Saúde Coletiva.** Vol. 11. Sup 1163-1178, 2007.

DINIZ, Tânia Maria Ramos Godói. O estudo de caso suas implicações metodológicas na pesquisa em serviço social. In: MARTINELLI, Maria Lúcia. **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio.** São Paulo, Veras Editora, 1999.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias.** Tradução de M. T. da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Edição Graal, 2ª ed. 1986.

DUARTE, Ana Maria Almeida.; GROSSI, Patrícia Krieger. Serviços especializados de atendimento à mulher no Rio Grande do Sul e a complexidade da rede no atendimento à mulher em situação de violência. In: GROSSI, Patricia Krieger.; ROZEK, Marlene. (orgs.). **Políticas públicas na perspectiva de gênero e promoção da igualdade racial: diálogos interdisciplinares.** Porto Alegre, EDIPUCRS, 2014.

FALEIROS, Eva Terezinha Silveira. A criança e o adolescente. Objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. In: RIZZINI, Irene.; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** 2 ed. Rev. São Paulo: Cortez, 2009b.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1997.

_____. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, Irene.; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** 2 ed. Rev. São Paulo: Cortez, 2009a.

FALEIROS, V. de P.; FALEIROS, E. T. S. **Circuito e curtos-circuitos**. Atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes. São Paulo, Veras Editora, 2001.

FALER, Camília Susana. **Intersetorialidade: Um conceito em construção**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016.

FINKLER, Lirene. **Avaliação de um projeto social para crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias**. Tese. Doutorado em psicologia. UFRGS. Porto Alegre/RS, 2011.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 10 - ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

GASKELL, George. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto imagem e som: um manual prático**. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. 7 - ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. - 3. Reimpr. - São Paulo: Atlas, 2010.

GIOVANNI, Geraldo Di. Sistemas de Proteção Social: uma introdução conceitual. In **Reforma do Estado. Políticas de Emprego no Brasil**. Campinas, UNICAMP, IE, 1998.

GONÇALVES, M. A. Expostos, roda e mulheres: A lógica da ambigüidade médico-higienista. In: ALMEIDA, Angela Mendes de.; et al. **Pensando a família no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.

HARVEY, David. **A produção capitalista no espaço**. São Paulo. Annablume, 2005.

HOBSBAWM, Eric J. et al. **História do marxismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v. 11. 1989.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. 26ª edição - São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **As Dimensões Ético-políticas e Teórico-metodológicas no Serviço Social Contemporâneo**. Texto base da conferencia magistral do XVIII Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social,. San José, Costa Rica, 12 de julio de 2004.

_____. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital Financeiro, Trabalho e Questão Social**. 7. Ed. - São Paulo: Cortez, 2012.

INOJOSA, Rose Marie. Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersectorialidade. In: **Cadernos da FUNDAP**, São Paulo, nº 22 /2001.

JACCOUD, Luciana. Proteção social no Brasil: debates e desafios. In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do

Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. Disponível em: [://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/concepcao_gestao_protecaosocial.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/concepcao_gestao_protecaosocial.pdf). Acesso em: 18 de Setembro de 2017.

JANCZURA, Rosane. Risco ou vulnerabilidade social? In: **Textos & Contextos**. PUCRS, Porto Alegre, v.11, nº 2, p.301-308, ago./dez., 2012.

JUNQUEIRA, L. A. A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. **Saúde e Sociedade** v.13, n.1, jan-abr. 2004.

JUNQUEIRA L. A.; INOJOSA, R. M.; KOMATSU, S. **Descentralização e intersetorialidade: na gestão pública municipal no Brasil: a experiência de Fortaleza**. Caracas: UNESCO/CLAD, 1998. Série Concurso de Ensaios CLAD.

KALOUSTIAN, Silvio (org.) **Família brasileira a base de tudo**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

KUSCHNIR, Rosana; et al. Configuração da rede regionalizada e hierarquizada de atenção à saúde no âmbito do SUS. In: GONDIM. R; GRABOIS. V; MENDES JUNIOR. W. V; (Organizadores). **Qualificação dos Gestores do SUS**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz /ENSP /EAD; 2011. p.121-151. Disponível em: <http://www4.ensp.fiocruz.br/biblioteca/home/exibedetalhesBiblioteca.cfm?ID=12546&Tipo=B>. Acesso em: 13 de Agosto de 2016.

LARA, Ricardo. Saúde do trabalhador: considerações a partir da crítica da economia política. **Revista katálysis**., Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 78-85, jan./jun. 2011.

LEFEBVRE, Henry. **Lógica formal/lógica dialética**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

LOLIS, D. A violência cotidiana em diferentes espaços institucionais da periferia da cidade de Londrina. In: **Serviço Social em Revista**. Volume 7 – nº1. Jul/Dez 2004. Disponível em: <http://www.ssrevista.uel.br/c-v7n1.htm>. Acesso em: 17 dezembro de 2017.

LOPES NETO, A. A. Bullying: comportamento agressivo entre estudantes. **Jornal de Pediatria**, Rio de Janeiro, v. 81, n. 5, p. 164-172, nov. 2005.

LUDKE, Menga.; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MARCONI, Mariana de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 1996.

_____. **Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 5. ed. – São Paulo : Atlas, 2002.

MARTINELLI, Maria Lúcia. O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em Serviço Social e uma nova perspectiva de história: a história social. In: MARTINELLI,

Maria Lúcia. **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo, Veras Editora, 1999.

MARTINS, JS (org). **O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo, v. 1, tomo 1, Victor Civita, 1983.

MATTOSO, Kátia de Queirós. O Filho da Escrava (Em Torno da Lei do Ventre Livre). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 8, n. 16, mar./ago. 1988.

MENDES, E.V. **Uma agenda para a saúde**. 2 .ed. São Paulo: HUCITEC, 1996.

MENDES, Jussara Maria Rosa.; LEWGOY, Alzira Maria B.; SILVEIRA, Esalba Carvalho. Saúde e Interdisciplinaridade: mundo vasto mundo. **Revista Ciência e Saúde**, Porto Alegre, v. 1. n. 1, jan./jun. 2008.

MENDES, R.; BOGUS, C.; AKERMAN, M. Agendas urbanas intersetoriais em quatro cidades de São Paulo. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 47-55, 2004.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 55, ano XVIII. São Paulo: Cortez, 1997.

MIOTO, Regina Célia Tamasso.; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Sistematização, Planejamento e Avaliação das Ações dos Assistentes Sociais no Campo da Saúde. In: MOTA, Ana Elizabete et al. (Orgs.) **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho social**. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Contextualização do debate sobre violência contra crianças e adolescentes. In: LIMA, Cláudia Araújo de. et al. (Coord.). **Violência faz mal à saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, Série B. Textos Básicos de Saúde, 2006a.

_____. Expressões culturais de violência e relação com a saúde. In: _____. **Violência e saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006b.

_____. **O desafio do conhecimento**. Pesquisa Qualitativa em Saúde, São Paulo, Rio de Janeiro, Hucitec, Abrasco, 2013.

MONNERAT, G. L.; SOUZA, R. G. Intersetorialidade e Políticas Sociais, um diálogo com a literatura atual. In: MONNERAT,G.L.; ALMEIDA. L. T.; SOUZA, R. G. (Orgs.) **A intersectorialidade na agenda das políticas sociais**. São Paulo: Papel Social, 2014.

MORONI, J. A.; CICONELLO. A intersetorialidade nas Políticas Públicas. In: **A. CNAS VI Conferência Nacional de Assistência Social**. Caderno de Textos, Brasília, MDS/CNAS. 2007.

MOTA, Ana Elizabete.; AMARAL, Ângela Santana do. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **A nova fábrica de consensos**. São Paulo: Cortez, 1998.

NASCIMENTO, Sueli do. Reflexões sobre a intersetorialidade entre as políticas públicas. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 101, p. 95-120, jan./mar. 2010.

NETO, Wanderlino Nogueira. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças e a busca do equilíbrio entre proteção e responsabilização. In: CABRAL, Edson Araújo (Org). **Sistema de Garantia de Direitos: Um caminho para a proteção Integral**. Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC. Recife, 1999.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político contemporâneo. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

_____. FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras. In: **O desmonte da Nação**: balanço do governo FHC. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Revista Temporalis nº 3**. Rio de Janeiro: Grafimile; junho/2001 – ABEPSS.

OSÓRIO, Luiz Carlos. **Família Hoje**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

PASTORINI, A. **Categoria “questão social” em debate**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PAULA, Paulo Afonso Garrido de. O Ministério Público. In: KONZEN, Afonso Armando (ogr.). **Pela Justiça na Educação**. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, FUNDO ESCOLA, 2000.

PEDERSEN, Jaina Raqueli.; GROSSI, Patrícia Krieger. O abuso sexual intrafamiliar e a violência estrutural. In: AZAMBUJA, Maria Regina Fay de.; FERREIRA, Maria Helena Mariante. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. Artmed, Porto Alegre, 2011.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. (Orgs.) **Política social no capitalismo**: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. A Intersectorialidade das Políticas Sociais na Perspectiva Dialética. In: GUERRA, Yolanda et al (Orgs).; **A Intersectorialidade na Agenda das Políticas Sociais**. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

PEREZ, Carlota. **Revoluciones tecnológicas y capital financiero**: la dinámica de las grandes burbujas financieras y las épocas de bonanza. Primera edición em español. México: Siglo XXI, 2004.

PINHEIRO, P. S.; ALMEIDA, G. A. **Violência Urbana**. São Paulo: Publifolha, 2003.

PORTO, Paulo César Maia. Evolução dos Direitos Humanos. In: CABRAL, Edson Araújo (Org.). **Sistema de Garantia de Direitos. Um Caminho para a Proteção Integral**. Centro Dom Helder – Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC. Recife, 1999.

PRATES, Jane Cruz. O planejamento da pesquisa social. **Revista Temporalis**, n. 7, Porto Alegre: ABEPSS, 2003.

_____. **Material Didático: Técnicas de Pesquisa - A Entrevista**. Oficina de Pesquisa NEDEPS, Porto Alegre, PUCRS, 2012.

_____. **Material Didático: Mini Curso o ciclo investigativo e as políticas sociais**. Santa Cruz do Sul. UNISC, novembro de 2015.

RIZZINI, Irene. **O Século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Universitária, 1997.

_____. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: RIZZINI, Irene.; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2 ed. Rev. São Paulo: Cortez, 2009a.

_____. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas. In: RIZZINI, Irene.; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2 ed. Rev. São Paulo: Cortez, 2009b.

RIZZINI, Irene et al.; **Crianças e adolescentes com direitos violados: situação de rua e indicadores de vulnerabilidade no Brasil urbano**. Rio de Janeiro: PUC-Rio : CIESPI, 2010.

ROMANELLI, Geraldo. Autoridade e Poder na Família. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. (Org.). **A família contemporânea em debate**. São Paulo: Educ, Cortez, 1995.

SANTOS, Ana Maria Ribeiro dos.; et al. Violência institucional: vivência no cotidiano da equipe de enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**, vol. 64, núm. 1, enero-febrero, pp. 84-90, 2011.

SANTOS, Cláudia Mônica dos. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. CRESS-MG, **Revista Conexão Geraes**, nº 3, ano II, 2º semestre de 2013.

SCHERER, Giovane Antonio. **O caleidoscópio da (in)segurança: os reflexos da dialética da (des)proteção social nas juventudes.** Tese de Doutorado em Serviço Social, PUCRS – Porto Alegre, 2015.

SCHUTZ, Fernanda.; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Intersetorialidade e política social: subsídios para o debate. **Revista Sociedade em Debate**, Pelotas, 16(1): 59-75, jan.-jun/2010.

SILVA, José Fernando S. da. O método em Marx e o estudo da violência estrutural. **Revista Serviço Social e Realidade**, v. 13, n. 2, Franca/SP, 2004.

SOARES, Luiz Eduardo. Juventude e violência no Brasil contemporâneo. In: NOVAES, Regina.; VANNUCHI, Paulo. **Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação.** 2 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

SOUZA, Tatiane Oliveira. Intersetorialidade: um contexto em política pública de saúde na Estratégia de Saúde da Família. 2014. **Dissertação** (Mestrado em enfermagem e Saúde) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Jequié, 2014.

SPOSATI. Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: UNESCO. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. Disponível em: [://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/concepcao_gestao_protecaosocial.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/concepcao_gestao_protecaosocial.pdf). Acesso em: 18 de Junho de 2017.

TAURO, David Victor-Emmanuel.; SILVA, Vivian da Veiga. Sociedade, Cultura e Violência. In: **Programa de ações integradas e referenciais de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil no território brasileiro – PAIR.** Capacitação das redes locais Rio Grande do Sul. Caderno de textos, sem data.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade. **Revista AATR**, 2002. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf. Acesso em: 15 de Novembro de 2016.

TEXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: **Serviço Social: direitos e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

THOMPSON, Edward P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros.** Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

TRINDADE, Rosa Lúcia P. Desvendando as Determinações Sócio-históricas do Instrumental técnico-operativo do Serviço Social na Articulação entre Demandas Sociais e Projetos Profissionais. In: **Revista Temporalis**, ano 2, n.4, jul/dez, 2001.

UNICEF. **Declaração Universal Dos Direitos Das Crianças.** UNICEF, 20 de Novembro de 1959.

_____. **A Convenção sobre os Direitos da Criança.** Adaptada pela Assembléia Geral nas Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de Setembro de 1990.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2016:** homicídios por arma de fogo no Brasil. Secretaria Nacional de Juventude. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf. Acesso em: 12 de Dezembro de 2017.

WEBER, Florence. A entrevista, a pesquisa e o íntimo, ou: por que censurar seu diário de campo? **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 15, n. 32, jul./dez. 2009.

WIEVIORKA, M. O novo paradigma da violência. In: **Tempo Social**; Ver.Social. USP: São Paulo, maio de 1997. p. 5 – 41.

YAZBEK, Maria Carmelita. Sistemas de Proteção Social, Intersetorialidade e Integração de Políticas Sociais. In: GUERRA, Yolanda et al (Orgs). **A Intersetorialidade na Agenda das Políticas Sociais.** Campinas, SP: Papel Social, 2014.

APÊNDICE A – ROTEIRO PARA PESQUISA DOCUMENTAL

- 1) Natureza do documento:
- 2) Data da elaboração do documento:
- 3) Objetivo do documento:
- 4) Concepção de criança e adolescente apresentada no documento:
- 5) Concepção de violência contra criança e adolescente apresentada no documento:
- 6) Serviços, programas e políticas previstos no documento com o intuito de garantir os direitos de crianças e adolescentes em situação de violência:
- 7) Concepção de rede de proteção à criança e ao adolescente apresentada no documento:
- 8) Parâmetros para o desenvolvimento de ações na perspectiva da intersetorialidade previstas no documento:
- 9) Ações previstas no documento na perspectiva do trabalho interdisciplinar:
- 10) Ações e/ou intervenções previstas no documento com o intuito de garantir os direitos de crianças e adolescentes em situação de violência no que se refere aos cuidados com as (os) mesmas (os):
- 11) Ações e/ou intervenções que visam a prevenção da violência contra crianças e adolescentes:

APÊNDICE B - ROTEIRO PARA OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE E SISTEMÁTICA DAS REUNIÕES DE REDE

Data:

Local:

Número de participantes:

Tempo de duração:

Observações:

- 1) Identificar como o fenômeno da violência com crianças e adolescentes se manifesta na rede de proteção e quais os tipos de violência evidenciados.
- 2) Identificar os serviços, programas e políticas participantes da reunião de rede.
- 3) Examinar como são realizados os atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos nos casos de crianças e adolescentes vítimas de violência.
- 4) Evidenciar como são desenvolvidas as ações intersetoriais na rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência.
- 5) Verificar as estratégias utilizadas pelos profissionais para enfrentar os desafios da rede de proteção à criança e adolescente.

APÊNDICE C - ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA COM CONSELHEIROS TUTELARES

Data:

Local:

Participante:

Tempo de duração da entrevista:

Observações:

A entrevista será desenvolvida a partir das seguintes questões, esclarecidas junto aos participantes:

- 1) Como são identificadas às situações de violência com crianças e adolescentes?
- 2) Quais as formas de violência sofridas pelas crianças e adolescentes?
- 3) Quem são as crianças que sofrem situações de violências?
- 4) Existe fluxo instituído na rede para os casos de violência com crianças e adolescentes?
- 5) Quais serviços, programas e políticas são acionados nas situações de violência com crianças e adolescentes?
- 6) Como são realizados os atendimentos destas situações?
- 7) Como são realizados os encaminhamentos destas situações?
- 8) De que forma o Conselho Tutelar realiza o acompanhamento dos casos de crianças e adolescentes vítimas de violência?

- 9) O Conselho Tutelar desenvolve ações intersetoriais junto à rede de proteção da criança e adolescente vítima de violência? Quais? Exemplifique.
- 10) Quais os limites e as possibilidades encontradas para desenvolver ações na perspectiva da intersectorialidade?
- 11) Quais as estratégias utilizadas para enfrentar os desafios da rede de proteção à criança e adolescente vítima de violência?
- 12) Que sugestões você teria para qualificar o trabalho da rede de proteção à criança e adolescente vítima de violência na perspectiva da intersectorialidade?

APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PROFISSIONAIS (ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA)

PESQUISA: A rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na perspectiva da intersetorialidade.

1. NATUREZA DA PESQUISA: você é convidado (a) a participar desta pesquisa que tem por finalidade conhecer como tem se efetivado o trabalho da rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na região Centro, Ilhas, Humaitá de Porto Alegre, na perspectiva da intersetorialidade.

2. PARTICIPANTES DA PESQUISA (referente à entrevista): conselheiros tutelares que atuam nos Conselhos Tutelares pertencentes à região Centro, Ilhas, Humaitá em Porto Alegre.

3. PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA: ao participar desta pesquisa você estará expressando suas experiências e entendimentos, trocando saberes que podem contribuir para o avanço no trabalho realizado pela rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência. Você foi convidado (a) a participar de uma entrevista que tem previsão máxima de tempo em torno de uma hora. Você tem liberdade de responder somente às questões que desejar, sem precisar expor seus motivos, ou mesmo deixar de participar em qualquer tempo. A entrevista será gravada com o objetivo de melhor registro das informações coletadas.

4. CONFIDENCIALIDADE: A identidade dos participantes não será revelada. As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para fins desta pesquisa e de publicações, sendo apresentadas de modo agregado e sem identificação dos (as) participantes. O conjunto dos dados ficará armazenado por cinco anos no Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Violência, Ética e Direitos Humanos (NEPEVEDH) do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da PUCRS.

5. BENEFÍCIOS: você não terá benefícios diretos ao participar da pesquisa, contudo espera-se que os resultados da investigação possam contribuir para o aprimoramento do trabalho dos profissionais que atuam na rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência e das políticas sociais deste segmento.

6. RISCOS E DESCONFORTOS: Os riscos a que você está exposto por participar dos procedimentos previstos é mínimo, semelhantes aos que podem acontecer quando você fala a seu respeito nas relações sociais. Quanto aos possíveis desconfortos associados estão a verbalização de acontecimentos importantes, o que pode acarretar algum constrangimento, cansaço ou estresse.

Este Projeto de Pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Quaisquer dúvidas em relação à pesquisa podem ser esclarecidas pela pesquisadora coordenadora da pesquisa pelo telefone (51) 33203539 ou pela entidade responsável – Comitê de

Ética em Pesquisa da PUCRS, localizado na Avenida Ipiranga, nº 6681, Prédio 50 – 7º andar, sala 703, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 90619-900, telefone (51) 3320-3345, e-mail: CEP@pucrs.br, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

Dessa forma, após os devidos esclarecimentos, você poderá consentir de maneira livre e esclarecida quanto à sua participação nesta pesquisa, conforme as condições aqui expressas.

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Tendo em vista as informações e esclarecimentos aqui prestados, eu, de forma livre e esclarecida, expresso meu interesse em participar da pesquisa:

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Assinatura

Assinatura da pesquisadora – MICHELE CARDOSO CORRÊA

Assinatura da Orientadora – BEATRIZ GERSHENSON

Responsáveis pela pesquisa:

- Michele Cardoso Corrêa (RG 1091104842), Assistente Social, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da PUCRS.
- Profa. Dra. Beatriz Gershenson, Professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da PUCRS e Orientadora da Pesquisa.

Telefones para contato: (51) 98579.2391 - Michele Cardoso Corrêa ou (51) 3320.3539 - Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da PUCRS.

APÊNDICE E - ROTEIRO PARA O GRUPO FOCAL COM PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO

Data:

Local:

Pesquisador:

Observador:

Participantes:

Tempo de duração do encontro:

Observações:

O Grupo Focal será desenvolvido a partir das seguintes questões, esclarecidas junto aos participantes:

- 1) Como o fenômeno da violência com crianças e adolescentes se manifesta na rede de proteção e quais os serviços, programas e políticas são acionados nestas situações?
- 2) Como são realizados os atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos nos casos de crianças e adolescentes vítimas de violência?
- 3) Como são desenvolvidas as ações em rede na perspectiva da intersetorialidade?
- 4) Que sugestões vocês teriam para qualificar o trabalho da rede de proteção à criança e adolescente vítima de violência na perspectiva da intersetorialidade?
- 5) Algo mais que queiram informar sobre essa temática?

APÊNDICE F - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PROFISSIONAIS (GRUPO FOCAL)

PESQUISA: A rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na perspectiva da intersectorialidade.

1. NATUREZA DA PESQUISA: você é convidado (a) a participar desta pesquisa que tem por finalidade conhecer como tem se efetivado o trabalho da rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na região Centro, Ilhas, Humaitá de Porto Alegre, na perspectiva da intersectorialidade.

2. PARTICIPANTES DA PESQUISA (referente ao Grupo Focal): oito profissionais que trabalhem no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência na região Centro, Ilhas, Humaitá em Porto Alegre.

3. PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA: ao participar desta pesquisa você estará expressando suas experiências e entendimentos, trocando saberes que podem contribuir para o avanço no trabalho realizado pela rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência. Você foi convidado (a) a participar de um grupo focal que tem previsão máxima de tempo em torno de duas horas. Você tem liberdade de responder somente às questões que desejar, sem precisar expor seus motivos, ou mesmo deixar de participar em qualquer tempo. O grupo focal será gravado com o objetivo de melhor registro das informações coletadas.

4. CONFIDENCIALIDADE: A identidade dos participantes não será revelada. As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para fins desta pesquisa e de publicações, sendo apresentadas de modo agregado e sem identificação dos (as) participantes. O conjunto dos dados ficará armazenado por cinco anos no Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Violência, Ética e Direitos Humanos (NEPEVEDH) do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da PUCRS.

5. BENEFÍCIOS: você não terá benefícios diretos ao participar da pesquisa, contudo espera-se que os resultados da investigação possam contribuir para o aprimoramento do trabalho dos profissionais que atuam na rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência e das políticas sociais deste segmento.

6. RISCOS E DESCONFORTOS: Os riscos a que você está exposto por participar dos procedimentos previstos é mínimo, semelhantes aos que podem acontecer quando você fala a seu respeito nas relações sociais. Quanto aos possíveis desconfortos associados estão a verbalização de acontecimentos importantes, o que pode acarretar algum constrangimento, cansaço ou estresse.

Este Projeto de Pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Quaisquer dúvidas em relação à pesquisa podem ser esclarecidas pela pesquisadora coordenadora da pesquisa pelo telefone (51) 33203539 ou pela entidade responsável – Comitê de

Ética em Pesquisa da PUCRS, localizado na Avenida Ipiranga, nº 6681, Prédio 50 – 7º andar, sala 703, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 90619-900, telefone (51) 3320-3345, e-mail: CEP@pucrs.br, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

Dessa forma, após os devidos esclarecimentos, você poderá consentir de maneira livre e esclarecida quanto à sua participação nesta pesquisa, conforme as condições aqui expressas.

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Tendo em vista as informações e esclarecimentos aqui prestados, eu, de forma livre e esclarecida, expresso meu interesse em participar da pesquisa:

Nome: _____

Documento de Identidade _____

Assinatura

Assinatura da pesquisadora – MICHELE CARDOSO CORRÊA

Assinatura da Orientadora – BEATRIZ GERSHENSON

Responsáveis pela pesquisa:

- Michele Cardoso Corrêa (RG 1091104842), Assistente Social, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da PUCRS.
- Profa. Dra. Beatriz Gershenson, Professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da PUCRS e Orientadora da Pesquisa.

Telefones para contato: (51) 8579.2391- Michele Cardoso Corrêa ou (51) 3320.3539 - Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da PUCRS.

ANEXO A – CARTA DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA PESQUISA (FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA)



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Fundação de Assistência Social e Cidadania



Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

Ao

Comitê de Ética em Pesquisa

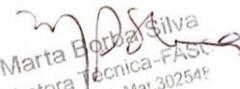
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS

Ilma. Coordenadora do Comitê de Ética

Profª Drª Denise Cantarelli Machado

Declaro que tenho conhecimento e autorizo a realização do Projeto de Pesquisa intitulado: **A rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na perspectiva da intersetorialidade**, proposto pelas pesquisadoras Beatriz Gershenson e Michele Cardoso Corrêa. O referido projeto será realizado na FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, e só poderá ter início a partir da apresentação da carta de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS.

Atenciosamente,


Marta Borba Silva
Diretora Técnica - FASC
CRESS 3015 - Mat. 302549

ANEXO B – CARTA DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA PESQUISA (CONSELHO TUTELAR)



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
PRÓ-REITORIA DA PESQUISA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Porto Alegre, 04 de Outubro de 2016.

Ao
Comitê de Ética em Pesquisa
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS

Ilma. Coordenadora do Comitê de Ética
Profa. Dra. Denise Cantarelli Machado

Declaro que tenho conhecimento e autorizo a realização do projeto de Pesquisa intitulado: **A rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na perspectiva da intersectorialidade**, proposto pelas pesquisadoras Profa. Dra. Beatriz Gershenson e Mda. Michele Cardoso Corrêa. O referido projeto será realizado nos Conselhos Tutelares Microrregiões 1 e 8. A pesquisa só poderá ter início a partir da apresentação da carta de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS.

Atenciosamente,



Marcelo Rodrigo Bernardi
Coordenação Conselho Tutelar - Porto Alegre

Marcelo Rodrigo Bernardi
Cons. Tutelar – Matr. 147932
CT 01 / SMGL / PMPA

PUCRS

Campus Central

Av. Ipiranga, 6681 – P. 50 – sala 703 – CEP 90619-900
Fone: (51) 3320-3345
E-mail: cep@pucrs.br

PUCRS/BIBLIOTECA CENTRAL – CÓPIA NOS TERMOS DA LEI 9.610/1998 E LEI 10.695/2003.

ANEXO C – AUTORIZAÇÃO COMISSÃO CIENTÍFICA PUCRS



SIPESQ

Sistema de Pesquisas da PUCRS

Código SIPESQ: 7716

Porto Alegre, 16 de novembro de 2016.

Prezado(a) Pesquisador(a),

A Comissão Científica da ESCOLA DE HUMANIDADES da PUCRS apreciou e aprovou o Projeto de Pesquisa "(A) A REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NA PERSPECTIVA DA INTERSETORIALIDADE". Este projeto necessita da apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Toda a documentação anexa deve ser idêntica à documentação enviada ao CEP, juntamente com o Documento Unificado gerado pelo SIPESQ.

Atenciosamente,

Comissão Científica da ESCOLA DE HUMANIDADES

ANEXO D – AUTORIZAÇÃO COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DO RIO GRANDE
DO SUL - PUC/RS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NA PERSPECTIVA DA INTERSETORIALIDADE

Pesquisador: Beatriz Gershenson Aguiusky

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 62185816.1.0000.5336

Instituição Proponente: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.881.035

Apresentação do Projeto:

O presente projeto trata-se de pesquisa de mestrado do PPGSS a ser desenvolvido pela mestranda Michele Cardoso Corrêa com o objetivo de conhecer como tem se efetivado o trabalho da rede de proteção à criança e o adolescente vítima de violência na região Centro, Ilhas, Humaitá de Porto Alegre, na perspectiva da intersectorialidade, a fim de identificar alternativas para a qualificação das políticas de proteção integral deste segmento social. Serão sujeitos do estudo os profissionais integrantes da rede de proteção às crianças e adolescentes da região indicada. Os procedimentos envolvem observação sistemática participante de reuniões de rede e grupo focal com os profissionais, além de entrevistas individuais com os conselheiros tutelares da Região. O projeto deverá ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa uma vez que a definição focal da região do estudo deixa evidente a qual rede de proteção o estudo se refere, a qual será identificada.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Conhecer como tem se efetivado o trabalho da rede de proteção à criança e o adolescente vítima de violência na região Centro, Ilhas, Humaitá de Porto Alegre, na perspectiva da intersectorialidade,

Endereço: Av. Ipiranga, 6681, prédio 50, sala 703
Bairro: Partenon **CEP:** 90.619-900
UF: RS **Município:** PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3320-3345 **Fax:** (51)3320-3345 **E-mail:** cep@pucrs.br

Continuação do Parecer: 1.881.035

a fim de identificar alternativas para a qualificação das políticas de proteção integral deste segmento social.

Objetivo Secundário:

Os objetivos específicos são:

Identificar como o fenômeno da violência com crianças e adolescentes se manifesta na rede de proteção.

Mapear os serviços, programas e políticas acionados nos casos de crianças e adolescentes vítimas de violência.

Examinar como são realizados os atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos nos casos de crianças e adolescentes vítimas de violência.

Evidenciar como são desenvolvidas as ações intersetoriais na rede de proteção da criança e adolescente vítima de violência.

Apresentar as estratégias utilizadas pelos profissionais para enfrentar os desafios da rede de proteção à criança e o adolescente.

Verificar as sugestões elencadas pelos profissionais para qualificar o trabalho da rede de proteção à criança e adolescente vítima de violência na perspectiva da intersectorialidade.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Os riscos a que os participantes estão expostos é mínimo, semelhantes aos que podem acontecer quando o indivíduo fala a seu respeito nas relações sociais. Quanto aos possíveis desconfortos associados estão a verbalização de acontecimentos importantes, o que pode acarretar algum constrangimento, cansaço ou estresse.

Benefícios:

Esta pesquisa não trará benefícios diretos ao participante, contudo espera-se que os resultados da investigação possam contribuir para o aprimoramento do trabalho dos profissionais que atuam na rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência e das políticas sociais deste segmento.

Endereço: Av. Ipiranga, 6681, prédio 50, sala 703
Bairro: Partenon **CEP:** 90.619-900
UF: RS **Município:** PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3320-3345 **Fax:** (51)3320-3345 **E-mail:** cep@pucrs.br

Continuação do Parecer: 1.881.035

Comentário

A pesquisa não tem intervenção, é uma coleta de dados junto a profissionais. Os riscos, que melhor poderiam ser descritos como desconfortos, estão adequadamente descritos. Os benefícios também estão. Inclusive existe a possibilidade de haver um benefício individual para os participantes na medida em que é oferecida a possibilidade de refletirem sobre o seu cotidiano de trabalho.

A relação risco-benefício está adequada.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

É uma pesquisa que pode gerar informações relevantes, ainda que restritas à área de abrangência da coleta de dados.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os Termos de Consentimento estão adequadamente descritos e contemplam todas as demandas de informações necessárias à sua adequada compreensão.

Recomendações:

Sem recomendações, pois os documentos necessários estão adequados e incluídos.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Projeto em condições de ser aprovado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Diante do exposto, o CEP-PUCRS, de acordo com suas atribuições definidas na Resolução CNS nº 466 de 2012 e da Norma Operacional nº 001 de 2013 do CNS, manifesta-se pela aprovação do projeto de pesquisa proposto.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_814168.pdf	21/11/2016 13:44:12		Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO_CONEP.pdf	21/11/2016 13:27:38	Beatriz Gershenson Aginsky	Aceito
Outros	AUTORIZACAO_INSTITUCIONAL_FASC.pdf	21/11/2016 13:25:40	Beatriz Gershenson Aginsky	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.pdf	21/11/2016 13:24:36	Beatriz Gershenson Aginsky	Aceito
Outros	ROTEIRO_PESQUISA_DOCUMENTAL.pdf	20/11/2016 17:51:41	Michele Cardoso Corrêa	Aceito

Endereço: Av. Ipiranga, 6681, prédio 50, sala 703

Bairro: Partenon

CEP: 90.619-900

UF: RS

Município: PORTO ALEGRE

Telefone: (51)3320-3345

Fax: (51)3320-3345

E-mail: cep@pucrs.br

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DO RIO GRANDE
DO SUL - PUC/RS



Continuação do Parecer: 1.881.035

Outros	ROTEIRO_OBSERVACAO_PARTICIPANTE_SISTEMATICA_REUNIOES_RED E.pdf	20/11/2016 17:51:13	Michele Cardoso Corrêa	Aceito
Outros	ROTEIRO_GRUPO_FOCAL_COM_PROFISSIONAIS_DA_REDE.pdf	20/11/2016 17:50:39	Michele Cardoso Corrêa	Aceito
Outros	ROTEIRO_ENTREVISTA_CONSELHEIROS_TUTELARES.pdf	20/11/2016 17:50:10	Michele Cardoso Corrêa	Aceito
Outros	LINK_CURRICULO_LATTES_EQUIPE_PESQUISA.pdf	20/11/2016 17:16:54	Michele Cardoso Corrêa	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_DE_PESQUISA_2.pdf	20/11/2016 16:55:20	Michele Cardoso Corrêa	Aceito
Outros	DOCUMENTO_UNIFICADO_PROJETO_DE_PESQUISA_1479327676761.pdf	20/11/2016 16:54:26	Michele Cardoso Corrêa	Aceito
Outros	CARTA_DE_APROVACAO_DA_COMISSAO_CIENTIFICA_1479327676761.pdf	20/11/2016 16:53:29	Michele Cardoso Corrêa	Aceito
Outros	AUTORIZACAO_INSTITUCIONAL_CT.pdf	20/11/2016 16:41:01	Michele Cardoso Corrêa	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	20/11/2016 16:38:11	Michele Cardoso Corrêa	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_PROFISSIONAIS_GRUPO_FOCAL.pdf	20/11/2016 16:31:11	Michele Cardoso Corrêa	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_PROFISSIONAIS_ENTREVISTA.pdf	20/11/2016 16:30:30	Michele Cardoso Corrêa	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

PORTO ALEGRE, 23 de Dezembro de 2016

Assinado por:
Paulo Vinicius Sporleder de Souza
(Coordenador)

Endereço: Av. Ipiranga, 6681, prédio 50, sala 703
Bairro: Partenon CEP: 90.619-900
UF: RS Município: PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3320-3345 Fax: (51)3320-3345 E-mail: cep@pucrs.br



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564
E-mail: prograd@pucrs.br
Site: www.pucrs.br